



TRIBUNAL DE
CONTAS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS

Informação Estatística e
Indicadores

2019



RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS

INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA E INDICADORES

MAIO 2020

ÍNDICE

I – Sessões de decisões do Tribunal	6
II - Recomendações	7
Número de recomendações formuladas	7
III – Controlo prévio	9
Número e caracterização dos processos	9
Volume financeiro dos processos controlados	11
Indicadores financeiros	13
Recursos ordinários	13
Ações para apuramento de eventuais responsabilidades financeiras	14
Indicadores financeiros (ARF)	15
Lista do valor financeiro dos factos detetados	16
IV – Controlo concomitante	18
Adicionais a contratos visados	18
Auditorias de fiscalização concomitante	18
Indicadores financeiros	19
Lista do valor financeiro de factos detetados	20
V – Controlo sucessivo	21
Auditorias por área de atuação e tipologia	21
Lista de auditorias/VEC/pareceres concluídos/N.º Recomendações	23
Lista do valor financeiro de factos de auditoria/VEC/pareceres detetados	25
Lista dos impactos financeiros conhecidos no ano	30
Verificação interna de contas	31
Relatórios de órgãos de controlo interno	33
Participações, exposições, queixas e denúncias	34
VI – Efetivação de responsabilidades	35
Responsabilidade financeira sancionatória	35
Responsabilidade financeira – 3.ª Secção e Secções Regionais	35
Efetivação de Responsabilidade – art.º 66.º - Processos Autónomos de Multa	36
	38
VII – O Ministério Público junto do Tribunal de Contas	39
O Ministério Público	39
Participações do Ministério Público a outras jurisdições	40
VIII – Entidades controladas	41
IX – Elementos complementares da Conta Consolidada	77

RELAÇÃO DE SIGLAS

ADSE	Direção Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública
ALRA	Assembleia Legislativa da Região Autónoma
APRAM	Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.
ARF	Apuramento de responsabilidades financeiras
CALRA	Conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma
CCP	Código dos Contratos Públicos
CGE	Conta Geral do Estado
CPA	Código do Procedimento administrativo
CRA	Conta da Região Autónoma
CRP	Constituição da República Portuguesa
EM	Empresa Municipal
EPE	Entidade pública empresarial
EPR	Entidade Pública Reclassificada
FEFSS	Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social
IDR	Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM
IMI	Imposto Municipal sobre Imóveis
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LEO	Lei de enquadramento orçamental
LFRA	Lei de Finanças das Regiões Autónomas
LOE	lei do orçamento do Estado
LOPTC	Lei de organização e processo do Tribunal de Contas
MP	Ministério Público
MPE	Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A.
OE	Orçamento do Estado
PCGE	Parecer sobre a Conta Geral do Estado
PCRAA	Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores
PCRAM	Parecer sobre a Conta da Região Autónoma da Madeira
PPP	Parceria Público Privada

RAM	Região Autónoma da Madeira
RJAEL	Regime jurídico da actividade empresarial local e das participações locais
SESARAM	Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.
SNC-AP	Sistema de normalização contabilística para administrações públicas
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SEE	Setor empresarial do Estado
SEL	Setor empresarial local
SRA	Secção Regional dos Açores
SRM	Secção Regional da Madeira
SS	Segurança Social
SWAP	Contrato de permuta de uma posição por outra
TC	Tribunal de Contas
VEC	Verificação externa de contas
VIC	Verificação interna de contas

O presente volume, de informação estatística e indicadores, apresenta os dados agregados da Sede, Secção Regional do Açores e Secção Regional da Madeira.

I – SESSÕES E DECISÕES DO TRIBUNAL

As deliberações e decisões do Tribunal de Contas são tomadas, na Sede, em Plenário Geral, Plenário de Secção, Subsecção (três juízes), em sessão diária de visto e por Juiz singular. Nas Secções Regionais, em coletivo especial, sessão ordinária, sessão diária de visto e audiência de julgamento.

Número de sessões e decisões do Tribunal

Plenário Geral e Secções do Tribunal	Sessões	Decisões	Sentenças	Acórdãos	Resoluções	Relatórios Auditoria, VEC e ARF	Outros relatórios e Pareceres
Plenário Geral do Tribunal	10			1	2		3
1.ª Secção - plenário e subsecção	36			49	5	13	
1.ª Secção - sessões diárias de visto		1 107					
1.ª Secção - juiz singular		47	7				
2.ª Secção - plenário e subsecção	32				5	48	
2.ª Secção - juiz singular *		6	4				
3.ª Secção - plenário	15			18			
3.ª Secção - juiz singular	35	10	16				
Secção Regional dos Açores							
Sessões diárias de visto	66	119					
Sessões ordinárias e extraordinárias	8	2				10	19
Audiências de julgamento	1						
Sessões especiais	1						2
Decisões em processo autónomo de multa			4				
Secção Regional da Madeira							
Sessões diárias de visto	40	179					
Sessões ordinárias e extraordinárias	11	3				11	1
Audiências de julgamento	6		4				
Sessões especiais	1						2
Decisões em processo autónomo de multa			1				

* As decisões foram proferidas no âmbito de Processos Autónomos de Multa e de Conta de Gerência

ARF - Apuramento de responsabilidades financeiras

VEC - Verificação externa de contas

II – RECOMENDAÇÕES

NÚMERO DE RECOMENDAÇÕES FORMULADAS

A Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (Lei de organização e processo do Tribunal de Contas – LOPTC) prevê o poder do Tribunal de Contas (TC) formular recomendações no âmbito da sua atividade, constituindo as mesmas instrumentos essenciais da sua atuação.

Número de recomendações formuladas

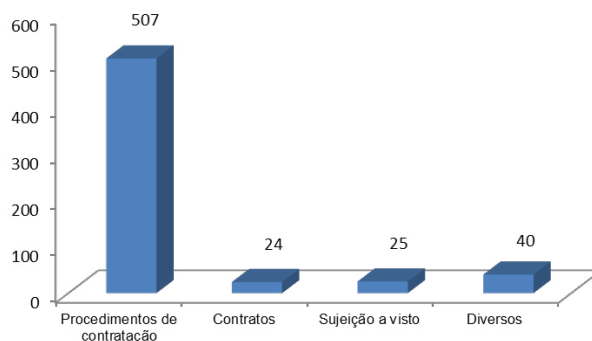
Tipo de processo	Sede	SRA	SRM	Total
Fiscalização prévia	594		2	596
Ações para apuramento de responsabilidades financeiras	16	1	5	22
Auditorias de controlo concomitante	13		10	23
Pareceres (CGE, CRA)	57	5	7	69
Auditorias e VEC de controlo sucessivo	713	18	28	759
Verificação interna de contas	67	34	2	103
Total	1 460	58	54	1 572

Nota: Em recomendação dirigida a mais de uma entidade, são consideradas tantas recomendações quantas as entidades

Considerando a sistematização das recomendações pela matéria em que incidiram:

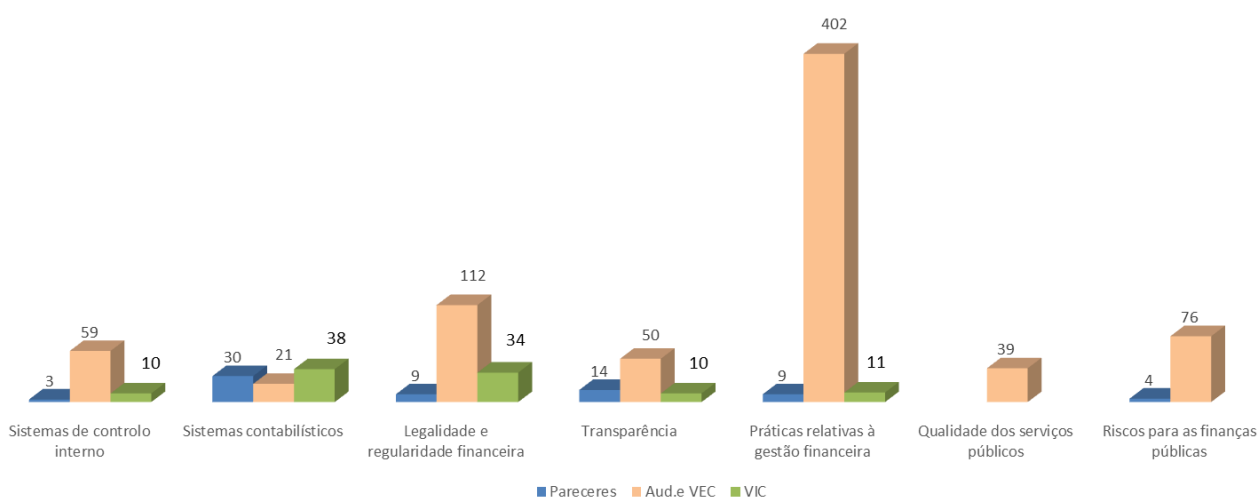
Número de recomendações formuladas por tipo (fiscalização prévia)

Matéria da recomendação	Sede	SRA	SRM	Total
1 Procedimentos de contratação	507			507
2 Contratos	22		2	24
3 Sujeição a visto	25			25
4 Diversos	40			40
Total	594	0	2	596



Número de recomendações formuladas por tipo (fiscalização sucessiva)

Tipo de recomendação	Pareceres				Auditorias e VEC										VIC				Total geral	
	PCGE	PCRAA	PCRAM	Total	AR I	AR IV	AR V	AR VI	AR VII	AR VIII	AR IX	SRA	SRM	Total	AR III	AR IX	SRA	SRM		Total
1 Sistemas de controlo interno	2		1	3	6	6	12	6	2	7	8	3	9	59	1	8	1		10	72
2 Sistemas contabilísticos	29	1		30	1	3	6	2			1	5	3	21	1	19	18		38	89
3 Legalidade e regularidade financeira	2	2	5	9		4	23	2	4	3	67	1	8	112		27	5	2	34	155
4 Transparência	12	1	1	14		1	9	2		7	30	1		50			10		10	74
5 Práticas relativas à gestão financeira	8	1		9	2	1	11	3	7	60	304	8	6	402		11			11	422
6 Qualidade dos serviços públicos				0			17	2	15	3	2			39					0	39
7 Riscos para as finanças públicas	4			4			11	2			61		2	76					0	80
Total	57	5	7	69	9	15	89	19	28	80	473	18	28	759	2	65	34	2	103	931



III – CONTROLO PRÉVIO

NÚMERO E CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS

Nos termos da LOPTC, compete à 1.ª Secção do Tribunal, na Sede, e às Secções Regionais dos Açores e da Madeira, o controlo financeiro prévio, o qual é exercido mediante a concessão ou recusa de visto aos atos, contratos e outros instrumentos geradores de encargos.

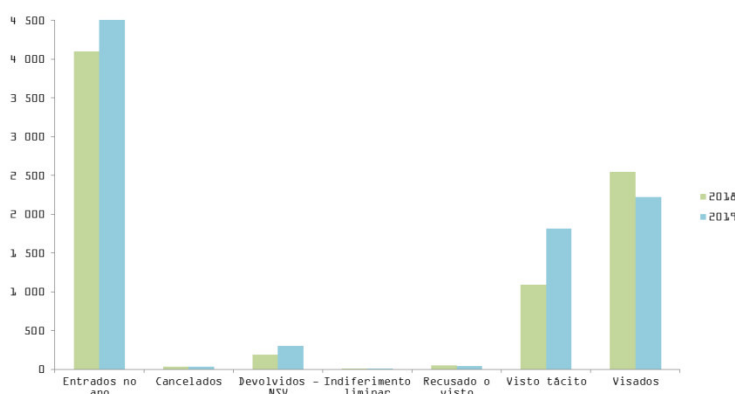
Movimento processual no ano

Processos de visto/Tipos de decisão	Sede	SRA	SRM	Total
Transitados	625	32	32	689
Entrados no ano	4 164	120	270	4 554
Total para análise no ano	4 789	152	302	5 243
Cancelados	31	4	2	37
Devolvidos por não estarem sujeitos a visto	223	35	50	308
Indiferimento liminar	2			2
Recusado o visto	37	2	3	42
Visados *	1 907	84	228	2 219
Visto tácito **	1 814			1 814
Total concluído no ano	4 014	125	283	4 422
Transitados para o ano seguinte	775	27	19	821

* Inclui processos com declaração de conformidade homologada

** Formação de visto nos atos, contratos e outros documentos sujeitos a fiscalização prévia cuja decisão não tenha ocorrido no prazo de 30 dias após a data de registo de entrada no TC (exclui sábados, domingos e feriados).

Movimento processual – comparação com 2018



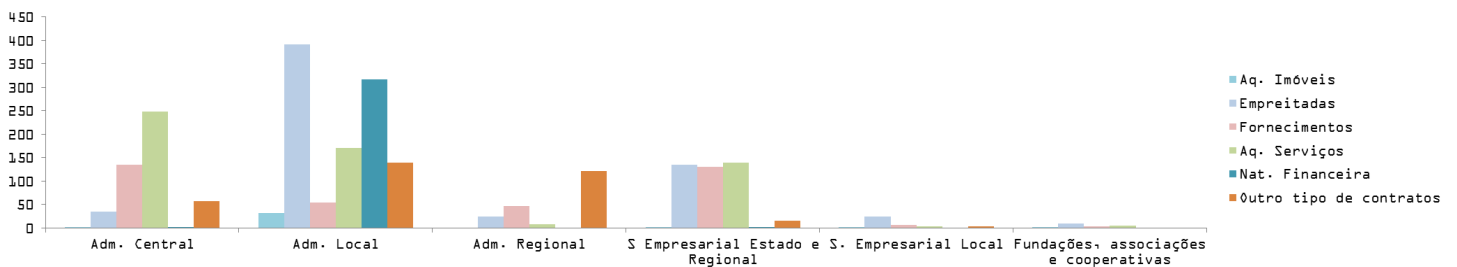
Em 2019, foram efetuadas 2.970 devoluções de processos para complemento de instrução ou esclarecimento de dúvidas (2.597 na Sede, 152 na SRA e 221 na SRM).

Por outro lado, foram efetuadas 2.665 reaberturas deste tipo de processos (2.272 na Sede, 171 na SRA e 222 na SRM).

Origem dos processos objeto de controlo prévio

Origem	Espécie processual						Total	
	Aquisição de Imóveis	Empreitadas	Fornecimentos	Aquisição de Serviços	Natureza Financeira	Outro tipo de contratos *	N.º	Peso
Administração Central	1	35	135	248	1	57	477	21,1%
Administração Local	32	391	55	170	317	140	1 105	48,9%
Administração Regional		24	47	8		121	200	8,8%
Setor Empresarial do Estado e Regional	1	135	130	140	1	15	422	18,7%
Setor Empresarial Local	1	25	6	3		3	38	1,7%
Fundações, associações e cooperativas	1	9	4	5			19	0,8%
Total	36	619	377	574	319	336	2 261	100,0%

* Inclui, designadamente, os processos relativos a contratos de concessão, incluindo parcerias público-privadas, contratos-programa, contratos de gestão, aquisição de participações sociais e projetos de constituição de empresas locais e de empresas intermunicipais, protocolos, cooperação financeira, protocolos de indemnizações compensatórias; locação financeira, assessoria à fiscalização e coordenação de segurança das empreitadas, acordos atípicos de execução e de transação, contratos de associação de apoio financeiro.



Os processos objeto de controlo tiveram origem maioritariamente em entidades da Administração Local, da Administração Central e do Setor Público do Estado, com 48,9%, 21,1% e 18,7% respetivamente.

No que respeita à espécie processual, verifica-se que os contratos de empreitada e de aquisições de serviços constituem a maioria dos processos objeto de controlo, com 27,4% e 25,4%, respetivamente.

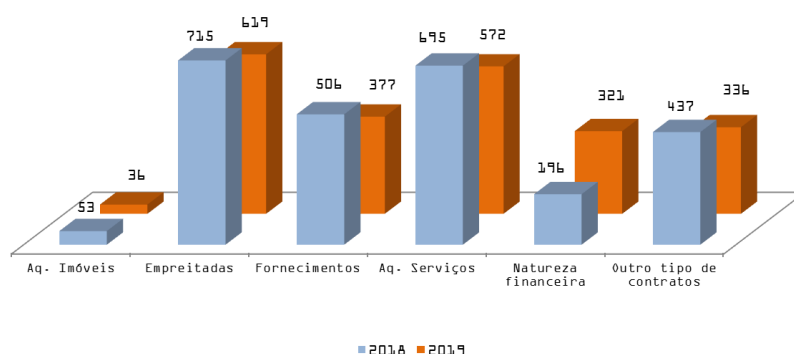
Processos por tipo de decisão e espécie processual

Tipo de decisão	Espécie processual						Total
	Aquisição de Imóveis	Empreitadas	Fornecimentos	Aquisição de Serviços	Natureza Financeira	Outro tipo de contratos *	
Recusados		2	6	14	14	6	42
Visados	34	394	256	396	307	251	1 638
sem recomendações - em sessão diária de visto	32	182	171	303	290	238	1 216
com recomendações - em sessão diária de visto	2	212	85	93	17	13	422
sem recomendações - em subsecção/sessão ordinária							0
com recomendações - em subsecção/sessão ordinária							0
Com homologação de conformidade	2	223	115	162		79	581
Total	36	619	377	572	321	336	2 261
<i>Peso (%)</i>	<i>1,6%</i>	<i>27,4%</i>	<i>16,7%</i>	<i>25,3%</i>	<i>14,2%</i>	<i>14,9%</i>	<i>100,0%</i>

* Inclui, designadamente, os processos relativos a contratos de concessão, incluindo parcerias público-privadas, contratos-programa, contratos de gestão, aquisição de participações sociais e projetos de constituição de empresas locais e de empresas intermunicipais, protocolos, cooperação financeira, protocolos de indemnizações compensatórias; locação financeira, assessoria à fiscalização e coordenação de segurança das empreitadas, acordos atípicos de execução e de transação, contratos de associação de apoio financeiro.

No gráfico seguinte, pode observar-se a distribuição de processos por tipologia e sua comparação com o ano transato, verificando-se que em ambos os anos predominam os processos relativos a empreitadas seguidos das aquisições de bens e serviços.

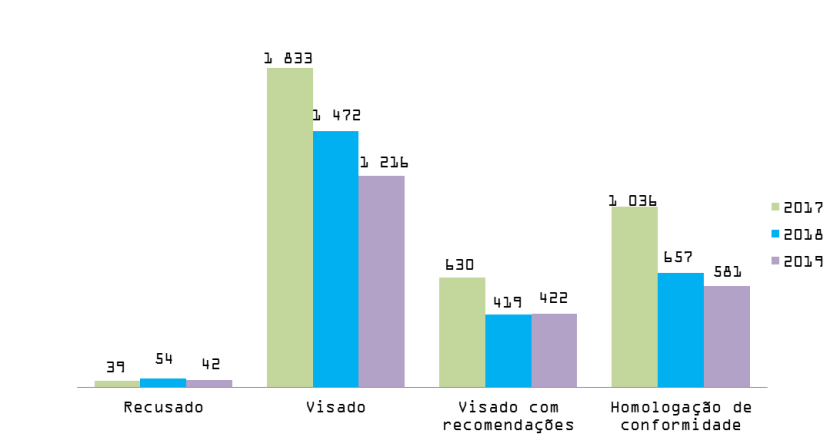
Distribuição dos processos por tipologia



Em termos globais, verificou-se um decréscimo de 13,1% do número de processos controlados, confirmando-se a tendência verificada no ano anterior. Verifica-se um decréscimo em praticamente todos os tipos de decisão, com as recusas de visto a descer 22,2%, os processos visados sem recomendações ou com homologação de conformidade a descer 17,4% e 11,6% respetivamente, enquanto que o número de decisões de visto com recomendações apresenta um acréscimo de 0,7%.

Evolução do número de processos controlados

Tipo de decisão	2017	2018	Var. %	2019	Var. %
Recusado	39	54	38,5%	42	-22,2%
Visado	1 833	1 472	-19,7%	1 216	-17,4%
Visado com recomendações	630	419	-33,5%	422	0,7%
Com homologação de conformidade	1 036	657	-36,6%	581	-11,6%
Total	3 538	2 602	-26,5%	2 261	-13,1%



VOLUME FINANCEIRO DOS PROCESSOS CONTROLADOS

No que se refere ao volume financeiro dos processos objeto de controlo, verifica-se que o maior valor respeita aos processos provenientes da Administração Central (35%), seguido da Administração Local (34,6%) e do Setor Empresarial do Estado (21,3%).

Montantes controlados

(Unidade: m€)

Origem	Sede	SRA	SRM	Total	Peso (%)
Administração Central	2 114 087			2 114 087	35,0%
Administração Local	1 985 751	47 123	57 784	2 090 658	34,6%
Administração Regional		20 402	265 077	285 479	4,7%
Setor Empresarial do Estado e Regional	1 159 517	78 752	48 444	1 286 713	21,3%
Setor Empresarial Local	196 099			196 099	3,2%
Fundações, associações e cooperativas	62 076			62 076	1,0%
Total	5 517 530	146 277	371 305	6 035 112	100,0%

Os processos relativos a aquisições de serviços representam 31,1% do volume financeiro global, predominantemente oriundos da Administração Central e Setor Empresarial do Estado e Regional, seguidos dos processos de empreitadas com 22,8% maioritariamente provenientes do Setor Empresarial do Estado e Regional e da Administração Local.

Montantes controlados por origem e espécie processual

(Unidade: m€)

Origem	Espécie processual						Total	
	Aquisição de Imóveis	Empreitadas	Fornecimentos	Aquisição de Serviços	Natureza Financeira	Outro tipo de contratos *		
Administração Central	1 095 0	45 530	920 326	1 036 823	1 0 000	90 458	2 114 087	
Administração Local	1 08 040	566 086	67 338	368 149	482 712	498 334	2 090 659	
Administração Regional		41 250	13 196	21 530		209 502	285 478	
Setor Empresarial do Estado e Regional	1 500	613 509	221 221	436 993	71	13 419	1 286 713	
Setor Empresarial Local	1 375	60 978	69 225	7 140		57 381	196 099	
Fundações, associações e cooperativas	4 000	47 182	2 593	8 301			62 076	
Total	125 865	1 374 535	1 293 899	1 878 936	492 783	869 094	6 035 112	
	(%)	2,1%	22,8%	21,4%	31,1%	8,2%	14,4%	100,0%

* Inclui, designadamente, os processos relativos a contratos de concessão, incluindo parcerias público-privadas, contratos-programa, contratos de gestão, aquisição de participações sociais e projetos de constituição de empresas locais e de empresas intermunicipais.

Quando comparado com o ano anterior, verifica-se um aumento do volume financeiro controlado na ordem dos 12,7%, pese embora o decréscimo de 13% do número de processos controlados, confirmando a tendência do ano anterior.

O valor dos processos objeto de recusa de visto representa 2,3% do volume financeiro controlado.

Evolução dos processos

(Unidade: m€)

	2017					2018					2019				
	Num. Proc.	Num. Entidades *	Montante controlado	Dos quais recusados		Num. Proc.	Num. Entidades *	Montante controlado	Dos quais recusados		Num. Proc.	Num. Entidades *	Montante controlado	Dos quais recusados	
				Valor	%				Valor	%				Valor	%
Sede	3 261	451	3 814 279	1 08 704	2,8%	2 343	476	4 860 466	179 460	3,7%	1 944	408	5 517 530	120 349	2,2%
SRA	77	41	200 395	9 371	4,7%	55	29	139 078		0,0%	86	33	146 277	16	0,0%
SRM	200	26	607 047		0,0%	204	27	356 200		0,0%	231	30	371 305	17 783	4,8%
Total	3 538	518	4 621 721	118 075	2,6%	2 602	532	5 355 744	179 460	3,4%	2 261	471	6 035 112	138 148	2,3%

* Considerada apenas uma entidade aquando da submissão de vários processos

INDICADORES FINANCEIROS

Unidade: me

	Sede	SRA	SRM	Total
Processos cancelados antes de decisão devido a intervenção do Tribunal	60 957		692	61 649
Redução de valores contratuais decorrente da intervenção do Tribunal	16 725		17 782	34 507
Recusas de visto	120 349	16	17 783	138 148
Visados (sem recomendações)	4 537 334	146 261	351 411	5 035 006
Visto com recomendações	859 847		2 111	861 958
Volume financeiro dos processos com visto tácito	549 146			549 146

RECURSOS ORDINÁRIOS

Das decisões finais de recusa, concessão e isenção de visto, bem como dos emolumentos fixados pelo Tribunal, quer na Sede, quer nas Secções Regionais, podem ser interpostos recursos para o plenário da 1.^a Secção.

Em 2019 foram interpostos 16 recursos e proferidos 25 acórdãos e decisões, maioritariamente respeitantes a processos de aquisição de serviços e a outro tipo de contratos.

Recursos ordinários - movimento processual

Recursos ordinários/Tipos de decisão	Sede	SRA	SRM	Total
Transitados	6	0	0	6
Distribuídos no ano	15		1	16
Total para julgamento	21	0	1	22
Julgado procedente	1			1
Julgado improcedente	11		1	12
Outras situações *	2			2
Total de acórdãos/decisões no ano	14	0	1	15
Transitados para o ano seguinte	7	0	0	7

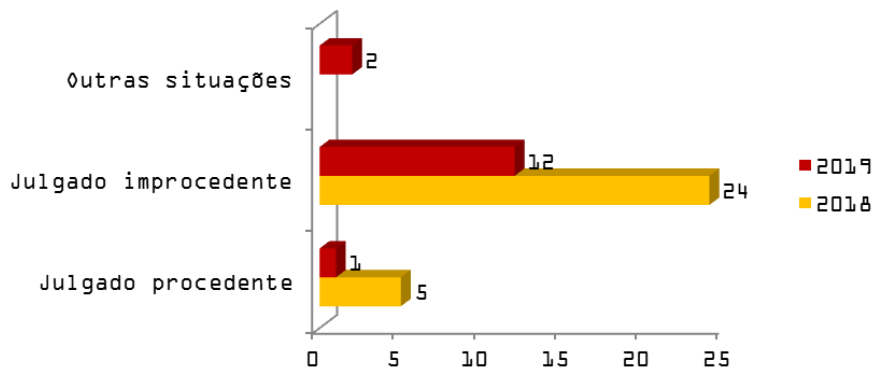
*Arquivamento

Recursos ordinários - decisões por espécie processual

Tipos de decisão	Aquisição de Imóveis	Empreitadas	Fornecimentos	Aquisição serviços	Natureza Financeira	Outro tipo de contratos *	Total
Transitados **	1	1	1		0	3	6
Distribuídos no ano		3	3	5	4	1	16
Total	1	4	4	5	4	4	22
Julgado procedente		1					1
Julgado improcedente	1	1	2	3	2	3	12
Outras situações				1		1	2
Total de acórdãos/decisões no ano	1	2	2	4	2	4	15
Transitados para o ano seguinte	0	2	2	1	2	0	7

* Inclui contratos programa, protocolos, acordos.

** Corrigida a tipologia de um processo em relação ao apresentado no Relatório de Atividades de 2018



Recursos extraordinários – movimento processual

Recursos ordinários/Tipos de decisão	Sede	SRA	SRM	Total
Transitados	1			1
Distribuídos no ano				0
Total para julgamento	1	0	0	1
Julgado improcedente	1			1
Total de acórdãos/decisões no ano	1	0	0	1
Transitados para o ano seguinte	0	0	0	0

AÇÕES PARA APURAMENTO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS

No exercício da fiscalização prévia podem ser desenvolvidas ações para apuramento de eventuais responsabilidades financeiras, as quais podem ter em vista, designadamente, a comunicação ao Ministério Público das infrações financeiras detetadas nos processos de visto e que lhe permitam instaurar os respetivos processos de responsabilização.

Ações para apuramento de eventuais responsabilidades financeiras

	Concluídas	Arquivadas/ extintas
Sede	10	4
SRA	1	
SRM	1	
Total	12	4

Neste âmbito, foram concluídas, com relatório aprovado, as seguintes ações, com indicação das recomendações formuladas em cada relatório:

N.º relat.	Objeto da ação	N.º Recom.
1/2019 - 1.ºS	Contrato de aquisição de gasóleo a granel celebrado pelo Município de Idanha-a-Nova (Proc.º Fisc. Prévía n.º 2727/2015)	1
2/2019 - 1.ºS	Contrato de empreitada "Execução da estrutura de cobertura do armazém 43 e zona envolvente do Solar da Régua" celebrado pelo Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P. (Proc.º Fisc. Prévía n.º 53/2018)	1
3/2019 - 1.ºS	Contrato de concessão de exploração e prestação de serviços de imagiologia celebrado pela Unidade Local de Saúde do Alto Minho EPE (Proc.º Fisc. Prévía n.º 2765/2017)	2
4/2019 - 1.ºS	Minuta de escritura de compra e venda de seis imóveis que integram a antiga zona desportiva das Laranjeiras, em Paredes, remetida pelo Município de Paredes (Proc.º Fisc. Prévía n.º 3998/2017)	1
5/2019 - 1.ºS	Três contratos de aquisição de serviços marítimos - tripulação celebrados pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera, IP (Proc.ºs Fisc. Prévía n.ºs 2986, 2987 e 2989/2017)	5
6/2019 - 1.ºS	Renovação/Contrato de aquisição de serviços de transporte de doentes e acompanhantes em veículo dedicado a doentes ou em ambulância celebrado pelo Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, EPE (Proc.º Fisc. Prévía n.º 1703/2017)	2
7/2019 - 1.ºS	Escritura de compra e venda de imóvel sito na freguesia de Chafé - Zona Industrial de Viana do Castelo, fase I remetida pelo Município de Viana do Castelo (Proc.º Fisc. Prévía n.º 1314/2018)	1
8/2019 - 1.ºS	Contrato de fornecimento de alimentação para o ano de 2018 celebrado pelo Hospital Distrital de Santarém, EPE (Proc.º Fisc. Prévía n.º 309/2018)	1
9/2019 - 1.ºS	Contrato de aquisição de serviços de imagiologia médica - realização de ressonâncias magnéticas celebrado pelo Centro Hospitalar de São João, EPE (Proc.º Fisc. Prévía n.º 796/2017)	1
10/2019 - 1.ºS	Contrato de aquisição de serviços de confeção, fornecimento e distribuição de alimentação aos doentes e funcionários e atribuição da exploração dos refeitórios utilizados pelos seus colaboradores celebrado pelo Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE (Proc.º Fisc. Prévía n.º 744/2018)	1
4/2019 - SRA	Adesão do Município de Angra do Heroísmo à PCTTER - Associação Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha Terceira	1
10/2019 - SRM	Auditoria para apuramento de responsabilidades financeiras indiciadas no exercício da fiscalização prévia incidente sobre o contrato da aquisição, em aluguer operacional, de equipamentos de impressão e de serviços de impressão e cópia para o Governo Regional da Madeira	5
Total de recomendações em sede de apuramento de responsabilidades financeiras		22

INDICADORES FINANCEIROS (ARF)

	Sede	SRA	SRM	Total
Montantes das irregularidades detetadas em ações de apuramento de responsabilidades financeiras	6 224	15	2 280	8 519
Volume financeiro controlado em ações de apuramento de responsabilidades financeiras	7 646	15	2 280	9 941

LISTA DO VALOR FINANCEIRO DOS FACTOS DETETADOS

Dep.	N.º relatório	Breve descrição dos factos de Auditoria	Montante (m €)
1.ª S	1/2019 - 1.ªS	O contrato foi enviado para fiscalização prévia do Tribunal de Contas, em 16.12.2015, visado em 4.12.2017 e com pagamentos efetuados desde 16.12.2015 até 27.11.2017. Este comportamento desrespeitou o artigo 45.º, n.º 1, da LOPTC e era suscetível de constituir infração financeira nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 65.º da mesma Lei.	318
	2/2019 - 1.ªS	Em 20.12.2017, o Instituto remeteu, para efeitos de fiscalização prévia do TC, o contrato de empreitada celebrado em 25.10.2017, no montante de 145.000,00 € (sem IVA) e com o prazo de execução de 60 dias. O aludido contrato iniciou os seus efeitos em 31.10.2017 e foram autorizados (em 22.12.2017) e efetivados (em 27.12.2017) pagamentos, que totalizaram 153.689,40 € (com IVA). A autorização e efetivação de pagamentos, antes da pronúncia do TC, desrespeitou o disposto no artigo 45.º, n.º 1, da LOPTC, e era suscetível de constituir infração financeira nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 65.º da mesma Lei.	145
	3/2019 - 1.ªS	O contrato no valor de 1.034.912,28 €, foi remetido ao TC, para efeitos de fiscalização prévia, em 27.07.2017, tendo iniciado a sua execução em 25.01.2017, em violação do n.º 4 do artigo 45.º da LOPTC. Este comportamento era suscetível de consubstanciar a infração financeira prevista na alínea h) do n.º 1 do artigo 65.º da LOPTC. Por outro lado, este comportamento também desrespeitou, pelo menos, 3 recomendações anteriores deste TC à Unidade Local de Saúde do Alto Minho e, como tal era suscetível de integrar a infração prevista na alínea j) do n.º 1 da norma citada.	690
	4/2019 - 1.ªS	Em 17, 27 e 31.01.2017, foram autorizados (e efetivados) os pagamentos previstos nas condições da oferta pública, no montante total de 418.400,00 €. Os atos autorizadores deste negócio de compra e venda dos imóveis, não foram previamente remetidos para fiscalização prévia deste Tribunal e objeto de pronúncia (apenas foi remetida a minuta da escritura, em 22.12.2017), incumprindo-se, assim, os artigos 46.º, n.º 1, al. b), 48.º e 45.º, n.ºs 1 e 4, todos da LOPTC, e sendo suscetíveis de consubstanciar a prática de infração financeira tipificada na alínea h) do n.º 1 do artigo 65.º da mesma lei.	418
	5/2019 - 1.ªS	A execução dos dois primeiros contratos (incluindo a autorização e efetivação de pagamentos entre 17.03.2017 e 21.07.2018) sem que tivessem sido previamente remetidos para fiscalização prévia deste Tribunal, incumpriu os artigos 46.º, n.º 1, al. b), 48.º, n.º 2 e 45.º, n.º 1, todos da LOPTC, sendo suscetível de consubstanciar a prática de infração financeira tipificada na alínea h) do n.º 1 do artigo 65.º da LOPTC. O contrato celebrado em 31.01.2017 produziu efeitos retroativos a 01.01.2017, antes da sua adjudicação (23.01.2017) e sem prévia cabimentação e registo de compromisso (que ocorreu, apenas, em 30.01.2017), pelo que desrespeitou o disposto no artigo 287.º, n.º 2, do CCP, era suscetível de integrar responsabilidade financeira sancionatória, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 65.º da LOPTC. A execução material dos serviços objeto do contrato celebrado em 31.01.2017, sem prévia cabimentação e compromisso orçamental pela totalidade da despesa assumida e compromisso enquadrável nos fundos disponíveis foi violadora também dos artigos 42.º, n.ºs 1 e 2, e 45.º da LEO, artigo 22.º do RAPE, artigos 3.º e 5.º, n.º 5, da LPCA, artigo 7.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 127/2012, e como tal suscetível de configurar a prática de infração financeira tipificada na alínea b) do n.º 1 do artigo 65.º da LOPTC. A celebração de cada um dos três contratos, por períodos curtos e sucessivos, para aquisição de serviços de tripulação marítima foi precedida de procedimento pré-contratual adotado em função dos respetivos valores parcelares, sem atender ao valor acumulado de todas as contratações semelhantes, efetuadas em 2017 (pelo menos, no montante de 449.318,04 €), e como tal com preterição do concurso público ou do limitado por prévia qualificação com publicitação no Jornal Oficial da União Europeia, o que foi violador do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 197/99 e no n.º 1 do artigo 22.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos e era suscetível de integrar responsabilidade financeira sancionatória, nos termos da alínea l) do n.º 1 do citado artigo 65.º da LOPTC. A celebração destes contratos como de aquisição de serviços quando de acordo com o clausulado correspondiam a atividade de trabalho subordinado, desrespeitou os artigos 6.º, n.ºs 1 e 2, e 10.º, n.ºs 1 e 2, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas e o artigo 13.º, n.º 3, do Regulamento publicado em Anexo V ao Decreto-Lei n.º 280/2001, de 23 de outubro, sendo suscetível de consubstanciar a prática de infração financeira tipificada na al. l) do n.º 1 do artigo 65.º da LOPTC.	449

(Cont.)

(Cont.)

Dep.	N.º relatório	Breve descrição dos factos de Auditoria	Montante (m €)
	6/2019 - 1.ªS	O contrato produziu efeitos desde 01.01.2017 e, por força das sucessivas renovações, até 31.12.2017 e atingiu o montante contratual de 1.202.467,92 €. Em data anterior à decisão proferida em sessão diária de visto de 03.08.2017, foram autorizados e efetuados, dois pagamentos no valor de 96.000,00 €, cada um. A situação acima descrita desrespeitou os artigos 46.º, n.º 1, alínea b), 48.º, n.º 2, e 45.º, n.º 1, da LOPTC e era suscetível de consubstanciar a infração financeira prevista na alínea h) do n.º 1 do artigo 65.º da LOPTC.	192
	7/2019 - 1.ªS	Na sequência de outorga de contrato promessa que foi visado pelo Tribunal de Contas, em 12.07.2018, o Município comunicou ao Tribunal que outorgou a respetiva escritura de compra e venda do imóvel, em 10.07.2018. De acordo com a escritura de compra do imóvel, com o valor de 650.000,00 €, deveria e foi feito um pagamento, no ato da sua outorga, na importância de 250.000,00 € e o restante valor foi pago em 16.08.2018. A efetivação de pagamentos sem pronúncia deste Tribunal sobre a minuta da escritura desrespeitou o disposto nos artigos 45.º, n.º 1, 46.º, n.º 1, alínea c), e 48.º, da LOPTC e era suscetível de constituir infração financeira sancionatória, prevista e punida na alínea h) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 65.º do citado diploma legal.	650
1.ª S	8/2019 - 1.ªS	O contrato, no valor de 1.035.876,71 €, produziu efeitos materiais reportados a 01.01.2018, logo, em data anterior à respetiva outorga (18.01.2018) e da pronúncia do TC, em sede de fiscalização prévia (20.03.2018). Esta factualidade desrespeitou o disposto no n.º 4 do artigo 45.º da LOPTC, uma vez que o valor do contrato era superior a 950.000,00 € e, como tal, suscetível de consubstanciar a prática de infração financeira tipificada na alínea h) do n.º 1 do artigo 65.º da LOPTC. O Hospital Distrital de Santarém, EPE celebrou dois outros contratos, em 24.04.2018 e 21.06.2018, para aquisição do mesmo tipo de serviços, fornecimento de refeições, que estavam relacionados entre si, com execução financeira no montante global de 554.185,04 €, que não submeteu a fiscalização prévia do TC, nos termos conjugados dos artigos 46.º, n.º 1, al. b), e 48.º, n.º 2, da LOPTC, o que não aconteceu. A ilegalidade decorrente da execução destes contratos sem o seu envio e pronúncia, em sede de fiscalização prévia, configurava infração financeira era suscetível de integrar responsabilidade financeira sancionatória, nos termos da alínea h) do n.º 1 do citado artigo 65.º da LOPTC.	1 590
	9/2019 - 1.ªS	Os contratos/"renovações"/atos de aquisição de serviços de imagiologia médica – realização de ressonâncias magnéticas celebrados com o mesmo cocontratante, desde outubro de 2015 e até março de 2018 (com exceção do outorgado em 1.03.2017), no montante global de 1.321.125,00 €, não foram enviados para fiscalização prévia deste Tribunal. Salientou-se que, no ano de 2017, e enquanto aguardava pelo visto ao citado contrato, o Centro Hospitalar manteve o envio de notas de encomenda para a aquisição dos referidos serviços. A execução material e financeira daqueles contratos/"renovações"/atos de aquisição de serviços sem remessa e pronúncia deste Tribunal, em sede de fiscalização prévia e, como tal, em desrespeito do disposto nos artigos 46.º, n.º 1, alínea b), 45.º, n.º 1, e 48.º, n.º 2, todos da LOPTC, era suscetível de consubstanciar a prática da infração financeira tipificada na alínea h) do n.º 1 do artigo 65.º daquela lei.	1 321
	10/2019-ARF	Dois contratos de aquisição de serviços de confeção, fornecimento e distribuição de alimentação aos doentes e funcionários do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE e atribuição da exploração dos refeitórios utilizados pelos seus colaboradores, foram executados material e financeiramente desde 19.11.2017 até 31.03.2018, no valor global de 450.456,01 €, sem remessa e pronúncia deste Tribunal, em sede de fiscalização prévia, o que desrespeitou os artigos 46.º, n.º 1, alínea b), 48.º, n.º 2, e 45.º, n.º 1, todos da LOPTC, sendo suscetível de consubstanciar a prática da infração financeira tipificada na alínea h) do n.º 1 do artigo 65.º da LOPTC.	451
SRA	04/2019 - SRA	Pagamento antes da submissão de ato à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, em violação do disposto no n.º 1 do artigo 45.º da LOPTC.	15
SRM	10/2019 - SRM	O modelo de avaliação das propostas, fixado em desenvolvimento do critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, não observou os preceitos normativos ínsitos no Código dos Contratos Públicos, na versão então em vigor, porquanto não foi definida uma escala valorativa gradativa para os subfactores, mas sim uma pontuação certa e determinada a atribuir aos correspondentes atributos da proposta. Dois fatores debruçavam-se sobre aspetos da execução do contrato que não foram submetidos à concorrência pelo caderno de encargos e, nessa medida, não deviam ter sido integrados no modelo de avaliação das propostas. O concurso público adotado não possuía uma fase específica de qualificação destinada à avaliação técnica dos seus destinatários, não existindo, nessa medida, fundamento legal para a exigência e subsequente necessidade de apresentação de documentação comprovativa, pelos concorrentes, do vínculo e da experiência profissional dos técnicos a afetar à execução do contrato. A alteração do modelo de avaliação já no decurso do prazo para a apresentação das propostas não determinou a prorrogação do prazo de apresentação das propostas e a divulgação desse facto através de aviso.	2 280

IV – CONTROLO CONCOMITANTE

ADICIONAIS A CONTRATOS VISADOS

Os atos ou contratos que titulem modificações aos contratos visados e que, nos termos da LOPTC estão isentos de fiscalização prévia¹, devem ser remetidos ao TC para análise, no prazo de 60 dias a contar do início da sua execução.

Dessa análise, pode ocorrer a realização de uma auditoria a determinado ato ou contrato.

Atos e contratos adicionais recebidos

Unidade: m€

Atos e contratos	2018				2019			
	Sede	SRA	SRM	Total	Sede	SRA	SRM	Total
Número	511	20		531	631	9	8	648
Valor	21 790	878		22 668	39 659	827	1 714	42 200

O número de contratos adicionais recebidos apresenta um aumento de 22% face ao ano anterior e o seu valor global cifra-se em 42.200 m€ com um acréscimo de 86,2% relativamente a 2018.

AUDITORIAS DE FISCALIZAÇÃO CONCOMITANTE

Foram concluídas, com relatório aprovado, 6 auditorias (3 na Sede e 3 na SRM).

Auditorias de controlo concomitante

	Concluídas	Arquivadas/ extintas
Sede	3	1
Contratos adicionais	2	
Despesas com o pessoal		1
Outros	1	
SRA	0	0
Contratos adicionais		
Outros		
SRM	3	1
Contratos adicionais		
Despesas com o pessoal	2	1
Outros	1	
Total	6	2

Seguidamente, apresentam-se as auditorias concluídas, com indicação das recomendações formuladas em cada relatório.

¹ Atos ou contratos que no âmbito de empreitadas de obras públicas já visadas, titulem a execução de trabalhos a mais ou de suprimento de erros e omissões (artigo 47.º da LOPTC, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 61/2011, de 7 de dezembro)

N.º relat.	Objeto da auditoria	N.º Recom. *
1/2019 - 1.ªS	Auditoria à execução de três contratos de empreitada outorgados pelo Município de Lisboa - contratos adicionais	1
2/2019 - 1.ªS	Auditoria à execução da empreitada de "Conservação corrente por 2013/2016 - DISTRITO DE SANTARÉM", celebrado pela Infraestruturas de Portugal, SA - contratos adicionais	4
3/2019 - 1.ªS	Auditoria ao Município de Castro Marim no âmbito dos «Contratos-programa e contratos de prestação de serviços celebrados entre municípios e as empresas locais»	8
01/2019 - SRM	Auditoria de fiscalização concomitante ao Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. - Seguinto de recomendações - 2015/2016	4
02/2019 - SRM	Auditoria de fiscalização concomitante ao Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM - Despesas de pessoal e contratação pública - 2017	6
06/2019 - SRM	Auditoria de fiscalização concomitante ao Acordo de apoio eventual n.º 16/2016, celebrado entre o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM e a ASA- Associação para o desenvolvimento da freguesia de Santo António	-
Total de recomendações em sede de controlo concomitante		23

* Por cada recomendação dirigida a mais do que uma entidade, foram consideradas tantas recomendações quantas as entidades a quem se formularam

INDICADORES FINANCEIROS

	Sede	SRA	SRM	Total
Montante das irregularidades detetadas em auditorias de controlo concomitante	14 546		709	15 255
Volume financeiro controlado em auditorias de controlo concomitante	19 874		11 380	31 254

LISTA DO VALOR FINANCEIRO DOS FACTOS DETETADOS

Dep.	N.º relatório	Breve descrição dos factos de Auditoria	Montante (m €)
Sede	1/2019 - 1.ªS	<p>Não se considerou legal a qualificação atribuída pela autarquia aos trabalhos em apreço, como trabalhos a mais e trabalhos de suprimento de erros e omissões, uma vez que não respeitaram os requisitos previstos nos artigos 370.º e 386.º do Código dos Contratos Públicos.</p> <p>Assim, na execução de cada uma das empreitadas objeto da presente auditoria, foram realizados trabalhos adicionais (trabalhos em quantidades superiores ao inicialmente adjudicado e contratualizado e trabalhos novos), os quais, atento o respetivo valor, em cada um dos casos, 3.238.073,84 €, 2.799.666,42 € e 3.099.986,12 € deveriam ter sido</p> <p>A violação daquelas normas relativas à contratação pública ocasionou ilegalidade da despesa em cada uma das três empreitadas e era suscetível de constituir a prática de infração financeira sancionatória prevista na alínea l) do n.º 1 do artigo 65.º da LOPTC.</p>	9 138
	2/2019 - 1.ªS	<p>A adjudicação de trabalhos de suprimento de erros e omissões, no montante de 2.487.790,56 €, que representou 50,92% do preço contratual (corrigido) da empreitada e, como tal, desrespeitou o limite legalmente fixado (5%) para este efeito, no artigo 376.º, n.º 3, do Código dos Contratos Públicos.</p> <p>Assim, na adjudicação daqueles trabalhos como de suprimento de erros e omissões foi preterido o concurso público ou limitado por prévia qualificação e desrespeitado o disposto no artigo 19.º, alínea b), do Código dos Contratos Públicos.</p> <p>Esta ilegalidade era suscetível de gerar responsabilidade financeira sancionatória, nos termos da alínea l) do n.º 1 do citado artigo 65.º da LOPTC.</p>	2 488
	3/2019 - 1.ªS	<p>Ausência de competência para adjudicar os serviços relativos ao Sistema Educativo Municipal (contrato de 14.05.2013) e Dias Medievais de Castro Marim 2013 (contrato de 24.07.2013) e autorizar a realização das inerentes despesas, nos valores, respetivamente, de € 315.824,52 (isento de IVA) e € 288.923,98 (sem IVA), pelo que foram desrespeitados os artigos 68.º, n.º 1, als. f) e g) da LAL; 18.º, n.º 1, al. a) do DL n.º 197/99, de 08.06 [em vigor ex vi art.º 14.º, n.º 1, al. f) do DL n.º 18/2008, de 29.01]; 266.º da CRP; 3.º, n.º 1, e 4.º do CPA de 1991, sendo suscetível de constituir infração financeira, nos termos do artigo 65.º, n.º 1, al. b), da LOPTC (uma infração por CPS/aquisição de serviços).</p> <p>Contratação, pelo Município de Castro Marim a uma entidade terceira, dos serviços de coordenação e produção artística do evento Dias Medievais de Castro Marim 2015 e 2016, abrangidos por tarefas públicas cometidas (ou externalizadas) à Novbaesuris, o que desrespeitou os artigos 6.º, n.º 2 do RJAEI; 266.º da CRP; 3.º, n.º 1, 4.º, 5.º, n.º 1 e 9.º do CPA de 2015, suscetível de constituir infração financeira, nos termos do artigo 65.º, n.º 1, al. b), da LOPTC (uma infração por CPS/aquisição de serviços).</p> <p>Não remessa para fiscalização prévia do Tribunal de Contas de contratos de prestação de serviços celebrados com a Novbaesuris nos anos de 2015 e 2016, nos valores globais (sem IVA) de € 375.225,07 e € 402.976,97, respetivamente, o que desrespeitou os artigos 46.º, n.º 1, al. b) e 48.º da LOPTC; 145.º, n.º 1 da LOE 2015, em 2015 e 103.º, n.º 1, da LOE 2016, em 2016, sendo suscetível de constituir infração financeira, nos termos do artigo 65.º, n.º 1, al. h), da LOPTC, na redação da Lei n.º 48/2006, de 29.08 (uma infração continuada em cada ano).</p> <p>Não demonstração de que os preços referentes aos contratos de prestação de serviços celebrados com a Novbaesuris nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016, representam contrapartidas económicas calculadas por referência aos preços praticados no mercado para serviços análogos sendo que, ao revelarem maior identidade (na sua substância) com subsídios ou apoios financeiros, deveriam constar do tipo contratual (CP) estabelecido na lei para o efeito, o que desrespeitou os artigos 32.º, n.º 3, 36.º, n.º 2, 47.º, n.º 1, 50.º, n.º 2, do RJAEI; 266.º, n.º 2 da CRP; 3.º, n.º 1 do CPA ou do CPA de 2015 (consoante o caso), suscetível de determinar infração financeira, nos termos do artigo 65.º, n.º 1, al. b), da LOPTC (uma infração continuada).</p>	2 920
SRM	01/2019 - SRM	Os 10 contratos de prestação de serviços analisados, celebrados em 2015 e 2016, com vista a assegurar o normal funcionamento e a satisfação das necessidades permanentes do SESARAM, E.P.E., em categorias e nos locais próprios desta empresa, com subordinação às suas orientações e segundo horários fixados pela entidade contratante, não poderiam ter seguido o regime de tarefa e avença, na medida em que não se subsumem no conceito destas modalidades de trabalho e porquanto estas encontram-se consagradas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, que exclui do seu âmbito de aplicação as entidades públicas empresariais.	79
	02/2019 - SRM	<p>Num procedimento tendente à aquisição de equipamento informático não foi obtida autorização prévia do membro do Governo Regional responsável pela área das Finanças.</p> <p>Foi assumido um compromisso plurianual sem a autorização do mesmo membro do Governo Regional.</p> <p>Por conta de 2 contratos firmados na sequência de ajuste direto do regime geral foram efetuados pagamentos previamente à publicação das correspondentes fichas no Portal dos Contratos Públicos.</p> <p>Um contrato de prestação de serviços foi objeto de uma prorrogação que conduziu ao aumento do preço contratual, concretizando uma modificação objetiva do contrato inicial que deveria ter sido submetida à fiscalização prévia do Tribunal de Contas o que, todavia, não sucedeu.</p>	630

V – CONTROLO SUCESSIVO

De acordo com a LOPTC, compete à 2.ª Secção do Tribunal, na Sede, e às Secções Regionais dos Açores e da Madeira, o controlo financeiro concomitante e sucessivo, o qual é exercido mediante a realização de ações conducentes à emissão do Parecer sobre a Conta Geral do Estado (PCGE), incluindo a da Segurança Social, dos Pareceres sobre as Contas das Regiões Autónomas (PCRAA e PCRAM), de relatórios de auditoria e de verificação (externa e interna) de contas.

Ocorreu a aprovação do Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2018, do Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2018 e do Parecer sobre a Conta da Região Autónoma da Madeira de 2018.

AUDITORIAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO E TIPOLOGIA

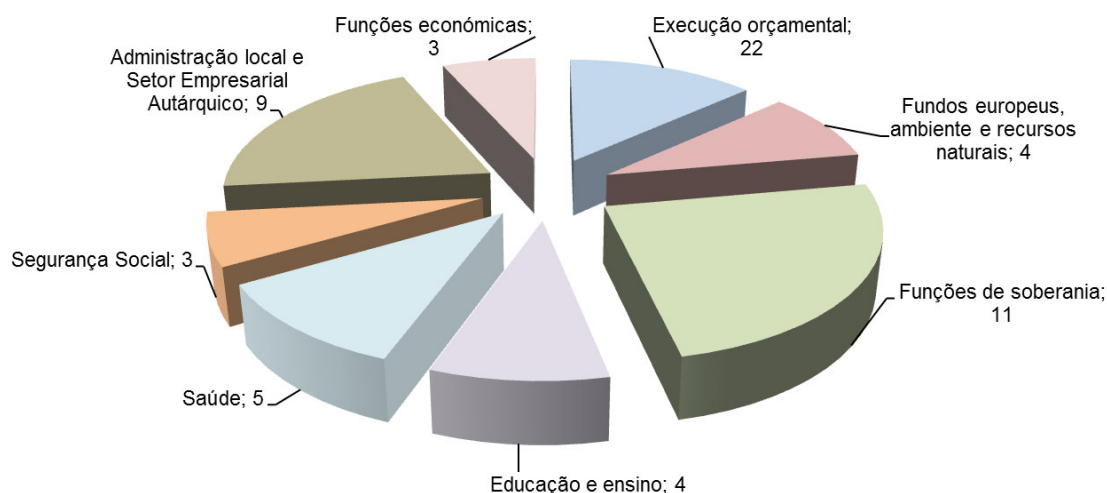
Foram concluídas 45 auditorias e verificações externas de contas (VEC), das quais 27 na Sede, 10 na SRA e 8 na SRM, apresentando-se de seguida a sua distribuição por área de atuação e por tipologia.

Auditorias e VEC concluídas – por área de atuação

Áreas de atuação *	2017				2018				2019			
	Sede	SRA	SRM	Total	Sede	SRA	SRM	Total	Sede	SRA	SRM	Total
Execução orçamental (OE, SS e RA)	17	3	2	22	2		4	6	2	2	2	6
Fundos europeus, ambiente e recursos naturais	8			8	7			7	4			4
Funções de soberania	7	3	3	13	7	3	3	13	5	3	3	11
Educação e ensino	6	1	1	8	4			4	4			4
Saúde	5	1		6	5			5	4		1	5
Segurança Social					2			2	1	1	1	3
Administração local e Setor Empresarial Autárquico		6	3	9	2	6	1	9	5	3	1	9
Funções económicas	4		1	5	2	2	2	6	2	1		3
Total	47	14	10	71	31	11	10	52	27	10	8	45

Nota: Inclui Pareceres sobre as contas da Assembleia da República e Assembleias Legislativas Regionais e sobre a conta da Presidência da República

*Áreas de atuação alteradas em 2018. Procedeu-se à reafetação de auditorias em 2017

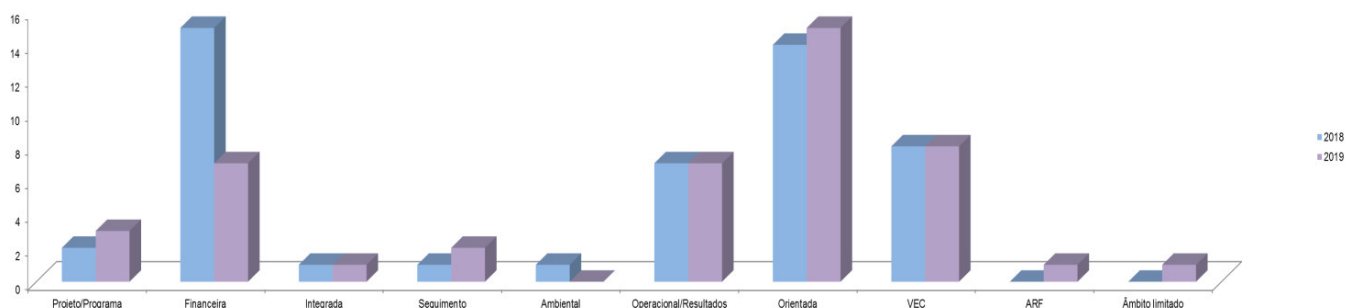


Auditorias e VEC concluídas – por tipologia

Áreas de atuação	2017				2018				2019			
	Sede	SRA	SRM	Total	Sede	SRA	SRM	Total	Sede	SRA	SRM	Total
Projeto ou programa	4			4	1	1		2	3			3
Sistemas	6			6				0				0
Financeira	11		1	12	12	2	1	15	3	3	1	7
Integrada	1			1	1			1	1			1
Seguimento	5	1	1	7	1			1	1		1	2
Ambiental	2			2	1			1				0
Operacional ou de resultados	5	2		7	7			7	6	1		7
Orientada *	10	9	5	24	5	3	6	14	9	3	3	15
Verificação externa de contas	3	2	3	8	3	2	3	8	3	2	3	8
Auditoria para apuramento de responsabilidades financeiras						3				1		1
Auditoria de âmbito limitado									1			1
Total	47	14	10	71	31	11	10	52	27	10	8	45

Nota: Inclui Pareceres sobre as contas da Assembleia da República e Assembleias Legislativas Regionais e sobre a conta da Presidência da República

** Nas Secções Regionais inclui auditorias para apuramento de responsabilidades financeiras em 2017



Verifica-se que maioritariamente foram desenvolvidas auditorias orientadas (33,3%), verificações externas de contas (17,8%) e financeiras e de resultados (15,6%).

Seguidamente, apresentam-se as auditorias concluídas em 2019, com indicação das recomendações formuladas em cada relatório.

LISTA DE AUDITORIAS/VEC/PARECERES CONCLUÍDOS/N.º RECOMENDAÇÕES

N.º relat.	Área/Objeto da Auditoria/VEC/Parecer	N.º Recom. I	N.º Recom.II (a)
Execução dos orçamentos do Estado, da Segurança Social e das Regiões Autónomas			
13/2019 - AR I	Auditoria à Implementação do SNC-AP e da ECE - Relatório Intercalar VI	4	4
25/2019 - AR I	Auditoria à implementação da LEO - evolução até agosto de 2019 - Relatório Intercalar VII	5	5
01/2019-SRA	Aplicação do novo regime de administração financeira na Direção Regional da Habitação	3	3
07/2019-SRA	Aplicação do novo regime de administração financeira na Direção Regional dos Recursos Florestais	1	1
VEC 09/2019 -SRM	Verificação externa à conta do Tesoureiro do Governo Regional de 2018	2	2
11/2019 -SRM	Auditoria de seguimento às recomendações do Relatório n.º 3/2016 - Auditoria ao controlo das receitas das concessões da Administração Regional Direta	3	4
PGCE	Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2018	57	57
PCRAA	Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2018	5	5
PCRAM	Parecer sobre a Conta da Região Autónoma da Madeira de 2018	7	7
Funções de soberania			
VEC 01/2019 - AR IV	Verificação externa da conta do OE - Sede do Tribunal de Contas - Gerência de 2018	1	1
VEC 02/2019 - AR IV	Verificação externa da conta do Cofre - Sede do Tribunal de Contas - Gerência de 2018	2	2
VEC 02/2019 - AR IV	Verificação Externa da conta consolidada do Tribunal de Contas - Gerência de 2018	1	1
Parecer PR	Parecer e Relatório sobre a conta da Presidência da República - Ano Económico de 2018	9	9
Parecer AR	Parecer e Relatório sobre a conta da Assembleia da República - Ano Económico de 2018	2	2
VEC 09/2019 -SRA	Verificação externa da conta do OE da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas - Gerência de 2018	-	-
VEC 10/2019 -SRA	Verificação externa da conta do Cofre da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas - Gerência de 2018	-	-
Parecer ALRAA	Parecer sobre a conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	-	-
VEC 03/2019 - SRM	Verificação externa da conta do Cofre da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas - Gerência de 2018	-	-
VEC 04/2019 - SRM	Verificação externa da conta do OE da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas - Gerência de 2018	-	-
Parecer ALRAM	Parecer sobre a conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira	5	5
Educação e ensino			
15/2019 - AR VI	Auditoria de resultados à Medida "Gratuidade de manuais escolares"	8	8
17/2019 - AR VI	Auditoria financeira à Universidade da Beira Interior	4	4
05/2020 - AR VI	Universidade Aberta	3	3
06/2020 - AR VI	Modelo de Financiamento do ensino superior	4	4
Saúde			
21/2019 - AR V	Auditoria de conformidade à nomeação e atribuição de remunerações acessórias e suplementos a pessoal dirigente no Hospital do Espírito Santo de Évora, EPE	8	8
22/2019 - AR V	Auditoria de Seguimento à ADSE. Auditoria de Value for Money dos descontos dos beneficiários	27	41
24/2019 - AR V	Auditoria de resultados à execução do contrato de gestão do Hospital de Vila Franca de Xira em PPP. Auditoria ao Value for Money obtido pelo Estado	12	12
04/2020 - AR V	Auditoria ao Hospital das Forças Armadas	14	14
08/2019 - SRM	Auditoria orientada para a análise da factualidade (contratos de prestação de serviços de saúde) enunciada no relatório da Inspeção das Atividades em Saúde da RAM - 2009-2014	3	3
Segurança Social			
26/2019 - AR V	Auditoria à gestão do património da Segurança Social - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.	14	14
05/2019-SRA	Enquadramento normativo das políticas públicas regionais de apoio à criação de emprego	2	2
07/2019 - SRM	Auditoria ao Instituto de Segurança-Social da Madeira, IP-RAM no âmbito da gestão de créditos sobre terceiros - 2013-2015	5	5
Funções económicas			
01/2020 - AR VII	Operacionalidade de Infraestruturas e Transportes	7	11
02/2020 - AR VII	Financiamento da Atividade Reguladora da Aviação Civil	11	17
08/2019-SRA	Contratos-programa celebrados entre a Região Autónoma dos Açores e a Ilhas de Valor, S.A	6	6

(cont.)

(cont.)

N.º relat.	Área/Objeto da Auditoria/VEC/Parecer	N.º Recom. I	N.º Recom.II (a)
Fundos Europeus, Ambiente e Recursos Naturais			
11/2019 - AR VIII	Auditoria ao Programa Nacional do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração para o período 2014-2020	22	22
12/2019 - AR VIII	Auditoria ao Programa Operacional MAR2020	12	12
19/2019 - AR VIII	Auditoria ao Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação	19	37
20/2019 - AR VIII	Auditoria ao Fundo REVITA	8	9
Administração Local e Setor Empresarial Autárquico			
14/2019 – AR IX	Auditoria ao financiamento pelos Municípios de Corpos e Associações de Bombeiros – Município de Bragança	11	11
16/2019 – AR IX	Auditoria aos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios e respetivos Planos Operacionais Municipais – Município de Águeda	15	15
18/2019 – AR IX	Auditoria ao financiamento pelos Municípios de Corpos e Associações de Bombeiros – Município de Odemira	11	11
23/2019 – AR IX	Auditoria aos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios e respetivos Planos Operacionais Municipais – Relatório Global	31	436
1/2019 - ARF - AR IX*	Município da Maia	-	-
02/2019-SRA	Encargos com empréstimos contraídos por entidades privadas – Município da Lagoa	2	2
03/2019-SRA	Constituição do gabinete de apoio à presidência da Câmara Municipal das Lajes do Pico	3	3
06/2019-SRA	Contratos de serviços de viagens – Município das Lajes do Pico	1	1
05/2019 - SRM	Auditoria ao endividamento da Câmara Municipal do Funchal - 2011-2014	9	9
Total de recomendações em sede de fiscalização sucessiva das quais do Parecer sobre a Conta Geral do Estado		379	828
		69	69

(a) Por cada recomendação dirigida a mais do que uma entidade, foram consideradas tantas recomendações quantas as entidades a quem se formularam

*Corresponde à auditoria de âmbito limitado

LISTA DO VALOR FINANCEIRO DOS FACTOS DE AUDITORIA/VEC/PARECERES DETETADOS

AR/ Dep.	N.º Relat	Breve descrição dos factos de Auditoria/VEC/Pareceres	Montante (mil €)
Execução do orçamento do Estado, da Segurança Social e das Regiões Autónomas			
AR I	PCGE	Classificação económica incorreta de um conjunto elevado de operações de receita e de despesa.	644.000
		Registo de despesa em rubrica residual, não refletindo adequadamente a natureza da despesa paga.	1.052.000
		Indevida contabilização de receitas do Estado (sobretudo impostos) por entidades às quais o respetivo produto está consignado.	874.000
		Omissão do <i>stock</i> da dívida pública dos serviços e fundos autónomos.	32.895.000
		Omissão de informação sobre a dívida não financeira das entidades públicas empresariais (excluindo as pertencentes ao SNS).	192.000
		Omissão de informação sobre a carteira de ativos financeiros.	100.349.000
		Erros e falta de validação das receitas e despesas relativas a operações imobiliárias.	260.000
		Não relevação como receita extraorçamental de parte dos fluxos financeiros recebidos por entidades da administração central.	3.949.000
		Existência de disponibilidades fora da tesouraria do Estado em incumprimento do princípio da unidade de tesouraria.	378.000
		Exclusão do processo de consolidação da administração central de operações de ativos e passivos financeiros que, na sua maioria e pela sua natureza, não influenciam défice, mas têm impacto na dívida.	1.767.000
		Subavaliação da despesa fiscal por benefícios fiscais em IRC.	39.000
		Na Conta da Segurança Social (SS), sobrevalorização da despesa com prestações sociais por incluir pagamentos não concretizados.	9.000
		Subvalorização do saldo orçamental da Segurança Social por omissão de receita do ano e de anos anteriores .	7.000
		Impossibilidade de reconciliação do saldo relevado no balanço da SS com o saldo das contas correntes, não permitindo identificar os contribuintes aos quais respeitam os valores em dívida .	2.211.000
		Sobrevalorização do saldo da dívida de prestações sociais relevado no balanço da SS.	99.000
		Impossibilidade de validação do valor relevado nas demonstrações financeiras da SS relativo a bens móveis, devido a impossibilidade de reconciliação físico-contabilística.	192.000
		Impossibilidade de validação do valor do ativo bruto relevado nas demonstrações financeiras da SS relativo a imóveis, por inexistência de documentação de suporte .	13.000
Incumprimento do princípio da especialização do exercício, subvalorizando o valor da dívida de contribuintes, os resultados transitados, os proveitos e o resultado líquido do exercício da conta da SS.	406.000 291.000 115.000		
Sobrevalorização dos proveitos extraordinários da SS (por reversões de provisões que não haviam sido constituídas).	28.000		
Subvalorização do saldo de disponibilidades da SS (por não relevação nas demonstrações financeiras de valores disponíveis nas contas bancárias).	10.000		
Não estão assegurados os mecanismos que permitam a entrega ao FEFSS das receitas de Adicional ao IMI e de IRC que lhe estão consignadas em cada ano. A receita do Adicional ao IMI referente a 2017 só foi transferida no último trimestre de 2019 e, relativamente a 2018, ficaram ainda por transferir 82 Me. Por sua vez, as normas que determinam a consignação de parte da receita de IRC não são claras e não permitem a correta determinação do valor a afetar (cfr. ponto 3).	82.000		
AR VII		O insuficiente grau de execução das condições legais para concretizar o ciclo de orçamentação dos programas de funções económicas, Finanças (42%), Planeamento e Infraestruturas (63%) e Economia (33%), inviabiliza avaliar a economia, eficácia e eficiência desses programas (expressos em despesa orçamental efetiva consolidada)	7.708.300
		O universo de contratos está por certificar, parte relevante da informação está por reportar, a veracidade e coerência da informação prestada está por validar, a avaliação do cumprimento das finalidades essenciais das PPP continua por reportar, a divergência entre execução e estimativa nos encargos líquidos ficou por explicar, os fatores apontados para a desproporção entre encargos públicos e investimentos privados subsistem por quantificar, a previsão de encargos líquidos futuros continua insuficiente e a previsão de investimentos privados futuros permanece por reportar.	1.632.665

(cont.)

(cont.)

AR/ Dep.	N.º Relat	Breve descrição dos factos de Auditoria/VEC/Pareceres	Montante (mil €)
SRA	PCRAA	Recebimentos registados em operações orçamentais que não foram objeto de prévia inscrição orçamental.	17.286
		Pagamentos registados pelas entidades públicas reclassificadas que excederam a dotação orçamental.	7.182
		Indevida inscrição e registo, no Orçamento e na Conta, em receita corrente da Administração Regional direta, de verbas transferidas pelo Estado ao abrigo do princípio da solidariedade.	185.182
		Operações extraorçamentais sem a devida relevação contabilística na conta da Administração Regional direta, nem nos documentos de prestação de contas das três tesourarias da Região, entidades a quem cabe as funções de caixa da tesouraria da Administração Regional direta.	61.802
		Não relevação contabilística de fundos comunitários pela Administração Regional direta.	151.037
		Incumprimento do princípio da anualidade, mediante o alargamento do período complementar por ato da Administração sem base legal, conduzindo ao registo indevido de receitas pela Administração Regional direta.	12.255
		Fundos comunitários recebidos e pagos por Fundo, na qualidade de intermediário de operações de financiamento, contabilizados incorretamente em receita e despesa orçamental.	1.068
		Registo indevido na Conta de despesas para entidades do sector privado que não se destinam efetivamente a entidades privadas.	13.585
		Saldo de disponibilidades da tesouraria da Administração Regional direta negativo, o que evidencia que a regularização integral dos empréstimos de curto prazo não foram efetuados por via do orçamento da gerência em que tiveram lugar, incluindo o período complementar de execução orçamental.	-5.986
		Ausência de registo na conta do sector público administrativo regional do saldo do ano anterior da Administração Regional indireta.	11.044
Registo indevido na conta do sector público administrativo regional de verbas em passivos financeiros, quando deveriam ter sido registadas em outras receitas de capital.	9.179		
SRM	PCRAM	O orçamento final do Governo Regional aprovado para 2018 apresentou o saldo primário deficitário de 68,1 milhões de euros, não tendo sido observada a regra de equilíbrio orçamental inscrita no n.º 2 do art.º 4.º da Lei de Enquadramento do Orçamento da RAM. Tendo por referência o orçamento consolidado da APR, aquele saldo foi também deficitário em 74,4 milhões de euros.	74.437
		Mantiveram-se os 5 contratos de swap transitados de 2017, detidos pela APRAM, S.A. (3), MPE, S.A. (1) e SESARAM, E.P.E. (1), com perdas potenciais próximas dos 17,4 milhões de euros, mas inferiores em 3,6 milhões de euros às do ano anterior.	17.382
		Em 2018 a Região não observou o limite de endividamento fixado pelo n.º 1 do art.º 40.º da LFRA, em 2,7 mil milhões de euros e, pese embora tenha vindo a reduzir o excesso, não o diminuiu ao ritmo fixado.	2.703
		A Região não observou, em 2018, a regra do equilíbrio orçamental estabelecida no art.º 16.º da LFRA em 269,5 milhões de euros.	269.469
		O IDR, no seu orçamento privativo, registou, como receita e despesa orçamental, 37,5 milhões de euros, proveniente de fundos comunitários cujos destinatários finais eram entidades externas à Administração Regional ao invés de o fazer apenas através de operações extraorçamentais (sobreavaliação da receita da Região)	37.484
SRM	09/2019 - SRM	Não foi acatada a recomendação dirigida à Direção Regional do Orçamento e Tesouro no Relatório n.º 08/2018, no sentido de notificar as entidades públicas da RAM para procederem à classificação económica das receitas do subsídio social de mobilidade, em conformidade com o disposto no DL n.º 26/2002, de 14/02.	141
	11/2019 - SRM	A decisão de contratar a Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A., em novembro de 2016, por ajuste direto, com base na norma do art.º 31.º, n.º 3, do Código dos Contratos Públicos, conflituava com o n.º 4 do art.º 31.º da Diretiva 2014/23/UE, cujo conteúdo aponta no sentido da inadmissibilidade da contratação de um operador económico sem a prévia publicação do respetivo anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, salvaguardadas as exceções previstas na referida norma.	1.659

(cont.)

(cont.)

AR/ Dep.	N.º Relat	Breve descrição dos factos de Auditoria/NEC/Parceres	Montante (mil €)
Funções Gerais de Soberania			
SRM	PCALRM	Contabilização de uma reposição em duplicado	3
		Incorreta contabilização do Edifício Sede da ALRAM. Pagamento de um apoio financeiro a uma associação antes da data do registo do cabimento e do compromisso.	5.771 2
Saúde			
ARV	21/2019 - 2.ªS	As nomeações de pessoal dirigente não foram precedidas de procedimentos prévios de seleção, que assegurassem os princípios da igualdade de oportunidades, imparcialidade e participação que devem nortear a nomeação para cargos de direção. Os suplementos remuneratórios atribuídos aos médicos pelo exercício de funções de direção, chefia ou coordenação foram pagos catorze (14) vezes por ano ao invés de doze (12) vezes.	225 86
	22/2019 - 2.ªS	A ADSE é viável, desde que os atuais responsáveis pela sua continuidade, o Conselho Diretivo da ADSE, IP e os Ministérios das Finanças e da Saúde, adotem medidas que garantam a manutenção da atratividade do plano de coberturas, em função da (i) necessidade, capacidade e vontade de realização de receitas e, não exclusivamente, da (ii) diminuição da despesa. Apesar da existência, desde 2015, de um estudo atuarial sobre o alargamento da ADSE a novos universos de quotizados, e da apresentação, pelas entidades gestoras da ADSE, de diversas propostas, o alargamento não foi ainda objeto de decisão pelos Ministérios das Finanças e da Saúde. Segundo estimativas do Conselho Diretivo da ADSE, IP, o alargamento teria tido efeitos positivos de € 11 milhões, em 2017, e de € 42 milhões, em 2018, pelo que a ausência de decisão terá prejudicado a ADSE nesses mesmos montantes. Os quotizados da ADSE continuaram a financiar duplamente cuidados de saúde que lhes são prestados no âmbito do SNS e dos SRS, como o transporte de utentes, os cuidados respiratórios domiciliários, ou os medicamentos dispensados nas farmácias das Regiões Autónomas, aos quais têm direito constitucionalmente enquanto cidadãos nacionais. A ADSE tem ainda arcado com encargos com políticas sociais definidas pelo Governo, quando a ADSE ainda era maioritariamente financiada pelo Estado. É o caso da isenção de desconto para a ADSE de titulares de baixos rendimentos.	492.293 53.000 54.656 30.383
	24/2019 - 2.ªS	A produção de cuidados de saúde no âmbito da PPP do Hospital de Vila Franca de Xira permitiu ao Estado obter poupanças entre 2013 e 2017, face aos custos em que incorreria, em média, se aquela produção fosse realizada por hospitais do SNS de gestão pública, comparáveis, no mesmo período.	29.888
	04/2020 - 2.ªS	Foram identificadas várias irregularidades nos processos de aquisição de serviços, que denotam falhas no planeamento atempado das necessidades, na definição de funções e responsabilidades e no controlo do cumprimento pontual dos contratos celebrados. Os processos analisados apresentam indícios da prática de infrações financeiras, devido à preterição de normas relativas: i) à formação e execução dos contratos públicos; ii) ao controlo orçamental da despesa; iii) à competência para realização da despesa; iv) à sujeição de atos e contratos ao controlo prévio do Tribunal de Contas	2.067
	SRM	08/2019 - SRM	Celebração de contratos de prestação de serviços, pelo SESARAM, E.P.E., em violação dos regimes de incompatibilidades e de impedimentos.
Segurança Social			
ARV	26/2019 - 2.ªS	A venda dos imóveis da Segurança Social foi realizada maioritariamente por procedimento de ajuste direto, na sequência da publicitação de anúncios no sítio da Segurança Social na internet. O diferencial entre o valor de mercado e o valor de venda dos imóveis nos procedimentos de ajuste direto foi de apenas +1,7%, revelando exígua criação de valor, enquanto nos procedimentos por concurso foi de +12,1% e por venda eletrónica +21,6%.	40.762
		Foram alienados imóveis, com base em procedimentos de ajuste direto, pelo valor de venda imediata, i.e. cerca de 30% abaixo do valor de mercado, com uma perda potencial de receita.	1.127
		A opção pela ordem de entrada das propostas como critério de adjudicação, em detrimento da proposta de valor mais elevado, originou perdas potenciais de receita na alienação de imóveis.	291
		As condições acordadas para o arrendamento, com opção de compra, de um conjunto de onze imóveis da Segurança Social pelo Município de Lisboa, no Memorando de Entendimento celebrado com o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, não asseguraram, com elevado grau de verosimilhança, a receita expectável para a Segurança Social.	57.239

(cont.)

(cont.)

AR/ Dep.	N.º Relat	Breve descrição dos factos de Auditoria/VEC/Pareceres	Montante (mil €)
SRM	07/2019 - SRM	Atrasos significativos na resolução, por incumprimento, dos acordos de pagamento celebrados ao abrigo do DL n.º 411/91, de 17/10, e falhas nas citações de dívida, por não incluírem a totalidade da dívida e/ou por não ter sido repetida a citação quando a primeira tentativa não tinha sucesso.	3.899
		Foram incorretamente reconhecidas 8 prescrições, que terão originado potenciais perdas para a SS no montante de 1,8 milhões de euros.	1.780
Funções económicas			
AR VII	01/2020 - 2.ªS	Redução de 28% no investimento do Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas nos setores ferroviário e rodoviário compromete os objetivos desse Plano	1.003.000
		Estimativa de 71% do investimento previsto nos projetos para a ferrovia ir ser realizado após o horizonte temporal do Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+ 2014/2020) compromete os seus objetivos	1.521.433
	02/2020 - 2.ªS	Desrespeito do princípio orçamental da unidade e universalidade, determinado pela lei de enquadramento orçamental, devido à omissão, nas contas públicas, da receita e da afetação (por despesa) da parte da taxa de segurança atribuída a uma entidade gestora aeroportuária que é uma empresa privada desde 2013 (ANA - Aeroportos de Portugal)	157.024
		A atribuição de receita do Estado como receita própria, a incumbência de administrar essa receita, a falta de implementação do modelo de financiamento definido nos seus Estatutos e a limitação da sua autonomia de gestão são inconsistentes com o estatuto da ANAC - Autoridade Nacional da Aviação Civil como entidade reguladora independente e desrespeitam o princípio da economia, eficiência e eficácia	159.040
		A conjuntura económica e a necessidade de ajustamento e de contenção remuneratória em que o País se encontrava em 2015 (critérios legais) não justificavam que o valor de referência (vencimento do Primeiro-Ministro) fosse mais do que duplicado (217%) pela remuneração do Presidente do Conselho de Administração da ANAC	753
Administração Local e Setor Empresarial Autárquico			
AR IX	14/2019 - 2.ªS	A estrutura municipal da Proteção Civil de Bragança era débil, revelando insuficiências na implementação e no funcionamento: o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) não foi dotado de recursos humanos, sendo o seu serviço permanente assegurado pela AHB (Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários) de Bragança; a Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) manteve-se sem atividade regular e o Comandante Operacional Municipal (COM) não se encontrava nomeado. Entre 2015 e 2017, o financiamento municipal às AHB ascendeu a €800, equivalentes a metade do financiamento da ANPC (Autoridade Nacional de Proteção Civil), e que, em conjunto, representam um gasto de €8,1 por bombeiro e €25,6 por residente, sendo que o financiamento público às AHB representou mais de 50% dos seus rendimentos. As formas de apoio são as mais diversas, os critérios e pressupostos não estão pré-fixados, os montantes não estão sustentados em critérios objetivos de apuramento dos custos e os controlos que envolvam a monitorização e confirmação da adequada aplicação dos recursos financeiros são praticamente inexistentes. Os fins visados pelo financiamento municipal às AHB são genericamente os mesmos do financiamento oriundo da ANPC, mas não é efetuada uma análise do seu efeito conjugado e do impacto do conjunto do financiamento público (nacionais e da UE). O Município não acautelou, nomeadamente, a aplicação dos procedimentos constantes do regulamento municipal de atribuição de apoios, a não sobreposição dos apoios concedidos com outros de natureza pública, o cumprimento pelas regras de contratação pública pelas AHB e a revisão e atualização do Plano Municipal de Emergência (PMEPC).	804
	18/2019 - 2.ªS (cont.)	A proteção civil municipal revelou insuficiências no planeamento e operacionalização: o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEPC) não foi revisto ou atualizado, o Comandante Operacional Municipal não se encontrava nomeado, não era cumprido o regulamento de funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) e o atendimento permanente do Serviço Municipal de Proteção Civil era assegurado pela AHB de Odemira. Neste período, o Município transferiu m € 1.117,3 para as AHB, mais 22,4% que a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), o que representou 1,4% da despesa municipal, 24,3% dos rendimentos das AHB e um gasto de € 4.517 por bombeiro e de € 15 por residente. Recorreu a protocolos e a apoios extraordinários e apoiou a Equipa de Intervenção Permanente (EIP) da AHB de Odemira, que cedeu nadadores salvadores para as piscinas municipais.	1.144

(cont.)

(cont.)

AR/ Dep.	N.º Relat	Breve descrição dos factos de Auditoria/NEC/Pareceres	Montante (mil €)
AR IX	18/2019 - 2.ªs	Foram evidenciadas debilidades no controlo interno: o Município não adotou procedimentos com vista ao cumprimento das regras de contratação pública por parte das AHB; não verificou a sobreposição dos apoios com outros apoios públicos e não reuniu evidências da sua utilização nos fins respetivos. Identificaram-se situações de risco para a economia, eficiência e eficácia da despesa pública: o propósito de parte dos apoios municipais era idêntico ao da ANPC; os protocolos não definiam critérios, metas e níveis de qualidade e não previam o acompanhamento e controlo da sua execução; e os apoios extraordinários visaram a aquisição e reparação de equipamentos que já cabiam no âmbito dos protocolos.	
	1/2019 – ARF	Existência de dois pagamentos indevidos que violaram o art.º 24.º Lei Geral Tributária e a al. d) do ponto 2.3.4.2 do POCAL.	2.129
SRA	02/2019 - SRA	Financiamento público do serviço da dívida de empréstimos contraídos por entidades privadas.	132
	03/2019 - SRA	Inobservância do limite máximo de membros do gabinete de apoio à presidência de Câmara Municipal.	14
	06/2019 - SRA	Celebração de contratos mediante ajuste direto em violação do quadro legal vigente.	108
SRM	05/2019 - SRM	Aumento ilegal dos fundos comuns disponíveis em 2012, por via da contabilização nesse exercício do produto do empréstimo do PAEL (Programa de Apoio à Economia Local), levando à assunção de compromissos que excederam o montante permitido pela LCPA (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).	19.759
		Omissão do dever de registo contabilístico de dívidas liquidadas ao abrigo do PAEL.	380
		Parte do produto do empréstimo do PAEL não foi diretamente aplicado na liquidação das faturas em dívida elencadas no anexo ao contrato que o tituló.	3.100
		Registo do cabimento e compromisso de uma parte da faturação abrangida pelo empréstimo do PAEL em momento posterior ao da sua contabilização.	4.100
		Inclusão, num plano de pagamento definido em 2013, de dívida cuja regularização não era admitida, por não possuir a maturidade exigida pela Lei n.º 43/2012, de 28/08, que criou o PAEL.	972
		Assunção, no âmbito do referido plano, de despesa que não foi paga dentro dos prazos definidos nos Decretos Lei n.ºs 32/2003, de 17/02, e 62/2013, de 10/05, dando origem a novos pagamentos em atraso.	799
		Celebração de 3 acordos de pagamento em 2013 que incluíam faturas emitidas após a entrada em vigor da LCPA que não foram atempadamente pagas.	16.372
		Celebração de 2 acordos de regularização de dívida em 2009 que configuraram um processo indireto de recurso ao crédito.	9.574
		Celebração em 2012 de um acordo de regularização de dívida, que apesar de ser gerador de compromissos plurianuais, não foi previamente autorizado pelo órgão deliberativo do Município.	250
		Inclusão, no correlativo plano de pagamento, de dívida cuja regularização não era admitida, por não possuir a maturidade exigida para esse efeito.	58
		Registo, pelo valor parcial, de compromisso com juros de mora em momento posterior ao reconhecimento da dívida.	120
		Celebração, em 2008, de 2 contratos de derivados, sem ligação a qualquer crédito específico do Município, na modalidade de SWAP, que não foram objeto de apreciação e aprovação pelos órgãos colegiais da Autarquia.	968
		Não observância, no exercício de 2012, do limite de endividamento legalmente estabelecido para os empréstimos de curto prazo.	316
Inobservância, no exercício de 2013, do limite de endividamento estabelecido para os empréstimos de curto prazo.	40		
Aquisição de serviços por ajuste direto com convite dirigido a uma única entidade quando, à luz da disciplina então consagrada no Código dos Contratos Públicos, esse número não podia ser inferior a três, e insuficiente fundamentação do ato que determinou a sua adjudicação.	98		
Aquisição fracionada de serviços, com preterição do procedimento pré-contratual exigido pelo Código dos Contratos Públicos em função do valor total da despesa envolvida.	304		
Não redução a escrito de 2 contratos de aquisição de serviços sem que estivesse verificados todos os requisitos que permitiam dispensar essa formalidade.	88		

LISTA DOS IMPACTOS FINANCEIROS CONHECIDOS NO ANO

Dep.	N.º Relat	Breve descrição do impacto	Montante (mil €)
Execução do orçamento do Estado, da Segurança Social e das Regiões Autónomas			
AR I	PCGE 2018	Registaram-se melhorias com impacto na qualidade da informação e transparência da CGE e na fiabilidade das demonstrações orçamentais, financeiras e dos elementos patrimoniais, com a adoção de medidas que permitiram corrigir deficiências, algumas delas assinaladas pelo Tribunal há vários anos. Melhoria da qualidade da informação e da transparência da CGE	20.109.000 (Valor do stock da dívida)
		Registou-se uma maior coerência o Plano de Estabilidade e o Relatório que acompanha a proposta de OE, através da discriminação das medidas de política orçamental para 2018.	1.561.000
		Na administração central destacam-se avanços assinaláveis na divulgação de informação sobre receitas por cobrar, através da quantificação na CGE do <i>stock</i> da dívida por cobrar em cobrança coerciva pela Autoridade Tributária; maior abrangência da informação sobre a dívida não financeira, por incluir a dos hospitais EPE; nos benefícios fiscais foi realizado de um estudo para a reavaliação dos benefícios em vigor e a quantificada, pela primeira vez, a despesa fiscal em sede de imposto do selo.	(Valor dívida não financeira dos hospitais EPR)
		Progressos no grau de fiabilidade das demonstrações orçamentais, financeiras e dos elementos patrimoniais Na administração central , registou-se maior rigor na contabilização de receita extraorçamental e na informação sobre a execução orçamental por terem sido integrados no OE/CGE de três fundos, assinalados em falta em anteriores Pareceres. Na segurança social , destaca-se a autorização para a aquisição de serviços e de infraestruturas tecnológicas relativas à reformulação do sistema de informação financeira e respetiva implementação do SNC-AP, visando ultrapassar limitações existentes no processo de consolidação.	4.694.000 (extraorçamentais)
SRM	PCRAM 2017	Cumprimento de legislação/regulamentação	269.469
SRM	12/2018 - SRM	Cumprimento de legislação/regulamentação	546
Funções de soberania			
AR IV	04/2014 - 2.ª S	Em curso a centralização do processamento de vencimentos; Regularização de abonos por cessação de funções e de retenção e entrega dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações; Elaboração do Manual de controlo interno.	78
	07/2018 - 2.ª S	Especificadas no OE de 2019 e 2020 as transferências de verbas inscritas no orçamento da Marinha para o IH para financiamento dos encargos com o pessoal; Melhorias de controlo interno (em curso a revisão e implementação do Manual de controlo interno; aprovação do Regulamento de Fundo de Maneio); contabilização integral das receitas cobradas no ano; cessação de pagamento relativo a quota da Ordem dos Contabilistas Públicos; cancelamento do pagamento de ajudas de custo a pessoal militarizado; regularização de montantes registados em Operações de Tesouraria através de guia de receita.	17
Saúde			
AR V	15/2018 - 2.ª S	Intentadas ações executivas relativamente a processos de injunção aos quais foi aposta fórmula executória por dívidas ao Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP.	362
	20/2018 - 2.ª S	Diminuição das diferenças de conciliação entre entidades do perímetro de consolidação de contas do Ministério da Saúde, com impacto na redução das <i>plug accounts</i> inscritas nas demonstrações financeiras consolidadas do Ministério da Saúde e do Serviço Nacional de Saúde de 2018.	359.164
	02/2019 - 2.ª	Reposição, por parte dos médicos da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E. dos 2 meses de suplemento remuneratório pagos a mais pelo exercício de funções de coordenação no triénio 2015 - 2017.	48
	04/2019 - 2.ª S	Regularização, pelo Hospital das Forças Armadas, de faturação indevida emitida ao Instituto de Ação Social das Forças Armadas, IP.	1.363
Segurança Social			
AR V	08/2019 - 2.ª S	Identificadas pensões de sobrevivência suspensas em 2018 com mais de 12 meses de pagamentos indevidos, situações em que o sistema de informação não apura automaticamente o débito.	2.629
Funções económicas			
SRM	07/2018 - SRM	Crescimento da receita	94
		Redução da despesa	12.200
Administração Local e Setor Empresarial Autárquico			
SRA	10/2018 - SRA	Montante a recuperar	12
SRM	11/2018 - SRM	Redução de despesa;	12
		Redução de dívida a terceiros;	3.260

VERIFICAÇÃO INTERNA DE CONTAS

O controlo sucessivo engloba igualmente a verificação interna de contas das entidades sujeitas à jurisdição do Tribunal e não isentas da sua apresentação.

	Contas entradas no ano													
	Prestação eletrónica							Suporte de papel - validação de montantes						
	Adm. Central	Adm. Local	Adm. Regional	SEE	SEL	Fund. Ass. Coop.	Total	Adm. Central	Adm. Local	Adm. Regional	SEE	SEL	Fund. Ass. Coop.	Total
Sede	1 408	3 439		345	163	84	5 439	450			18		105	573
SRA	10	193	188	1	22	21	435	3		6				9
SRM	5	66	60	39	6	2	178	1				1		2
Total	1 423	3 698	248	385	191	107	6 052	454	0	6	18	1	105	584

Entraram 6 636 contas no decurso do ano, tendo 91,1% sido apresentadas eletronicamente e 8,9% em suporte de papel. Das contas apresentadas em suporte de papel 98% provêm da administração central.

Foi proferida decisão de homologação relativamente a 476 contas, das quais ocorreu a homologação (com e sem recomendações) em 456, a recusa de homologação relativamente a 19 e em relação a 1 verificou-se a impossibilidade de formulação de juízo, tendo-se registado um decréscimo de 13% face ao ano anterior. O montante financeiro controlado foi de 34.093.779 m€.

Foi ainda concluída a análise de 3 contas envolvendo um montante de 84.824 m€.

Verificação interna de contas com decisão

	Contas homologadas		Homologadas com recomendações		Recusa de homologação		Impossibilidade de formulação de juízo		Entidades a que respeitam as contas com decisão		Volume financeiro das contas com decisão	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	Montante	%
	Sede	307	71,2%	8	32,0%	19	100,0%	1	100,0%	295	74,3%	32 208 501
SRA	32	7,4%	16	64,0%		0,0%		0,0%	46	11,6%	653 930	1,9%
SRM	92	21,3%	1	4,0%		0,0%		0,0%	56	14,1%	1 231 348	3,6%
Total	431	100,0%	25	100,0%	19	100,0%	1	100,0%	397	100,0%	34 093 779	100,0%

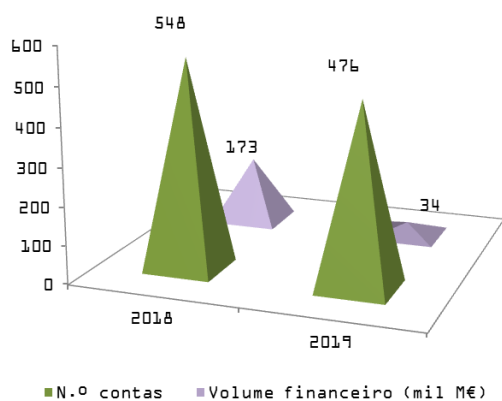
Verificação interna de contas com decisão – por origem

	Contas homologadas		Homologadas com recomendações		Recusa de homologação		Impossibilidade de formulação de juízo		Entidades a que respeitam as contas		Volume financeiro	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	Montante	%
	Administração Central	260	60,3%	2	0,5%		0,0%		0,0%	237	59,7%	30 338 115
Administração Local	34	7,9%	14	3,2%	18	94,7%	1	100,0%	51	12,8%	1 726 867	5,1%
Administração Regional	114	26,5%	9	2,1%		0,0%		0,0%	85	21,4%	1 108 776	3,3%
Setor Empresarial Estado	11	2,6%		0,0%		0,0%		0,0%	11	2,8%	499 747	1,5%
Setor Empresarial Local		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%
Fundações, associações e cooperativas	12	2,8%		0,0%	1	5,3%		0,0%	13	3,3%	420 274	1,2%
Total	431	100,0%	25	5,8%	19	100,0%	1	100,0%	397	100,0%	34 093 779	100,0%

Verificação interna de contas com decisão - evolução

Unidade: me

	2018		2019	
	N.º contas	Volume fin.	N.º contas	Volume fin.
Sede	418	169 965 514	335	32 208 501
SRA	38	1 804 129	48	653 930
SRM	92	1 626 637	93	1 231 348
Total	548	173 396 280	476	34 093 779
			-13%	-80%



Foram apurados os valores financeiros dos seguintes factos:

Dep.	N.º relat./Parecer	Breve descrição dos factos	Montante (m €)
Administração local e Setor Empresarial Autárquico			
AR IX	4/2019	Existência de pagamentos indevidos a título de despesas de representação nos anos de 2009 e 2010.	5
	8/2019	Em 2013, foram indevidamente pagos, ao Presidente e a um Vereador da Câmara Municipal, os montantes de € 14.112,00 e de € 22.968,00, respetivamente, a título de subsídio de deslocação, sendo os referidos pagamentos considerados ilegais, uma vez que o Município lhes tinha disponibilizado transporte municipal.	37
	10/2019	A autarquia contratualizou com diversos fornecedores contratos de factoring, com posteriores cedências destes a instituições financeiras, nos anos de 2009, 2010 e 2011, nos montantes globais de €43.681.755,20, €78.574.548,90 e €85.273.432,04 respetivamente, convertendo dívida comercial de curto prazo, em dívida financeira de médio e longo prazo.	43.682
	13/2019	- Incumprimento, em termos absolutos, do PAF, dado que não foram atingidos, de forma materialmente relevante, os objetivos quantitativos nele previstos para a receita, despesa, stock da dívida e saldos orçamentais; e - Ultrapassagem do limite legal da Dívida Total, em 31/12/2014, e a não redução, no ano de 2015, no mínimo de 10% do excesso verificado no ano anterior.	36.804
	15/2019	- Utilização de receitas consignadas em fins diferentes do previsto; e - Utilização de verbas de operações de tesouraria para pagamento de despesas orçamentais.	752 530

RELATÓRIOS DE ÓRGÃOS DE CONTROLO INTERNO

Nos termos da LOPTC, os serviços de controlo interno, nomeadamente as inspeções-gerais ou quaisquer outras entidades de controlo ou auditoria dos serviços e organismos da Administração Pública, bem como das entidades que integram o Setor Público Empresarial, estão sujeitos a um especial dever de colaboração com o Tribunal, o qual compreende o envio dos relatórios das suas ações, por decisão do ministro ou do Órgão competente para os apreciar, sempre que contenham matéria de interesse para a ação do Tribunal, concretizando as situações geradoras de eventuais responsabilidades com indicação documentada dos factos.

Foram recebidos relatórios nomeadamente da Inspeção-geral das Atividades em Saúde, Inspeção-geral do Ministério do Trabalho, da Solidariedade e Segurança Social, Inspeção-geral de Educação e Ciência, Inspeção-geral de Finanças, Inspeção-geral da Administração Interna, Inspeção-geral Diplomática e Consular, Inspeção-geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do ordenamento do território, Inspeção-geral dos Serviços de Justiça, Inspeção-geral da Defesa Nacional, Serviços de Auditoria e Inspeção da Presidência de Conselho de Ministros, Inspeção Regional (Açores) da Administração Pública e Inspeção Regional (Madeira) de Finanças.

Relatórios de órgãos de controlo interno

	Transitados *	Entrados	Concluídos	Remetidos ao MP	A transitar
Administração Central *	5	18	16	12	7
Administração Local	3	31	29	28	5
Administração Regional	13	5	7	6	11
Setor Empresarial Estado	2		1	2	1
Setor Empresarial Local	1		1		0
Fundações, associações e cooperativas	1	3	2	1	2
Total	25	57	56	49	26

* Inclui a classificação administrativa do sistema GENT "Órgãos de Soberania"

Relatórios de órgãos de controlo interno - evolução

	2018			2019		
	Concluídos	em curso	Remet. MP	Concluídos	em curso	Remet. MP
Sede	27	10	21	48	10	42
SRA	4	14	4	5	15	4
SRM	2	1		3	1	3
Total	33	25	25	56	26	49

PARTICIPAÇÕES, EXPOSIÇÕES, QUEIXAS E DENÚNCIAS

As participações, exposições, queixas e denúncias recebidas no Tribunal são analisadas e, sempre que tenham factualidade pertinente dão origem ao desenvolvimento das diligências consideradas necessárias, podendo levar à realização de ações de fiscalização por parte do Tribunal.

Participações, exposições, queixas e denúncias – por origem

	Transitados *	Entrados	Concluídos	Remetidos ao MP	A transitar
Administração Central **	36	67	63		40
Administração Local	124	124	141	10	107
Administração Regional	8	15	9	6	14
Setor Empresarial do Estado e Regional	19	17	16		20
Setor Empresarial Local	7	3	4	1	6
Fundações, associações e cooperativas	8	7	9	1	6
Outros ***	7	3	5		5
Total	209	236	247	18	198

*Dados corrigidos face aos apresentados nos processos a transitar no Relatório de Atividades de 2018 por atualização estatística da finalização de processos

** Inclui, na Sede, as classificações administrativas "Órgãos de Soberania" e "Administração Autónoma"

*** Inclui a classificação administrativa do sistema GENT "Não classificado"

Em 2019 entraram ainda 9 processos relacionados com a atividade de fiscalização prévia da 1.ª Secção. Os PEQD da 1.ª Secção são integrados nos respetivos processos de visto quando já criados, ou posteriormente se e quando vierem a ser criados, sendo nesse âmbito que são objeto de apreciação e ponderação.

Participações, exposições, queixas e denúncias – evolução

	2018			2019		
	Concluídos	em curso	Remet. MP	Concluídos	em curso	Remet. MP
Sede	252	189		222	168	0
SRA	16	12	4	11	12	3
SRM	12	17	12	14	18	15
Total	280	218	16	247	198	18

VI – EFETIVAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Quando os relatórios das ações de controlo do Tribunal, ou os relatórios dos órgãos de controlo interno, evidenciem factos constitutivos de responsabilidade financeira, são remetidos ao Ministério Público, a quem compete, embora não exclusivamente, requerer o julgamento para efetivação de responsabilidades financeiras.

Uma das competências primordiais do Tribunal de Contas é a de efetivar as responsabilidades pela prática de infrações financeiras, a qual compete à 3.ª Secção.

A responsabilidade financeira pode ser reintegratória ou sancionatória, traduzindo-se a primeira pela obrigação de repor as importâncias correspondentes aos danos causados e a segunda pela aplicação de uma sanção pecuniária (multa).

O Tribunal pode ainda sancionar outras infrações, como por exemplo, pela falta injustificada de remessa de contas, pela inobservância dos prazos legais de remessa dos processos relativos a atos ou contratos que produzam efeitos antes do visto, nos termos do artigo 66.º da LOPTC, competindo a sua aplicação, bem como a relevação, às 1.ª e 2.ª Secções e às Secções Regionais.

Nos termos do n.º 3 do artigo 65.º e da alínea d) do n.º 2 do artigo 69.º da LOPTC, o responsável indiciado pode proceder ao pagamento da multa em fase anterior à de julgamento, pelo valor mínimo da multa, extinguindo-se desta forma o procedimento por responsabilidades sancionatórias.

De igual forma, a responsabilidade financeira reintegratória extingue-se pelo pagamento da quantia a repor, em qualquer momento, nos termos do n.º 1 do art.º 69.º da LOPTC.

RESPONSABILIDADE FINANCEIRA SANCIONATÓRIA

Multas do art.º 65 e do art.º 66.º

Tipo de controlo	Multas do art. 65.º			Multas do art. 66.º*		
	N.º processos	N.º de demandados	Montantes (euros)	N.º processos	N.º de demandados	Montantes (euros)
No âmbito da fiscalização prévia	1	1	7 650			
No âmbito da fiscalização concomitante				7	7	4 590
No âmbito da fiscalização sucessiva	5	27	81 600	5	11	11 832
Em processos de Órgãos de Controlo Interno						
Total	6	28	89 250	12	18	16 422

* Inclui multas aplicadas e multas pagas voluntariamente

Das 18 multas aplicadas (6 do art. 65.º e 12 do art. 66.º), 1 (Sede) teve origem em processos no âmbito da fiscalização prévia, 7 (Sede) da fiscalização concomitante e 10 (4 na Sede e 3 nas SRA e SRM) em sede de fiscalização sucessiva.

De acordo com o n.º 8 do artigo 65.º e o n.º 3 do artigo 66.º da LOPTC, o Tribunal pode relevar a responsabilidade por infração financeira apenas passível de multa.

Foi relevada a responsabilidade sancionatória em 50 processos, 43 na Sede, 2 na SRA e 5 na SRM.

Multas do art.º 65 e do art.º 66.º - relevação de responsabilidade sancionatória

Tipo de controlo	Relevação de Multas do art. 65.º			Relevação de Multas do art. 66.º *		
	N.º processos	N.º de demandados	Montantes (euros)	N.º processos	N.º de demandados	Montantes (euros)
No âmbito da fiscalização prévia	9	19	63 750	3	3	1 530
No âmbito da fiscalização concomitante	4	24	76 500	30	30	15 300
No âmbito da fiscalização sucessiva	4	9	45 900			
Em processos de Órgãos de Controlo Interno						
Total	17	52	186 150	33	33	16 830

* Inclui multas aplicadas e multas pagas voluntariamente

RESPONSABILIDADE FINANCEIRA – 3.ª SECÇÃO E SECÇÕES REGIONAIS

Dos processos em que o Ministério Público requereu julgamento para efetivação de responsabilidades financeiras existentes, em 2019, na 3.ª Secção e nas Secções Regionais, foram julgados 17 processos, 15 dos quais com sentença condenatória e 2 com sentença absolutória.

Efetivação de responsabilidades financeiras

	Transitados *	Distribuídos no ano	Findos antes de julgamento			Julgados		Remetidos ao arquivo	Em curso **
			Prescrição	Pagamento voluntário	Outras situações	Sentença condenatória	Sentença absolutória		
Julgamento de contas	1	0	0	0	0	0	0	1	0
Art. 59.º e 60.º da Lei 98/97									0
Art. 59.º, 60.º e 65.º da Lei 98/97	1							1	0
Art. 65.º da Lei 98/97									0
Julgamento de resp. financeira	42	39	1	4	5	15	2	17	64
Art. 59.º e 60.º da Lei 98/97	2	3							5
Art. 59.º, 60.º e 65.º da Lei 98/97	26	10		2	5	5		4	32
Art. 65.º da Lei 98/97	14	26	1	2		10	2	13	27
Total	43	39	1	4	5	15	2	18	64

Processos em curso = Transitado+distribuído-arquivado

* Dados corrigidos face aos apresentados no Relatório de Atividades de 2018. Num processo não tinham sido consideradas as infrações dos artigos 59.º e 60.º

** Inclui os processos a aguardar julgamento e os processos já julgados ainda não remetidos ao arquivo.

Efetivação de responsabilidades financeiras - origem

	Transitados	Distribuídos no ano	Findos antes de julgamento			Julgados		Remetidos ao arquivo	Em curso *
			Prescrição	Pagamento voluntário	Outras situações	Sentença condenatória	Sentença absolutória		
3.ª Secção	23	36	1	3		13	2	17	42
Secção Regional dos Açores	4	1			5				5
Secção Regional da Madeira	16	2		1		2		1	17
Total	43	39	1	4	5	15	2	18	64

Processos em curso = Transitado+distribuído-arquivado

** Inclui os processos a aguardar julgamento e os processos já julgados ainda não remetidos ao arquivo.

Em plenário da 3.^a Secção foram apreciados os recursos interpostos, tendo sido proferidos 13 acórdãos em processos de julgamento de responsabilidade financeira e de multas aplicadas.

Recursos ordinários – Plenário 3.^a Secção

	Transitados	Interpostos no ano	Findos antes de julgamento	Julgados		Remetidos à 1. ^a instância *	Em curso **
				Procedentes	Improcedentes		
Em matéria de resp. financeira	9	13	4	5	4	4	18
<i>Julgamento de contas</i>	7			7	4	7	0
Art. 59.º e 60.º da Lei 98/97							0
Art. 59.º, 60.º e 65.º da Lei 98/97	1			1		1	0
Art. 65.º da Lei 98/97							0
<i>Julgamento de resp. financeira</i>	8	13	4	4	4	3	18
Art. 59.º e 60.º da Lei 98/97	1						1
Art. 59.º, 60.º e 65.º da Lei 98/97	5	9	4	2	2	2	12
Art. 65.º da Lei 98/97	2	4		2	2	1	5
Em matéria emolumentar	0						0
De multas	3	5	2	1	3	7	1
Aplicadas pela 1. ^a Secção	3		1		1	3	0
Aplicadas pela 2. ^a Secção		5	1	1	2	4	1
Aplicadas pela SRA							0
Aplicadas pela SRM							0
Total	12	18	6	6	7	11	19

Processos em curso = Transitado+distribuído-arquivado

* Por esgotamento da tramitação processual na 2.^a instância

** Inclui os processos a aguardar julgamento e os processos já julgados ainda não remetidos ao arquivo.

Nos termos do n.º 1 do art. 101.º da LOPTC, se, no domínio da mesma legislação, em processos diferentes nos plenários das 1.^a ou 3.^a Secções, forem proferidas duas decisões, em matéria de concessão ou recusa de visto e de responsabilidade financeira, que, relativamente à mesma questão fundamental de direito, assentem sobre soluções opostas, pode ser interposto recurso extraordinário da decisão proferida em último lugar para fixação de jurisprudência.

Recursos extraordinários – Plenário 3.^a Secção

Origem	Transitados	Interpostos no ano	Remessa ao Plenário Geral	Em curso
3. ^a Secção	0	1	1	0
Secção Regional dos Açores				0
Secção Regional da Madeira				0
Total	0	1	1	0

Evolução da distribuição processual

	Distribuídos no ano		Variação %
	2018	2019	
Plenário da 3.ª Secção:	9	19	111,1%
Em matéria de resp. financeira	8	13	
Julgamento de contas	7	0	
Julgamento de resp. financeira	7	13	
Em matéria emolumentar			
De multas	0	5	
Recursos extraordinários	1	1	
1.ª Instância:	16	39	143,8%
Julgamento de contas			
Julgamento de resp. financeira	16	39	
Total	25	58	132,0%

Em resultado dos processos de efetivação de responsabilidade financeira foram ordenadas reposições por pagamentos indevidos e aplicadas multas, tendo sido igualmente efetuados pagamentos voluntários de multas e reposições antes de julgamento.

Multas e reposições

Unidade: euro

	2018				2019					
	3.ª Secção	SRA	SRM	Total	N.º resp.	3.ª Secção	SRA	SRM	Total	N.º resp.
Reposições ordenadas	845 598	0	0	845 598	21	100 088	172 776	115 065	387 929	12
Por pagamentos indevidos	567 307			567 307	12	54 390	172 776	115 065		12
Por alcances				0	9					
Outros	278 291			278 291		45 698				
<i>Das quais em relatórios de Órgãos de Controlo Interno</i>						45 698			45 698	1
Multas aplicadas	81 192	10 812	18 870	110 874	25	202 215	10 710	1 275	214 200	17
<i>Das quais em relatórios de Órgãos de Controlo Interno</i>	6 630			6 630	4	123 930			123 930	6
Sanções e reposições pagas voluntariamente antes de julgamento	28 050			28 050	9	83 884		752	84 636	12
<i>Das quais em relatórios de Órgãos de Controlo Interno</i>						47 940			47 940	5

EFETIVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – ART.º 66.º - PROCESSOS AUTÓNOMOS DE MULTA

A partir da entrada em vigor da Lei n.º 48/2006, a 1.ª, 2.ª Secção e Secções Regionais do Tribunal passaram também a dispor de competência para a efetivação de responsabilidades sancionatórias processuais, competindo-lhe aplicar as multas previstas no artigo 66.º da LOPTC.

A aplicação dessa multa é da competência do juiz relator, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 4 do artigo 78.º da LOPTC.

	Transitados	Distribuídos no ano	Fintos antes de julgamento		Julgados			Remetidos ao arquivo	Em curso *
			Pagamento voluntário	Outras situações	Sentença condenatória	Sentença absolutória	Relevação responsabilidade		
Sede	59	10	7	2	4		6	20	49
1.ª Secção	13	7	7				6	13	7
2.ª Secção	46	3		2	4			7	42
Secção Regional dos Açores	5			4				4	1
Secção Regional da Madeira		2	1				1	1	1
Total	64	12	8	6	4	0	7	25	51

Processos em curso = Transitado+distribuído-arquivado

* Inclui os processos a aguardar julgamento e os processos já julgados ainda não remetidos ao arquivo.

VII – O MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO DO TRIBUNAL DE CONTAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO

Ao Ministério Público compete, embora não exclusivamente, requerer, perante a 3.ª Secção e as Secções Regionais, o julgamento para efetivação de responsabilidades financeiras.

Processos remetidos ao MP com infrações evidenciadas (art.º 57.º da LOPTC)

Tipologia dos processos	Transitados *	Participados no ano	Decisão				Em curso
			Não requer procedimento jurisdicional (a)	Extinção da responsabilidade por pagamento voluntário de multa	Requer Procedimento jurisdicional	Arquivamento por não conter evidência de infração financeira (relatórios TdC)	
Controlo prévio e concomitante	5	10	5	1	3	0	6
Relatórios para apuramento de responsabilidade financ.	2	6	1		3		4
Relatórios de auditoria de fiscalização concomitante	3	4	4	1			2
Controlo sucessivo	16	17	8	5	15	0	5
Relatórios de acompanhamento de execução orçamental							0
Relatórios de auditoria de fiscalização sucessiva	12	11	4	5	10		4
Relatórios para apuramento de responsabilidade financ.		1					1
Relatórios de verificação externa de contas							0
Relatórios de verificação interna de contas	4	5	4		5		0
Relatórios de órgãos de controlo interno	33	45	41	1	21		15
Total	54	72	54	7	39	0	26

(a) Engloba os processos em que o MP arquivou, designadamente por falta de requisitos legais, diferente qualificação jurídica da efetuada no relatório, por não se verificar o elemento subjetivo da infração ou por prescrição do procedimento

* Dados corrigidos face aos apresentados nos processos em curso no Relatório de Atividades de 2018. Na Sede transitaram 29 OCLe não 42 e 6 Processos de Auditoria e não 11 por a sua remessa não ter sido contabilizada.

Processos remetidos ao MP sem infrações evidenciadas (art.º 29.º da LOPTC)

Tipologia dos processos	Transitados *	Participados no ano	Decisão				Em curso
			Não requer procedimento jurisdicional (a)	Extinção da responsabilidade por pagamento voluntário de multa	Requer Procedimento jurisdicional	Arquivamento por não conter evidência de infração financeira	
Controlo prévio e concomitante	0	10	0	0	0	10	0
Relatórios para apuramento de responsabilidade financ.		7				7	0
Relatórios de auditoria de fiscalização concomitante		3				3	0
Controlo sucessivo	23	67	25	0	0	47	18
Relatórios de acompanhamento de execução orçamental							0
Relatórios de auditoria de fiscalização sucessiva	2	29	4			25	2
Relatórios de verificação externa de contas		8	2			6	0
Relatórios de verificação interna de contas	21	30	19			16	16
Relatórios de órgãos de controlo interno		4				4	0
Total	23	81	25	0	0	61	18

(a) Engloba os processos em que o MP arquivou, designadamente por falta de requisitos legais, diferente qualificação jurídica da efetuada no relatório, por não se verificar o elemento subjetivo da infração ou por prescrição do procedimento

* Dados corrigidos face aos apresentados nos processos em curso no Relatório de Atividades de 2018. Na Sede existiu 1 relatório de auditoria de fiscalização sucessiva que não tinha sido contabilizado.

Origem dos processos remetidos ao MP

	Sede	SRA	SRM	Total
Processos notificados ao MP no ano	110	27	16	153
Despacho MP:				
Não requer procedimento jurisdicional	46	32	1	79
Extinção de responsabilidade por pagamento voluntário de multa	3	3	1	7
Requer procedimento jurisdicional	36	1	2	39
Arquivamento por não conter evidência de infração financeira	47	1	13	61

Mapa comparativo da evolução processual

	2017	2018	2019
Processos notificados ao MP no ano	133	139	153
Despacho MP:			
Requer procedimento jurisdicional	18	16	39
Extinção de responsabilidade por pagamento voluntário de multa	8	4	7
Não requer procedimento jurisdicional	64	63	79
Arquivamento por não conter evidência de infração financeira	61	42	61

PARTICIPAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO A OUTRAS JURISDIÇÕES

O Ministério Público participa, ou dá conhecimento, a outras jurisdições de factos conhecidos em relatórios do Tribunal de Contas, dos órgãos de controlo interno, em acórdãos do Tribunal de Contas e em denúncias.

O Ministério Público fez 3 participações a outras entidades, a saber, Tribunal da Comarca de Lisboa Oeste, Tribunal Judicial de Moura e Tribunal da Comarca de Viseu.

VIII – ENTIDADES CONTROLADAS

Sede - Em ações de Fiscalização Prévia e Concomitante

Síntese

Tutela	Nr. Entidades
Administração Interna	8
Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	6
Ambiente e da Transição Energética	4
Autarquias Locais	273
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	32
Cultura	8
Defesa	14
Economia / e da Transição Digital	4
Educação	7
Encargos Gerais do Estado	1
Finanças	3
Infraestruturas e Habitação	6
Justiça	6
Mar	2
Modernização do Estado e da Administração Pública	1
Negócios Estrangeiros	1
Planeamento / e Infraestruturas	5
Presidência do Conselho de Ministros	4
Saúde	10
Setor Empresarial Autárquico do Estado	22
Setor Empresarial do Estado	62
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	8
Total	487

Detalhe

Tutela \ Entidade	Nr. Entidades
Administração Interna	8
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária	
Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana	
Direção Nacional - Polícia de Segurança Pública	
Direção-Geral das Autarquias Locais	
Fundo de Apoio Municipal	
Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna	
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	
Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	6
Associação de Beneficiários do Vale do Sado	
Associação de Regantes e Beneficiários de Silves, Lagoa e Portimão	
Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária	
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.	
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.	
Ambiente e da Transição Energética	4
Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.	
Fundo Ambiental	
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.	
Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente	
Autarquias Locais	273
Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão	
Assoc. de Mun. de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos - AMTRES	
Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo	
Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro	
Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	
Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa	

Tutela \ Entidade	Nr. Entidades
Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	
Freguesia de Benfica - Lisboa	
Freguesia de Cavernães - Viseu	
Freguesia de Mina de Água - Amadora	
Freguesia de Mira de Aire - Porto de Mós	
Freguesia de Porto de Mós-São João Baptista e São Pedro - Porto de Mós	
Freguesia de Rio de Mouro - Sintra	
Freguesia de Santo Isidoro - Mafra	
Freguesia de Vila Alva - Cuba	
Freguesia do Parque das Nações - Lisboa	
Freguesia dos Olivais - Lisboa	
LIPOR - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	
Município da Amadora	
Município da Anadia	
Município da Azambuja	
Município da Chamusca	
Município da Covilhã	
Município da Fronteira	
Município da Golegã	
Município da Guarda	
Município da Lagoa	
Município da Lourinhã	
Município da Lousã	
Município da Maia	
Município da Marinha Grande	
Município da Mealhada	
Município da Moita	
Município da Murtosa	
Município da Nazaré	
Município da Pampilhosa da Serra	
Município da Póvoa de Lanhoso	
Município da Póvoa de Varzim	
Município da Sertã	
Município da Trofa	
Município das Caldas da Rainha	
Município de Abrantes	
Município de Águeda	
Município de Aguiar da Beira	
Município de Albergaria-a-Velha	
Município de Albufeira	
Município de Alcácer do Sal	
Município de Alcanena	
Município de Alcobça	
Município de Alcochete	
Município de Alcoutim	
Município de Alenquer	
Município de Alfândega da Fé	
Município de Alijó	
Município de Aljustrel	
Município de Almada	
Município de Almeirim	
Município de Almodôvar	
Município de Alpiarça	
Município de Alter do Chão	
Município de Amarante	
Município de Amares	
Município de Ansião	
Município de Arcos de Valdevez	
Município de Arganil	
Município de Armamar	
Município de Arouca	
Município de Arraiolos	
Município de Arruda dos Vinhos	
Município de Aveiro	
Município de Baião	
Município de Barcelos	

Tutela \ Entidade

Nr.
Entidades

Município de Beja
 Município de Belmonte
 Município de Benavente
 Município de Boticas
 Município de Braga
 Município de Bragança
 Município de Cabeceiras de Basto
 Município de Caminha
 Município de Campo Maior
 Município de Cantanhede
 Município de Carregal do Sal
 Município de Cascais
 Município de Castanheira de Pêra
 Município de Castelo Branco
 Município de Castelo de Paiva
 Município de Castro Daire
 Município de Castro Marim
 Município de Castro Verde
 Município de Celorico de Basto
 Município de Chaves
 Município de Cinfaes
 Município de Coimbra
 Município de Condeixa-a-Nova
 Município de Coruche
 Município de Cuba
 Município de Elvas
 Município de Espinho
 Município de Esposende
 Município de Estarreja
 Município de Estremoz
 Município de Évora
 Município de Fafe
 Município de Faro
 Município de Felgueiras
 Município de Ferreira do Zêzere
 Município de Figueira da Foz
 Município de Figueira de Castelo Rodrigo
 Município de Figueiró dos Vinhos
 Município de Freixo de Espada à Cinta
 Município de Góis
 Município de Gondomar
 Município de Gouveia
 Município de Grândola
 Município de Guimarães
 Município de Idanha-a-Nova
 Município de Ílhavo
 Município de Lagos
 Município de Lamego
 Município de Leiria
 Município de Lisboa
 Município de Lisboa - Direção Municipal de Finanças
 Município de Loulé
 Município de Loures
 Município de Lousada
 Município de Mação
 Município de Macedo de Cavaleiros
 Município de Mafra
 Município de Mangualde
 Município de Manteigas
 Município de Marco de Canaveses
 Município de Marvão
 Município de Matosinhos
 Município de Melgaço
 Município de Mértola
 Município de Mesão Frio
 Município de Mira

Município de Miranda do Corvo
 Município de Miranda do Douro
 Município de Mirandela
 Município de Mogadouro
 Município de Moimenta da Beira
 Município de Monção
 Município de Monchique
 Município de Mondim de Basto
 Município de Monforte
 Município de Montalegre
 Município de Montemor-o-Novo
 Município de Montemor-o-Velho
 Município de Moura
 Município de Mourão
 Município de Nelas
 Município de Nisa
 Município de Óbidos
 Município de Odivelas
 Município de Oeiras
 Município de Oleiros
 Município de Olhão
 Município de Oliveira de Azeméis
 Município de Oliveira de Frades
 Município de Oliveira do Bairro
 Município de Ourém
 Município de Ovar
 Município de Paços de Ferreira
 Município de Palmela
 Município de Paredes
 Município de Paredes de Coura
 Município de Pedrógão Grande
 Município de Penacova
 Município de Penafiel
 Município de Penamacor
 Município de Penela
 Município de Peniche
 Município de Pinhel
 Município de Pombal
 Município de Ponte da Barca
 Município de Ponte de Lima
 Município de Ponte de Sor
 Município de Portel
 Município de Portimão
 Município de Porto de Mós
 Município de Reguengos de Monsaraz
 Município de Ribeira de Pena
 Município de Rio Maior
 Município de Sabrosa
 Município de Salvaterra de Magos
 Município de Santa Comba Dão
 Município de Santa Maria da Feira
 Município de Santa Marta de Penaguião
 Município de Santarém
 Município de Santiago do Cacém
 Município de Santo Tirso
 Município de São Brás de Alportel
 Município de São João da Madeira
 Município de São João da Pesqueira
 Município de São Pedro do Sul
 Município de Seia
 Município de Sernancelhe
 Município de Sesimbra
 Município de Setúbal
 Município de Sever do Vouga
 Município de Silves
 Município de Sines

Tutela \ Entidade

Nr.
Entidades

Tutela \ Entidade	Nr. Entidades
	Município de Sintra
	Município de Soure
	Município de Sousel
	Município de Tábua
	Município de Tavira
	Município de Terras de Bouro
	Município de Tomar
	Município de Tondela
	Município de Torre de Moncorvo
	Município de Torres Novas
	Município de Torres Vedras
	Município de Trancoso
	Município de Vagos
	Município de Vale de Cambra
	Município de Valença
	Município de Valongo
	Município de Valpaços
	Município de Vendas Novas
	Município de Viana do Castelo
	Município de Vieira do Minho
	Município de Vila do Bispo
	Município de Vila do Conde
	Município de Vila Flor
	Município de Vila Franca de Xira
	Município de Vila Nova da Barquinha
	Município de Vila Nova de Cerveira
	Município de Vila Nova de Famalicão
	Município de Vila Nova de Foz Côa
	Município de Vila Nova de Gaia
	Município de Vila Nova de Paiva
	Município de Vila Nova de Poiares
	Município de Vila Pouca de Aguiar
	Município de Vila Real
	Município de Vila Verde
	Município de Vila Viçosa
	Município de Vinhais
	Município de Viseu
	Município de Vizela
	Município de Vouzela
	Município do Alandroal
	Município do Barreiro
	Município do Cadaval
	Município do Cartaxo
	Município do Crato
	Município do Entroncamento
	Município do Fundão
	Município do Gavião
	Município do Montijo
	Município do Porto
	Município do Redondo
	Município do Sabugal
	Município do Seixal
	Município do Sobral de Monte Agraço
	Município do Vimioso
RESIURB - Associação de Municípios de Coruche, Benavente, Salvaterra de Magos, Almeirim, Alpiarça, Chamusca e Cartaxo para o Tratamento de Resíduos Sólidos	
Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas	
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município das Caldas da Rainha	
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Almada	
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Leiria	
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Peniche	
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Sintra	
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Torres Vedras	
Serviços Municipalizados de Saneamento Básico do Município de Viana do Castelo	
União das Freguesias de Cumeada e Marmeleiro - Sertã	
União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros - Mafra	

Tutela \ Entidade	Nr. Entidades
União das Freguesias de Queluz e Belas - Sintra União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas - Loures União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés - Mafra União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira - Mafra	
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (entidades) Faculdade de Arquitetura - Universidade de Lisboa Faculdade de Belas-Artes - Universidade de Lisboa Faculdade de Ciências - Universidade de Lisboa Faculdade de Direito - Universidade de Lisboa Faculdade de Farmácia - Universidade de Lisboa Faculdade de Letras - Universidade de Lisboa Faculdade de Medicina - Universidade de Lisboa Faculdade de Motricidade Humana - Universidade de Lisboa Faculdade de Psicologia - Universidade de Lisboa Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. Instituto de Ciências Sociais - Universidade de Lisboa Instituto de Educação - Universidade de Lisboa Instituto de Geografia e Ordenamento do Território - Universidade de Lisboa Instituto Politécnico de Leiria Instituto Politécnico do Porto Instituto Superior de Agronomia - Universidade de Lisboa Instituto Superior de Engenharia de Lisboa - Instituto Politécnico de Lisboa Instituto Superior Técnico - Universidade de Lisboa ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa - Reitoria Serviços de Ação Social - Instituto Politécnico de Coimbra Serviços de Ação Social - Instituto Politécnico de Leiria Serviços de Ação Social - Universidade de Lisboa Serviços de Ação Social - Universidade do Porto Universidade da Beira Interior - Reitoria Universidade de Aveiro - Reitoria Universidade de Coimbra - Reitoria Universidade de Évora - Reitoria Universidade de Lisboa - Reitoria Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Reitoria Universidade do Minho - Reitoria Universidade do Porto - Reitoria Universidade Nova de Lisboa - Reitoria	32
Cultura Biblioteca Nacional de Portugal Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I. P. Direção Regional de Cultura do Alentejo Direção Regional de Cultura do Norte Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas Direção-Geral do Património Cultural Gabinete da Ministra da Cultura Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P.	8
Defesa Comando da Logística - Exército Direção de Abastecimento - Marinha Direção de Aquisições - Exército Direção de Finanças - Estado-Maior-General das Forças Armadas Direção de Finanças da Força Aérea Direção de Navios - Marinha Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional Estado-Maior-General das Forças Armadas Força Aérea Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada - Marinha Marinha Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional Superintendência dos Serviços de Tecnologias da Informação - Marinha Superintendência dos Serviços do Pessoal - Marinha	14
Economia / e da Transição Digital Autoridade de Segurança Alimentar e Económica Instituto do Turismo de Portugal, I. P. Região de Turismo do Algarve - Entidade Regional de Turismo do Algarve Turismo de Lisboa - Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa	4

Tutela \ Entidade	Nr. Entidades
Educação (entidades)	7
Direção-Geral da Administração Escolar Direção-Geral da Educação Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares Escola Portuguesa de Cabo-Verde - Centro de Ensino e da Língua Portuguesa Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P. Instituto Português do Desporto e da Juventude, I. P.	
Encargos Gerais do Estado	1
Secretaria-Geral da Assembleia da República	
Finanças	3
Autoridade Tributária e Aduaneira Direção-Geral do Orçamento Secretaria-Geral do Ministério das Finanças	
Infraestruturas e Habitação	6
Autoridade Nacional de Aviação Civil Autoridade Nacional de Comunicações Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.	
Justiça	6
Direção-Geral da Administração da Justiça Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P. Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P. Polícia Judiciária - Direção Nacional	
Mar	2
Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.	
Modernização do Estado e da Administração Pública	1
Serviços Sociais da Administração Pública	
Negócios Estrangeiros	1
Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros	
Planeamento / e Infraestruturas	5
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.	
Presidência do Conselho de Ministros	4
Agência para a Modernização Administrativa, I. P. Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (PDR 2020) Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género Instituto Nacional de Estatística, I. P.	
Saúde	10
Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P. Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa Direção-Geral da Saúde INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P. Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P. Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências	
Setor Empresarial Autárquico do Estado	22
Águas de Gaia, E. M., S. A. AMBILITAL - Investimentos Ambientais no Alentejo, E. I. M. AMBIOLHÃO - Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E. M. BRAGAHABIT - Empresa Municipal de Habitação de Braga, E. M. Cascais Dinâmica - Gestão de Economia, Turismo e Empreendedorismo, E. M., S. A. Cascais Próxima - Gestão de Mobilidade, Espaços Urbanos e Energias, E. M., S. A. CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, E. M. CMPH - DomusSocial - Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E. M.	

Tutela \ Entidade

Nr.
Entidades

Companhia Carris de Ferro de Lisboa, E. M., S. A.
 ECOLEZÍRIA - Empresa Intermunicipal para o Tratamento de Resíduos Sólidos, E. I. M.
 EGEC - Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E. M., S. A.
 Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E. M., S. A.
 ESPAÇO MUNICIPAL - Renovação Urbana e Gestão de Património, E. M.
 FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, E. M.
 GAIURB - Urbanismo e Habitação, E. M.
 GEBALIS - Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa, E. M., S. A.
 GESAMB - Gestão Ambiental e de Resíduos, E. I. M.
 Gestão e Obras do Porto, E. M.
 INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E. M., S. A.
 Lisboa Ocidental, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, E. M., S. A.
 MATOSINHOSHABIT - MH, Empresa Municipal de Habitação de Matosinhos, E. M.
 RESIALENTEJO - Tratamento e Valorização de Resíduos, E. I. M.

Setor Empresarial do Estado

62

Administração do Porto da Figueira da Foz, S. A.
 Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.
 Agência para o Investimento e o Comércio Externo de Portugal, E.P.E.
 Águas do Algarve, S. A.
 Águas do Centro Litoral, S. A.
 APA - Administração do Porto de Aveiro, S. A.
 APS - Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S. A.
 Arsenal do Alfeite, S. A.
 Caixa Geral de Depósitos, S. A.
 Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E. - Barreiro
 Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E. - Santa Maria da Feira
 Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E. - Leiria
 Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E. - Lisboa
 Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E. - Setúbal
 Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E. - Lordelo - Vila Real
 Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E. - Vila Nova de Gaia
 Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E. - Aveiro
 Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E. - Torres Novas
 Centro Hospitalar do Oeste, E. P. E. - Caldas da Raíña
 Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E. - Penafiel
 Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E. - Coimbra
 Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E.P.E. - Viseu
 Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, E.P.E. - Covilhã
 Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E.P.E. - Lisboa
 Centro Hospitalar Universitário de S. João, E.P.E. - Porto
 Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E.P.E. - Faro
 Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E. - Porto
 Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, E.P.E. - Lisboa
 CP - Comboios de Portugal, E.P.E.
 EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S. A.
 EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S. A.
 Entidade Nacional para o Setor Energético, E. P. E.
 Hospital da Senhora da Oliveira Guimarães, E. P. E. - Guimarães
 Hospital de Garcia de Orta, E.P.E. - Almada
 Hospital Distrital de Santarém, E.P.E. - Santarém
 Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E. - Évora
 Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. - Amadora
 Infraestruturas de Portugal, S. A.
 Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E.P.E. - Lisboa
 Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E. - Coimbra
 Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E.P.E. - Porto
 IP Engenharia, S. A.
 Metropolitano de Lisboa, E.P.E.
 Parque Escolar, E.P.E.
 PCI - Parque de Ciência e Inovação, S. A.
 Polis Litoral Norte - Sociedade para a Requalificação e Valorização do Litoral Norte, S. A. - Em
 Liquidação
 Polis Litoral Ria de Aveiro - Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S. A. - Em
 Liquidação
 Polis Litoral Ria Formosa - Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa, S. A. - Em
 Liquidação

Tutela \ Entidade**Nr.
Entidades**

Polis Litoral Sudoeste - Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S. A. - Em Liquidação
 Resíduos do Nordeste, E. I. M., S. A.
 SOFLUSA - Sociedade Fluvial de Transportes, S. A.
 SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.
 STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S. A.
 TRANSTEJO - Transportes Tejo, S. A.
 Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. - Guarda
 Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E. - Castelo Branco
 Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E. - Senhora da Hora - Matosinhos
 Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E. - Viana do Castelo
 Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E.- Beja
 Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E. - Santiago do Cacém
 Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E. - Bragança
 Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E. - Portalegre

Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (entidades)**8**

Autoridade para as Condições do Trabalho
 Casa Pia de Lisboa, I. P.
 Fundação INATEL
 Instituto da Segurança Social, I. P.
 Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.
 Instituto de Informática, I. P. - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
 Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.
 Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Total (entidades)**487**

Sede - Em ações de auditoria, verificação externa de contas, APP e outras ações de controle

Síntese

Tutela \ Entidade	ARI AR III AR IV AR V AR VI AR VII AR VIII AR IX								VIC	T	
Administração Interna		6						2			8
Agricultura								4			4
Agricultura e do Mar		5						1			6
Ambiente e da Ação Climática		3						2			5
Autarquias Locais										32 38	70
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior		14			2			1			15 *
Coesão Territorial								1			1
Cultura		13									13
Defesa Nacional		3		1							4
Economia e da Transição Digital	1	16				1					18
Educação		25			2						27
Encargos Gerais do Estado		1	4								5
Finanças	10	117				2		2			129 *
Infraestruturas e da Habitação						2					2
Justiça		4									4
Mar								1			1
Modernização do Estado e da Administração Pública	1			1							2
Negócios Estrangeiros	2	26									28
Planeamento	1							1			2
Presidência do Conselho de Ministros	1	2				1		1			4 *
Saúde		7		2							9
Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais	1										1
Secretaria Regional de Inclusão e Cidadania	1										1
Secretaria Regional da Solidariedade Social	1										1
Setor Empresarial do Estado	1	8		2		2					13
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	8	7		2				1			16 *
Total	28	257	4	8	4	8	17	32 38			389 *

Entidade objeto de controlo por mais que uma Área de Responsabilidade

Este total não inclui as duplicações resultantes do controlo por mais que uma Área de Responsabilidade *

Detalhe

Tutela \ Entidade	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR IX	T
	I	III	IV	V	VI	VII	VIII		VIC	
Administração Interna		6						2		8
Autoridade Nacional de Proteção Civil		1								
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária		1								
Cofre de Previdência da Polícia de Segurança Pública		1								
Escola Nacional de Bombeiros		1								
Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna								1		
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras								1		
Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana		1								
Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública		1								
Agricultura								4		4
Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural								1		
Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral - Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural								1		
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.								1		
PORTUGAL 2020 - Programa de Desenvolvimento Rural (PDR 2020)								1		
Agricultura e do Mar		5						1		6
Agência Portuguesa do Ambiente								1		
Direção-Geral de Energia e Geologia		1								
Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental		1								
Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos		1								
Gabinete do Secretário de Estado da Energia		1								
Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território		1								

Tutela \ Entidade	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR IX	T
	I	III	IV	V	VI	VII	VIII	AR IX		
	vic								vic	
Município de Bragança									1	
Município de Cantanhede									1	
Município de Castelo de Paiva									1	
Município de Celorico da Beira									1	
Município de Chamusca									1	
Município de Coimbra									1	
Município de Coimbra - Serviços Municipalizados									1	
Município de Crato									1	
Município de Faro									1	
Município de Góis									1	
Município de Gondomar									1	
Município de Ílhavo									1	
Município de Leiria									1	
Município de Leiria - Serviços Municipalizados									1	
Município de Mação									1	
Município da Maia									1	
Município de Maia - Serviços Municipalizados									1	
Município de Marinha Grande									1	
Município de Matosinhos									1	
Município de Mira									1	
Município de Moimenta da Beira									1	
Município de Monchique									1	
Município de Montemor-o-Novo									1	
Município de Montijo									1	

Tutela \ Entidade	AR I	AR III	AR IV	AR V	AR VI	AR VII	AR VIII	AR IX	T
	vic							vic	
Município de Vizela								1	
Teatro Municipal de Faro - Serviços Municipalizados								1	
União das Freguesias de Grijó e Sermonde - Vila Nova de Gaia								1	
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	14				2		1		15 *
Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Educação e Formação	1						1		
Associação Exploratório Infante D. Henrique - Centro Ciência Viva de Coimbra	1								
Faculdade de Ciências - Universidade de Lisboa	1								
Faculdade de Psicologia - Universidade de Lisboa	1								
Instituto Politécnico de Bragança	1								
Instituto Politécnico de Setúbal	1								
Instituto Superior de Engenharia de Lisboa - Instituto Politécnico de Lisboa	1								
Instituto Superior de Engenharia do Porto - Instituto Politécnico do Porto	1								
Serviços de Ação Social - Instituto Politécnico de Coimbra	1								
Serviços de Ação Social - Instituto Politécnico de Leiria	1								
Serviços de Ação Social - Instituto Politécnico do Porto	1								
Serviços de Ação Social - Universidade de Évora	1								
Universidade Aberta - Reitoria	1				1				
Universidade da Beira Interior - Reitoria					1				
Universidade de Aveiro - Reitoria	1								
Coesão Territorial							1		1
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro							1		
Cultura	13								13
Academia Internacional de Cultura Portuguesa	1								
Academia Nacional de Belas Artes	1								

Tutela \ Entidade	AR I	AR III	AR IV	AR V	AR VI	AR VII	AR VIII	AR IX	T
	vic							vic	
Gabinete da Secretária de Estado do Turismo	1								
Gabinete de Estratégia e Estudos - Ministério da Economia	1								
Gabinete do Ministro da Economia	1								
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Comércio	1								
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.	1								
Instituto Português da Qualidade, I. P.	1								
OET - Ordem dos Engenheiros Técnicos	1								
Ordem dos Economistas	1								
Secretaria-Geral do Ministério da Economia	1								
Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Transição Digital						1			
Educação	25			2					27
Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P.	1								
Agrupamento de Escolas da Ordem de Santiago - Setúbal	1								
Agrupamento de Escolas de Afonso de Albuquerque - Guarda	1								
Agrupamento de Escolas de Alapraia, Estoril - Cascais - Lisboa	1								
Agrupamento de Escolas de Alberto Sampaio - Braga	1								
Agrupamento de Escolas de Carcavelos, Cascais - Lisboa	1								
Agrupamento de Escolas de D. Afonso Henriques, Creixomil - Guimarães - Braga	1								
Agrupamento de Escolas de Ferreiras - Albufeira - Faro	1								
Agrupamento de Escolas de José Belchior Viegas, São Brás de Alportel - Faro	1								
Agrupamento de Escolas de Júlio Dantas - Lagos	1								
Agrupamento de Escolas de Queluz - Belas - Sintra	1								
Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia - Porto	1								
Agrupamento de Escolas do Poeta António Aleixo - Portimão - Faro	1								

Tutela \ Entidade	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR IX	T
	I	III	IV	V	VI	VII	VIII	AR IX		
Banco de Portugal	1									
Direção-Geral do Orçamento	1						1			
Direção-Geral do Tesouro e Finanças	1									
Direção-Geral do Tesouro e Finanças		1								
Direção-Geral do Tesouro e Finanças - Despesas Excepcionais (Capítulo 60.º)		1								
Entidade Contabilística «Ação Governativa» - Ministério das Finanças		1								
Entidade Contabilística do Estado	1									
Fundo de Acidentes de Trabalho		1								
Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial	1									
Fundo de Resolução	1									
Gabinete da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público		1								
Gabinete do Ministro das Finanças		1								
Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças	1									
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Tesouro e das Finanças		1								
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Finanças		1								
Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento		1								
Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro		1								
Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais		1								
Ordem dos Despachantes Oficiais		1								
Posto Aduaneiro de Riachos - Alfândega de Peniche		1								
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças da Loja do Cidadão - Setúbal		1								
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças da Loja do Cidadão - Viseu		1								
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Águeda - Aveiro		1								
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Alcanena - Santarém		1								


Tutela \ Entidade	AR I	AR III	AR IV	AR V	AR VI	AR VII	AR VIII	AR IX	T
	vic							vic	
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Lisboa 6 (anterior 14) - Lisboa	1								
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Lisboa 7 - Lisboa	1								
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Lisboa 9 - Lisboa	1								
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Loures 1 - Loures - Lisboa	1								
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Loures 4 - Sacavém - Loures - Lisboa	1								
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Lourinhã - Lisboa	1								
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Lousã - Coimbra	1								
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Mação - Santarém	1								
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Macedo de Cavaleiros - Bragança	1								
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Marvão - Portalegre	1								
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Matosinhos 1 - Porto	1								
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Mealhada - Aveiro	1								
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Moimenta da Beira - Viseu	1								
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Nelas - Viseu	1								
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Óbidos - Leiria	1								
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Oliveira de Azeméis - Aveiro	1								
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Oliveira do Hospital - Coimbra	1								
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Ourém - Santarém	1								
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Ourique - Beja	1								
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Paredes - Porto	1								
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Penacova - Coimbra	1								
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Penafiel - Porto	1								
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Peso da Régua - Vila Real	1								
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Ponta Delgada - Ponta Delgada	1								

Tutela \ Entidade	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR IX	T
	I	III	IV	V	VI	VII	VIII	AR IX		
	vic								vic	
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Sobral de Monte Agraço - Lisboa	1									
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Soure - Coimbra	1									
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Tondela - Viseu	1									
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Torre de Moncorvo - Bragança	1									
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Torres Novas - Santarém	1									
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Torres Vedras - Lisboa	1									
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Trancoso - Guarda	1									
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vagos- Aveiro	1									
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Valongo 1 - Valongo - Porto	1									
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Valongo 2 - Ermesinde - Valongo - Porto	1									
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Valpaços - Vila Real	1									
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vieira do Minho - Braga	1									
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vila do Bispo - Faro	1									
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vila do Conde - Porto	1									
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vila Franca do Campo - Ponta Delgada	1									
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vila Nova de Gaia 1 - Porto	1									
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vila Nova de Gaia 3 (anterior 4) - Porto	1									
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vila Real - Vila Real	1									
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vila Real de Santo António - Faro	1									
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vila Verde - Braga	1									
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vila Viçosa - Évora	1									
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Viseu 1	1									
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vizela - Braga	1									
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças Oeiras 1- Paço d'Arcos e Caxias (Antiga Oeiras 2)	1									

Tutela \ Entidade	AR I	AR III	AR IV	AR V	AR VI	AR VII	AR VIII	AR IX	T
	vic							vic	
Consulado-Geral de Portugal em Marselha - França	1								
Consulado-Geral de Portugal em São Salvador - Bahia - Brasil	1								
Consulado-Geral de Portugal em Sidney - Austrália	1								
Consulado-Geral de Portugal em Valência - Venezuela	1								
Consulado-Geral de Portugal no Rio de Janeiro - Brasil	1								
Embaixada de Portugal em Adis Abeba - Etiópia	1								
Embaixada de Portugal em Ancara - Turquia	1								
Embaixada de Portugal em Argel - Argélia	1								
Embaixada de Portugal em Belgrado - Sérvia	1								
Embaixada de Portugal em Berlim - Alemanha	1								
Embaixada de Portugal em Bruxelas - Bélgica	1								
Embaixada de Portugal em Maputo - Moçambique	1								
Embaixada de Portugal em Oslo - Noruega	1								
Embaixada de Portugal em Paris - França	1								
Embaixada de Portugal em Pequim - China	1								
Embaixada de Portugal em Viena - Áustria	1								
Embaixada de Portugal em Washington - Estados Unidos da América	1								
Instituto Camões	1								
Ministério dos Negócios Estrangeiros	1								
Missão Permanente de Portugal junto da Organização das Nações Unidas (ONU) - Nova Iorque - Estados Unidos da América	1								
Vice-Consulado de Portugal em Belém do Pará - Brasil	1								
Planeamento	1						1		2
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.							1		
Ministério do Planeamento	1								

Tutela \ Entidade	AR I	AR III	AR IV	AR V	AR VI	AR VII	AR VIII	AR IX	T
	vic							vic	
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.						1			
COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, S. A.	1								
ESCALA VILA FRANCA - Sociedade Gestora do Edifício, S. A.				1					
ESCALA VILA FRANCA - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S. A.				1					
Infraestruturas de Portugal, S. A.						1			
Metro - Mondego, S. A.		1							
PSA SINES - Terminais de Contentores, S. A.		1							
SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S. A.		1							
SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, S. A.		1							
Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, S.P.E., S. A.		1							
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	8	7	2				1		16 *
Caixa Geral de Aposentações, I. P.		1							
Centro de Formação Profissional da Indústria da Ourivesaria e Relojoaria do Norte		1							
Centro de Formação Profissional da Indústria de Construção Civil e Obras Públicas do Sul		1							
Centro de Formação Profissional da Indústria de Fundição		1							
Centro de Formação Profissional da Reparação Automóvel		1							
Centro de Formação Profissional para o Setor da Indústria do Calçado		1							
Direção-Geral da Segurança Social		1							
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	1								
Fundo de Garantia Salarial - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	1								
Fundo de Socorro Social - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	1								
Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Banca e dos Casinos	1								
Fundo REVITA - Fundo de Apoio à Revitalização das Áreas Afetadas pelos Incêndios (de junho 2017)							1		
Instituto da Segurança Social, I. P.	1			1					

Tutela \ Entidade	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR IX	VIC	T
	I	III	IV	V	VI	VII	VIII				
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P.	1										
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	1			1							
Instituto de Informática, I. P. - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	1										
Total	28	257	4	8	4	8	17	32	38	389	*

Entidade objeto de controlo por mais que uma Área de Responsabilidade 
 Este total não inclui as duplicações resultantes do controlo por mais que uma Área de Responsabilidade *

Entidades controladas pela Secção Regional dos Açores

Tutela \ Entidade	DAT.1		DAT.2	DAT.3		EPA		Total
	Visto			VIC		VIC		
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	0	0	0	1	0	0	0	1
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores				1				
Autarquias Locais	2	13	1	0	8	0	0	17 *
Freguesia da Salga - Nordeste				1				
Município de Angra do Heroísmo	1	1						
Município da Horta		1						
Município da Lagoa (Açores)		1	1					
Município das Lajes das Flores		1			1			
Município das Lajes do Pico	1							
Município da Madalena		1						
Município de Ponta Delgada		1						
Município da Praia da Vitória		1						
Município da Ribeira Grande		1						
Município de Santa Cruz da Graciosa					1			
Município de Santa Cruz das Flores					1			
Município de São Roque do Pico		1			1			
Município de Vila Franca do Campo		1						
Município das Velas		1			1			
Serviços Municipalizados do Município de Angra do Heroísmo		1			1			
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Ponta Delgada		1			1			
Encargos Gerais do Estado	0	0	0	2	0	0	1	3
Cofre da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas				1				
Gabinete do Representante da República para a Região Autónoma dos Açores							1	
Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas				1				
Ministério das Finanças	0	0	0	0	2	0	0	2
Alfândega de Ponta Delgada - Ponta Delgada					1			
Delegação Aduaneira de Angra do Heroísmo - Alfândega de Ponta Delgada					1			
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas	0	1	0	1	5	0	0	7
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas		1						
Direção Regional da Agricultura					1			
Direção Regional do Desenvolvimento Rural					1			
Direção Regional dos Recursos Florestais					1			
Gabinete do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente					1			
Gabinete do Secretário Regional da Agricultura e Florestas					1			
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas					1			
Secretaria Regional da Educação e Cultura	0	2	0	0	19	0	6	27
Secretaria Regional da Educação e Cultura		1						
Conservatório Regional de Ponta Delgada					1			
Direcção Regional da Educação		1						
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo							1	
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada Canto da Maia					1			
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Capelas					1			
Escola Básica Integrada da Maia					1			
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória							1	
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande							1	
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada do Topo					1			
Escola Básica e Secundária das Flores					1			
Escola Básica e Secundária do Nordeste					1			
Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico					1			
Escola Básica e Secundária das Velas					1			
Escola Secundária Domingos Rebelo							1	
Escola Secundária de Lagoa					1			
Escola Secundária Manuel de Arriaga					1			

Entidades controladas pela Secção Regional dos Açores

Tutela \ Entidade	DAT.1		DAT.2	DAT.3		EPA		Total
	Visto			VIC		VIC		
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada Francisco Ferreira Drummond					1			
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Ponta Garça					1			
Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Calheta					1			
Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária das Flores					1			
Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Madalena							1	
Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira					1			
Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Povoação					1			
Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de Santa Maria					1			
Fundo Regional de Ação Cultural							1	
Fundo Regional do Desporto					1			
Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo	0	1	0	0	1	0	0	2
Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo		1						
Gabinete do Secretário Regional da Energia, Ambiente e Turismo					1			
Secretaria Regional da Saúde	0	2	0	0	0	0	0	2
Secretaria Regional da Saúde		1						
Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores		1						
Secretaria Regional da Solidariedade Social	0	1	0	1	1	0	0	2
Direção Regional da Habitação				1	1			
Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA		1						
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	0	1	0	0	1	0	1	3
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia		1						
Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia					1			
Gabinete do Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia							1	
Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas	0	1	0	0	1	0	0	2
Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas		1						
Gabinete do Secretário Regional dos Transportes e Obras Públicas					1			
Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial	1	0	1	0	0	2	0	2
Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial	1		1			1		
Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional						1		
Setor público empresarial regional	0	8	0	0	0	1	0	9
Atlânticoline, S.A.		1						
Azorina - Sociedade de Gestão Ambiental e Conservação da Natureza, S.A.		1						
EDA - Electricidade dos Açores, S.A.		1						
Ilhas de Valor, S.A.						1		
Instituto Regional de Ordenamento Agrário, S.A.		1						
Lotaçor - Serviço de Lotas dos Açores, S.A.		1						
Portos dos Açores, S.A.		1						
SATA Internacional - Azores Airlines, S.A.		1						
Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equip. da Saúde dos Açores, S.A.		1						
Setor público empresarial local	0	3	0	0	0	0	0	3
MUSAMI - Operações Municipais do Ambiente, EIM		1						
Nordeste Ativo, E.M., S.A.		1						
Teramb - Empresa Municipal de Gestão e Valoriz. Ambiental da Ilha Terceira, EM		1						
Total	3	33	2	5	38	3	8	82

Entidade objeto de controlo por mais que uma Área de Responsabilidade

Este total não inclui as duplicações resultantes do controlo por mais que uma Área de Responsabilidade *

Entidades controladas pela Secção Regional da Madeira

Tutela \ Entidade	DAT.1 FP	DAT.2	DAT.3	NVIC	Total	
Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira			1		1	
Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira			1			
Autarquias Locais	0	7	0	1	5	12 *
Câmara Municipal da Calheta	1					
Câmara Municipal da Ribeira Brava	1					
Câmara Municipal de Câmara de Lobos	1					
Câmara Municipal de Santa Cruz	1					
Câmara Municipal de São Vicente	1					
Câmara Municipal do Funchal	1					
Câmara Municipal do Porto Santo	1					
Município de Santa Cruz					1	
Município de Santana					1	
Município de São Vicente					1	
Município do Funchal			1	1		
Município do Porto Moniz					1	
Encargos Gerais do Estado	0	0	0	2	1	3
Cofre da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas				1		
Gabinete do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira					1	
Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas				1		
Presidência do Governo Regional	1	3	2	0	1	7
Direção Regional de Juventude e Desporto	1					
Direção Regional para a Administração Pública do Porto Santo					1	
Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural			1			
Secretaria Regional do Turismo e Cultura	1					
Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas	1					
Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares	1		1			
Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública	0	2	1	0	1	4
Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa	1					
Direção Regional de Património e Informática	1					
Direção Regional do Orçamento e Tesouro			1			
Fundo de Estabilização Tributário da Região Autónoma da Madeira					1	
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas / e Desenvolvimento Rural	0	1	1	0	1	2 *
Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I. P.-RAM					1	
Secretaria	1	1				
Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais / e Alterações Climáticas	0	2	0	0	1	3
Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP -RAM					1	
Secretaria Regional de Ambiente e Recursos Naturais	1					
Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas	1					
Secretaria Regional de Economia	0	0	0	0	1	1
Instituto do Desenvolvimento Empresarial da Madeira					1	
Secretaria Regional de Educação / e Recursos Humanos / Ciência e Tecnologia	0	1	0	0	39	40
Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira - Eng.º Luíz Peter Clode					1	
Escola Básica 123/PE do Porto da Cruz					1	
Escola Básica com Pré-escolar de Santo António e Curral das Freiras					1	
Escola Básica do 123/PE Bartolomeu Perestrelo					1	
Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de São Jorge, Cardeal D.Teodósio de Gouveia					1	
Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves Andrade - Campanário					1	
Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos da Torre - Câmara de Lobos					1	
Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal					1	
Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos					1	
Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros - Funchal					1	
Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior - Camacha					1	
Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia - Funchal					1	
Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral - Santana					1	

Entidades controladas pela Secção Regional da Madeira

Tutela \ Entidade	DAT.1 FP	DAT.2	DAT.3	NVIC	Total		
Escola Básica e Secundária com Pré-escolar da Calheta				1			
Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz				1			
Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade - S. Vicente				1			
Escola Básica e Secundária de Gonçalves Zarco - Funchal				1			
Escola Básica e Secundária de Machico				1			
Escola Básica e Secundária de Ponta do Sol				1			
Escola Básica e Secundária de Santa Cruz				1			
Escola Básica e Secundária Dr. Angelo Augusto da Silva				1			
Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas				1			
Escola dos 2º e 3º Ciclos do Curral das Freiras				1			
Escola Secundária de Jaime Moniz - Funchal				1			
Fundo Escolar da Escola Básica 123/PE do Curral das Freiras				1			
Fundo Escolar da Escola Básica 123/PE do Porto da Cruz				1			
Fundo Escolar da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves Andrade - Campanário				1			
Fundo Escolar da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos da Torre - Câmara de Lobos				1			
Fundo Escolar da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal				1			
Fundo Escolar da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros - Funchal				1			
Fundo Escolar da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Professor Francisco Manuel Santana Barreto - Fajã da Ovelha				1			
Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral				1			
Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral - Santana				1			
Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade - S. Vicente				1			
Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de Machico				1			
Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas				1			
Fundo Escolar da Escola Secundária de Francisco Franco				1			
Fundo Escolar da Escola Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva - Funchal				1			
Instituto para a Qualificação, IP-RAM				1			
Secretaria	1						
Secretaria Regional de Inclusão e Cidadania	1	2	0	1	1	3	*
Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM				1			
Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM	1	1		1			
Secretaria	1						
Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil	2	4	0	1	2	4	*
Instituto de Administração da Saúde, IP -RAM	1	1			1		
Secretaria	1						
Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.	1	1		1			
Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM	1				1		
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	0	0	0	0	1	1	
Direção Regional de Administração da Justiça					1		
Setor Empresarial Regional	0	6	0	0	0	6	
Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.	1						
Águas e Resíduos da Madeira, S.A.	1						
Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM	1						
Madeira Tecnopolo, Pólo Científico e Tecnológico da Madeira, S.A.	1						
Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.	1						
Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira S.A.	1						
Vice-Presidência do Governo	0	2	0	0	4	5	*
Fundo de Estabilização Tributário da Região Autónoma da Madeira					1		
Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão - Região Autónoma da Madeira					1		
Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM					1		
Instituto do Desenvolvimento Empresarial da Madeira		1			1		
Vice-Presidência	1						
Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares	0	1	0	0	2	3	
Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão - Região Autónoma da Madeira					1		

Entidades controladas pela Secção Regional da Madeira

Tutela \ Entidade	FP	DAT.1	DAT.2	DAT.3	NVIC	Total
Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM					1	
Vice-Presidência	1					
Total Geral	4	31	4	6	60	95 *

IX. ELEMENTOS COMPLEMENTARES DA CONTA CONSOLIDADA



Relatório de gestão consolidado

Índice

1. Introdução.....	4
2. Fontes de financiamento e execução orçamental.....	6
2.1. Fontes de Financiamento	6
2.2. Execução Orçamental	6
2.2.1. Receita Própria.....	6
2.2.1.1. Receita Emolumentar.....	8
2.2.1.2. Evolução do Saldo de Gerência.....	8
2.2.2. Despesa.....	9
2.2.3. Taxa de Cobertura e Saldo da Gerência.....	10
3. Demonstrações financeiras	11
3.1. Balanço.....	11
3.1.1. Ativo Líquido	12
3.1.2. Fundos Próprios e Passivo.....	13
3.2. Demonstração de Resultados	14
3.3. Outras Observações	15
3.3.1. Dívidas de Terceiros	15
3.3.2. Especialização de Proveitos	16
3.3.3. Evolução de Custos com Fornecimentos e Serviços Externos	16
3.3.4. Evolução de Custos com Pessoal	17

Flu
80
UB

1. Introdução

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), determinando que o mesmo se aplica «(...) a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local (...)», desde 1 de janeiro de 2018, em conformidade com a redação vigente no seu artigo 18.º.

Conforme a redação atual do artigo 14º do mencionado diploma, *“Durante o ano de 2017 todas as entidades públicas devem assegurar as condições e tomar as decisões necessárias para a transição para o SNC-AP”*. A operacionalização deste processo, em termos de adequação do sistema informático GeRFiP, encontra-se a cargo da eSPap como entidade incumbida de assegurar o desenvolvimento e a prestação de serviços partilhados no âmbito da Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 3º do Decreto-Lei nº 117-A/2012, de 14 de junho, enquanto *Software House*.

A solução informática preconizada pela *Software House* assenta numa equivalência automatizada entre os dois planos de contas, tendo sido criadas novas contas no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) para garantir essa paridade.

Nesta senda, importa referir que a escrituração no subsistema da contabilidade orçamental do SNC-AP relativo ao processamento de vencimentos e respetivos pagamentos é diferente do que se utiliza atualmente no âmbito do POCP, definindo que as retenções em remunerações auferidas que serão entregues a entidades terceiras (e.g. Autoridade Tributária e Aduaneira, Segurança Social, ADSE) deixaram de ser considerados operações de tesouraria, com o objetivo de salvaguardar a imagem verdadeira e apropriada que as demonstrações orçamentais devem apresentar em relação à execução orçamental.

Nesse sentido, as obrigações são processadas pelos valores brutos, no quadro do processamento de remunerações. O pagamento total das obrigações será repartido pelo pagamento dos valores líquidos aos beneficiários das remunerações e pela entrega das retenções ou descontos às entidades beneficiárias.

Assim, e dado que a solução implementada pela eSPap determina que todos os registos contabilísticos sejam efetuados de acordo com o plano de contas do POCP, reconhecesse-se que, relativamente ao processamento de vencimentos e respetivas retenções, o sistema informático não permite a implementação das premissas definidas no SNC-AP.

Se aos constrangimentos anteriormente mencionados, aditarmos a limitação adveniente do facto do GeRFiP não possuir qualquer valência que permita o cumprimento da Norma de Contabilidade Pública 27 – Contabilidade de Gestão, tal situação agudiza ainda mais as lacunas evidenciadas pela atual versão do programa informático, impedindo, desse modo, o desiderato de se realizar a prestação de contas em SNC-AP, não obstante os serviços do Tribunal, no seu todo, se encontrarem preparados para esse objetivo desde 2018.

Ora, por um lado, atendendo a todas as contrariedades e limitações do sistema GeRFiP, ainda evidenciadas no ano de 2019, à semelhança do sucedido em 2018, e não obstante as melhorias cirúrgicas registadas na aplicação informática (resultantes do acréscimo do número de mapas disponibilizados e a proposta de formas alternativas para a sua construção), à presente data,

704
SP
UB

continua a não ser possível a extração e emissão de todos os mapas legais e informações obrigatórias.

Por outro lado, a Resolução n.º 3/2019 da 2.ª Sessão do Tribunal de Contas acautela a possibilidade de as entidades/serviços prestarem contas em POCP, quando não estejam reunidas todas as condições para a prestação de contas em SNC-AP. Acresce que também a redação do n.º 2 do art.º 198.º da Proposta de Lei n.º 5/XIV (Lei do OE 2020), entretanto aprovada mas ainda não publicada, permite que a prestação de contas, relativa ao exercício de 2019, das entidades pertencentes às administrações públicas sujeitas ao SNC-AP, incluindo as Entidades Públicas Reclassificadas, possa ser efetuada no mesmo referencial contabilístico que foi utilizado na prestação de contas do ano de 2018.

Assim, considerando que:

- i. o sistema GeRFiP continua a ser o sistema informático de referência a ser utilizado pelos serviços integrados, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei 84/2019, de 28 de junho¹;
- ii. o sistema GeRFiP apresenta atualmente duas modalidades para registo contabilístico: em POCP e em SNC-AP. Contudo, para esta última modalidade o sistema não se mostra ainda totalmente operacional apresentando, designadamente as seguintes limitações:
 - a. registo de movimentos contabilísticos associados ao processamento de remunerações e respetivas retenções através do referencial contabilístico POCP em vez do referencial contabilístico SNC-AP, facto que tem impacto no âmbito da contabilidade orçamental pela aplicação da NCP 26;
 - b. inexistência de módulo de contabilidade de gestão, o que impede a aplicação da NCP 27;
 - c. o conjunto dos *layouts* necessários à produção de todos os mapas legais e informações obrigatórias, com vista à instrução do processo de prestação de contas, ainda não está completo.
- iii. é possível, em termos legais, proceder à prestação de contas, relativa ao exercício de 2019, no referencial contabilístico POCP e que este é o sistema que oferece menos riscos em função das ferramentas informáticas atualmente disponíveis.

O Conselho Administrativo (CA) deliberou em 14 de fevereiro de 2019² solicitar a competente autorização ao Tribunal de Contas (TC) para proceder à prestação de contas do ano de 2019 em POCP, nos termos da Resolução n.º 3/2019 da 2.ª Secção do TC.

Em 22 de fevereiro foi obtida a necessária anuência pelo Excelentíssimo Juiz Conselheiro da Área para a prestação de contas individuais da sede (OE e Cofre Privativo) e da conta consolidada do Grupo do Tribunal de Contas tendo presente as razões ponderosas expostas e o risco inerente à adoção do SNC-AP nas condições descritas.

Salienta-se que as situações ora descritas foram igualmente enunciadas no relatório intercalar VI da Auditoria à implementação do SNC-AP e da ECE, Relatório n.º 13/2019 da 2ª Secção.

Assim, a conta relativa ao exercício de 2019 é prestada no regime contabilístico estabelecido pelo POCP, nos termos da Instrução n.º 1/2004, de 22 de janeiro.

¹ O âmbito do grupo de TC inclui três entidades classificados como serviços integrados o que torna a utilização do sistema GeRFiP uma obrigação incontornável.

² Despacho exarado na Informação n.º 110/2020-DGFP.



Handwritten signature and initials

2. Fontes de financiamento e execução orçamental

2.1. Fontes de Financiamento

O montante global do financiamento do Tribunal de Contas (TC) para 2019 ascendeu a 52.969.422,00 euros, dos quais 59,35% respeitaram a receitas do Cofre Privativo e os restantes 40,65% a receitas gerais provenientes do orçamento do Estado, conforme apresentado no quadro abaixo.

QDR I (em euros)

FONTES DE FINANCIAMENTO	2017 (1)	%	2018 (2)	%	△ 2018/ 2017		2019 (5)	%	△ 2019 / 2018	
					(+/-)	%			(+/-)	%
					(3)=(2)-(1)	(4)=(3)/(1)			(6)=(5)-(2)	(7)=(6)/(2)
Orçamento do Estado	20.828.139,00	43,052%	21.308.126,00	42,810%	479.987,00	2,305%	21.531.874,00	40,650%	223.748,00	1,050%
Cofre Privativo	27.551.176,00	56,948%	28.465.041,00	57,190%	913.865,00	3,317%	31.437.548,00	59,350%	2.972.507,00	10,443%
Total	48.379.315,00	100,000%	49.773.167,00	100,000%	1.393.852,00	2,881%	52.969.422,00	100,000%	3.196.255,00	6,422%
Cofre Privativo	27.551.176,00		29.647.881,00		2.096.705,00	7,610%	31.437.548,00		1.789.667,00	6,036%
ceitas correntes e outras receitas	5.922.619,00	21,497%	6.610.257,00	22,296%	687.638,00	11,610%	7.176.748,00	22,829%	566.491,00	8,570%
Receitas capital e outras receitas	5.117,00	0,019%	5.118,00	0,017%	1,00	0,020%	2.600,00	0,008%	-2.518,00	-49,199%
Saldo da gerência anterior	21.623.440,00	78,485%	23.032.506,00	77,687%	1.409.066,00	6,516%	24.258.200,00	77,163%	1.225.694,00	5,322%

No global, o financiamento do exercício de 2019 é superior em 6,42% (3.196.255,00 euros) ao ocorrido em 2018.

Conforme apresentado no quadro n.º I, o montante referente a receitas gerais para o ano de 2019, atribuído pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2019, ascendeu a 21.531.874,00 euros, o que representa um acréscimo de 1,05%, relativamente ao exercício de 2018, correspondente a 223.748,00 euros.

O orçamento do Cofre Privativo em 2019 apresenta uma variação positiva face ao exercício anterior de 10,44% (2.972.507,00 euros), totalizando o valor de 31.437.548,00 euros.

O saldo da gerência de 2018 e integrado no orçamento de 2019 apresenta um acréscimo de 1.225.694,00 euros (5,32%), face ao saldo de gerência integrado no exercício de 2018, representando 77,16% do total do orçamento do Cofre Privativo.

2.2. Execução Orçamental

2.2.1. Receita Própria

O quadro n.º II permite analisar os valores da receita cobrada pelo Cofre Privativo em 2019, por classificação económica de receita, conferindo, igualmente, uma noção do seu peso relativo por tipologia, em relação ao total de receita efetivamente cobrada. Permite, ainda, observar uma perspetiva da sua evolução no período compreendido entre 2017 e 2019.



EC
SP
LB

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	Receita Cobrada 2017 (1)	Receita Cobrada 2018 (2)	2018/2017		Receita *			2019/2018		Orçamento Inicial (9)	Orçamento Corrigido (10)	Grau de Execução (11)-(6)/(10)
			Absoluta (3)-(2)-(1)	% (4)-(3)/(1)	Liquidadada 2019 (5)	Cobrada 2019 (6)	%	Absoluta (7)-(6)-(2)	% (8)-(7)/(2)			
O.E												
Receitas Correntes												
Funcionamento - Correntes	20.398.340,47	21.186.500,69	788.160,22	3,86%	21.352.503,32	21.352.503,32						
Total das receitas correntes	20.398.340,47	21.186.500,69	788.160,22	3,86%	21.352.503,32	21.352.503,32						
Receitas de Capital												
Funcionamento - Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Total das receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
TOTAL O.E	20.398.340,47	21.186.500,69	788.160,22	3,86%	21.352.503,32	21.352.503,32						
COFRE PRIVATIVO RECEITAS CORRENTES												
Taxas de Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Emolumentos do Tribunal de Contas	6.944.964,13	6.951.630,05	6.665,92	0,10%	6.308.417,85	6.386.679,17	98,24%	-564.950,88	-8,13%	7.076.548,00	7.076.548,00	90,25%
Juros de Mora	1.850,41	208,88	-1.641,53	-88,71%	672,27	672,26	0,01%	463,38	221,84%	700,00	700,00	96,04%
Juros - IGCP	24.033,75	0,00	-24.033,75	-100,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.000,00	5.000,00	0,00%
Edições do Tribunal de Contas	859,04	352,82	-506,22	-58,93%	399,92	445,94	0,01%	93,12	26,39%	2.000,00	2.000,00	22,30%
Venda de Bens Diversos	1.255,52	1.411,28	155,76	12,41%	1.033,68	1.033,68	0,02%	-377,60	-26,76%	2.000,00	2.000,00	51,68%
Reembolsos - Serv. Soc. Min. Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500,00	500,00	0,00%
Venda de Bens e Serviços - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas Correntes	75.519,27	149.058,37	73.539,10	97,38%	133.947,04	111.286,26	1,71%	-37.772,11	-25,34%	90.000,00	90.000,00	123,65%
Total das receitas correntes	7.048.482,12	7.102.661,40	54.179,28	0,77%	6.444.470,76	6.500.117,31	99,98%	-602.544,09	-8,48%	7.176.748,00	7.176.748,00	90,57%
OUTRAS RECEITAS E RECEITAS DE CAPITAL												
Alienação de bens de imobilizado	0,00	117.300,00	117.300,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	-117.300,00	-100,00%	0,00	0,00	0,00%
Outr. Recreit. Cap. - Indemnizações	18.711,60	0,00	-18.711,60	100,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Reposições não abatidas	7.518,93	1.912,55	-5.606,38	-74,56%	607,75	1.036,37	0,02%	-876,18	-45,81%	2.600,00	2.600,00	39,86%
Subtotal	26.230,53	119.212,55	92.982,02	354,48%	607,75	1.036,37	0,02%	-118.176,18	-99,13%	2.600,00	2.600,00	39,86%
Transf. Correntes - A. C. SFA(**)	117.839,56	0,00	-117.839,56	100,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Subtotal	117.839,56	0,00	-117.839,56	-100,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Total de Outras Receitas	144.070,09	119.212,55	-24.857,54	-17,25%	607,75	1.036,37	0,02%	-118.176,18	-99,13%	2.600,00	2.600,00	39,86%
Total das Receitas do Ano	7.192.552,21	7.221.873,95	29.321,74	0,41%	6.445.078,51	6.501.153,68	100,00%	-720.720,27	-9,98%	7.179.348,00	7.179.348,00	90,55%
Saldo de Gerência Anterior	21.623.438,41	23.032.504,35	1.409.065,94	6,52%	24.258.198,62	24.258.198,62		1.225.694,27	5,32%		24.258.200,00	
TOTAL DA RECEITA DO COFRE	28.815.990,62	30.254.378,30	1.438.387,68	4,99%	30.703.277,13	30.759.352,30		504.974,00	1,67%	7.179.348,00	31.437.548,00	97,84%
TOTAL DA RECEITA	49.214.331,09	51.440.878,99	2.226.547,90	4,52%	52.055.780,45	52.111.855,62	100,0%	670.976,63	1,30%	28.711.222,00	52.969.422,00	98,38%

* Deduzida de anulações e restituições

** - Programa de apoio à governação democrática em Timor-Leste e Projeto Pro- PALOP-TL-ISC

Em 2019, o orçamento de receita inicial correspondeu a 28.711.222,00 euros, 21.531.874,00 euros referentes ao Orçamento do Estado e 7.179.348,00 ao Cofre Privativo.

O orçamento de receita inicial do Cofre Privativo (7.179.348,00 euros) distribuiu-se em receitas correntes (7.176.748,00 euros) e outras receitas (2.600,00 euros), enquanto o do Orçamento do Estado se encontra, na sua totalidade, afeto a receitas correntes.

Relativamente ao Cofre Privativo:

- ✓ O exercício encerrou com um total de 6.444.470,76 euros de receita corrente liquidada, o que corresponde a um desvio negativo de 732.277,24 euros, face ao orçamento inicial, tendo sido liquidados menos 768.130,15 euros de receita emolumentar que o orçamentado;
- ✓ Em termos globais, o volume de receita corrente cobrada diminuiu 8,48% (602.544,09 euros) no ano 2019, face ao anterior. Esta diferença decorre, essencialmente, do decréscimo da receita cobrada ao nível dos emolumentos e de outras receitas correntes;
- ✓ O grau de execução das receitas próprias do ano foi de 90,55%, menos 678.194,32 euros, face ao valor orçamentado. Incluindo a execução do saldo de gerências anteriores observa-se que este valor atinge 98,38%;
- ✓ Nas outras receitas correntes incluem-se nomeadamente os reembolsos recebidos no âmbito de vários protocolos estabelecidos com entidades internacionais e dos reembolsos efetuados pela Organização Europeia para a Exploração de Satélites Meteorológicos (EUMETSAT) decorrentes da nomeação do Tribunal de Contas como auditor externo;

FDY
SB
LB.

- ✓ A receita emolumentar apresenta um peso de 98,24% no total da receita cobrada do ano, fator por si só indicativo da extrema relevância desta tipologia de receita no orçamento do Cofre Privativo, representando as restantes tipologias de receita valores residuais;
- ✓ O volume de receita líquida cobrada em 2019 reflete um total de restituições de receita emolumentar de 6.621,56 euros;

2.2.1.1. Receita Emolumentar

Atendendo ao peso da receita emolumentar, e concretamente no que se refere às ações de fiscalização prévia, de verificação interna de contas e de auditorias, no volume das receitas correntes do Tribunal de Contas, elaborou-se o quadro n.º III, que evidencia o volume de liquidações desta tipologia de receita³ e a sua correspondente variação.

QDR III (em euros)

TIPOLOGIA DE EMOLUMENTOS	2017		2018		Variação 2018/2017		2019		Variação 2019/2018	
	Emissão	%	Emissão	%	Absoluta	%	Emissão	%	Absoluta	%
Fiscalização prévia e concomitante	3.237.499,86	46,3%	3.336.325,33	49,48%	98.825,47	3,05%	3.932.509,12	62,49%	596.183,79	17,87%
Verificação interna de contas	3.043.511,48	43,5%	2.844.916,70	42,20%	-198.594,78	-6,53%	1.796.672,65	28,55%	-1.048.244,05	-36,85%
Auditorias / VEC	711.238,36	10,2%	560.919,95	8,32%	-150.318,41	-21,13%	563.869,90	8,96%	2.949,95	0,53%
TOTAL DO ANO	6.992.249,70	100,0%	6.742.161,98	100,00%	-250.087,72	-3,58%	6.293.051,67	100,00%	-449.110,31	-6,66%

A receita emolumentar liquidada apresenta uma diminuição de 6,66%, face à liquidada no ano de 2018 (-449.110,31 euros). Esta diminuição decorre da redução da receita relativa à verificação interna de contas (36,85%) uma vez que as restantes tipologias de receita apresentam variações positivas.

2.2.1.2. Evolução do Saldo de Gerência

QDR IV (em euros)

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Saldo p/ gerência seguinte (31.12.ano-n)	26.077.111	25.869.419	23.272.024	19.786.705	21.436.996	21.623.438	23.032.504	24.258.200	24.090.428
Recurso ao saldo da gerência anterior	217.203	339.901	2.454.740	3.002.219	0	58.233	0	0	167.771
1. Insuficiência do Orçamento do Estado	573.928	724.703	4.880.985	4.827.981	772.322	1.658.751	1.185.214	1.163.055	1.489.727
2. Insuficiência de receitas próprias	0	0	0	8.407	0	0	0	0	0

Conforme explanado no quadro n.º IV, no período de 2011 a 2014, na execução orçamental do Cofre Privativo verificou-se uma diminuição dos saldos de gerência gerados, fruto das disponibilidades financeiras do Cofre Privativo terem colmatado as situações de insuficiência das dotações do Orçamento do Estado.

No período de 2015 a 2018, é invertida a situação observando-se um acréscimo no valor do saldo de gerência pese embora se tenha mantido a necessidade de recorrer a disponibilidades financeiras do Cofre para fazer face a insuficiência das dotações do orçamento do Estado.

³ Receita líquida de anulações e restituições.

FLY
SP
10.

O ano de 2019 finalizou com um saldo de 24.090.428,00 euros, menos de 167.772,00 euros face ao ano anterior. Assim, verificou-se uma quebra no período de ascensão deste saldo nos últimos quatro anos e para o qual contribuiu a insuficiência das dotações do Orçamento do Estado que atingiu 1.489.727,00 euros, mais 326.672,00 euros que a verificada em 2018.

Relativamente à Secção Regional dos Açores, a insuficiência das verbas do Orçamento do Estado não pôde ser colmata, na sua totalidade, pelo orçamento do Cofre Privativo, através do seu saldo de gerências anteriores, pelo que, à semelhança de anos transatos, esta insuficiência teve de ser suprimida, integralmente, por um reforço proveniente das dotações do Tribunal de Contas (Sede), no valor de 172.000,00 euros, com vista a possibilitar o pagamento das despesas com o pessoal, respeitantes a parte do mês de novembro e à totalidade do mês de dezembro.

2.2.2. Despesa

A observação do quadro n.º V permite obter uma perspetiva integrada da execução orçamental de 2019, quer através da análise do grau de realização, apresentado por cada um dos agrupamentos económicos de despesa, quer pela determinação do seu peso relativo no total de despesa realizada, quer, ainda, pela repartição por fonte de financiamento.

QDR V

FONTE DE FINANCIAMENTO	2017		2018				2019			2019 (em euros)			
	Despesa Realizada	%	Despesa Realizada	%	Variação 2018-2017		Despesa Realizada	%	Variação 2019-2018	Orçamento Inicial	Orçamento Corrigido - Congel.	Taxa de Execução	
	(1)		(2)		(3)=(2)-(1)		(4)		(5)=(4)-(2)	(6)	(7)=(4)/(6)		
COFRE PRIVATIVO													
Despesas com pessoal	3.151.733,67	54,61%	3.171.093,23	52,89%	19.359,56	0,61%	3.564.822,14	53,45%	393.728,91	12,42%	2.606.809,00	4.289.152,00	83,11%
Bens e serviços correntes	2.386.064,50	41,34%	2.622.796,59	43,74%	236.732,09	9,92%	2.626.302,46	39,38%	3.505,87	0,13%	3.740.931,00	5.018.867,00	52,33%
Bens de Capital	233.641,28	4,05%	202.289,86	3,37%	-31.351,42	-13,42%	477.799,75	7,16%	275.509,89	136,20%	652.124,00	2.410.566,00	19,82%
Reserva	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	179.484,00	164.583,00	0,00%
TOTAL	5.771.439,45	100,00%	5.996.179,68	100,00%	224.740,23	3,89%	6.668.924,35	100,00%	672.744,67	11,22%	7.179.348,00	11.883.168,00	56,12%
O. E.													
Despesas com pessoal	20.397.921,55	100,00%	21.185.734,54	100,00%	787.812,99	3,86%	21.348.697,40	99,98%	162.962,86	0,77%	20.986.078,00	21.524.374,00	99,18%
Bens e serviços correntes	419,24	0,00%	766,15	0,00%	346,91	82,75%	3.805,80	0,02%	3.039,65	396,74%	7.500,00	7.500,00	50,74%
Bens de Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Reserva	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	538.296,00	0,00	0,00%
TOTAL	20.398.340,79	100,00%	21.186.500,69	100,00%	788.159,90	3,86%	21.352.503,20	100,00%	166.002,51	0,78%	21.531.874,00	21.531.874,00	99,17%
COFRE PRIVATIVO + O. E.													
Despesas com pessoal	23.549.655,22	89,99%	24.356.827,77	89,60%	807.172,55	3,43%	24.913.519,54	88,91%	556.691,77	2,29%	23.592.887,00	25.813.526,00	96,51%
Bens e serviços correntes	2.386.483,74	9,12%	2.623.562,74	9,65%	237.079,00	9,93%	2.630.108,26	9,39%	6.545,52	0,25%	3.748.431,00	5.026.367,00	52,33%
Bens de Capital	233.641,28	0,89%	202.289,86	0,74%	-31.351,42	-13,42%	477.799,75	1,71%	275.509,89	136,20%	652.124,00	2.410.566,00	19,82%
Reserva	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	717.780,00	164.583,00	0,00%
TOTAL	26.169.780,24	100,00%	27.182.680,37	100,00%	1.012.900,13	3,87%	28.021.427,55	100,00%	838.747,18	3,09%	28.711.222,00	33.415.042,00	83,86%

O orçamento corrigido do Tribunal de Contas reflete o recurso ao mecanismo previsto no artigo 25.º da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001) tendo sido reforçado em 4.539.237,00 euros.

Em termos globais, o exercício de 2019 encerrou com um volume de despesa superior a 2018 em 3,09%, correspondente a 838.747,81 euros e com uma taxa de execução de 84,65%, verificando-se um aumento das despesas em todas as tipologias.

No triénio 2017 a 2019, as dotações do Orçamento do Estado suportaram quase exclusivamente despesas com o pessoal, cuja representatividade corresponde a 100,00% em 2017 e 2018 e 99,98%, em 2019, respetivamente, da despesa total. De referir que o valor relativo a despesas com aquisição de Bens e Serviços Correntes decorre igualmente de obrigações associadas ao pessoal, nomeadamente com a verificação médica da doença e pagamento de transportes.

Refira-se que as dotações do Orçamento do Estado, à semelhança de exercícios anteriores, foram insuficientes para o pagamento integral das despesas com o pessoal, tendo os Cofres Privativos suportado parte das remunerações certas e permanentes, em cerca de 1.386.055,00 euros.

*Rdy
SB
UB*

No que diz respeito ao total de despesa efetuada por conta do orçamento do Cofre Privativo, a mesma ascende a 6.668.924,35 euros, em que 3.564.822,14 euros correspondem a despesas com o pessoal, 2.626.302,46 euros a aquisição de bens e serviços correntes e 477.799,75 euros a aquisição de bens de capital.

O orçamento do Cofre Privativo suportou ainda a totalidade dos encargos associados às demais despesas, entre as quais, deslocações em serviço de efetivos do Tribunal de Contas e seus Serviços de Apoio, não só no território nacional como no estrangeiro.

Refira-se, ainda, que a despesa efetiva de 2019 não reflete o valor de 294.971,44 euros relativos a compromissos assumidos e não pagos que transitaram para o exercício de 2020.

2.2.3. Taxa de Cobertura e Saldo da Gerência

O quadro n.º VI revela a taxa de cobertura da receita cobrada no exercício, relativamente ao total de despesa realizada.

QDRVI					(em euros)
ANO	Receita Exercício (1)	Despesa Realizada (2)	Saldo (3)=(1)-(2)	Taxa de Cobertura (4)=(1)/(2)	Encargos OE
2016	6.759.888	6.573.445	186.443	1,03	
2017	7.192.552	5.771.439	1.421.112	1,25	
2018	7.221.874	5.996.180	1.225.694	1,20	
2019	6.501.154	6.668.924	-167.770	0,97	
Sem encargos transferidos do Orçamento do Estado					
2016	6.759.888	4.914.694	1.845.194	1,38	1.658.751
2017	7.192.552	4.586.225	2.606.326	1,57	1.185.214
2018	7.221.874	4.833.125	2.388.749	1,49	1.163.055
2019	6.501.154	5.179.197	1.321.958	1,26	1.489.727

Da observação do quadro, verifica-se que o indicador relativo à taxa de cobertura no exercício de 2019 é inferior a 1 tendo a receita cobrada sido inferior ao total de despesa realizada em 167.770 euros.

No entanto, se excluirmos desta análise os encargos que o Cofre Privativo suportou, por insuficiência das dotações do Orçamento do Estado, e que, conforme referido anteriormente, ascenderam a 1.489.727,00 euros, a taxa de cobertura cifrar-se-ia em 1,26, correspondendo a um saldo positivo de 1.321.958,00 euros.

Após a análise da gestão orçamental relativa ao ano económico de 2019, onde se procedeu à caracterização e estudo da evolução do financiamento do TC, bem como à análise da execução dos orçamentos da receita e despesa associados, pretende-se, nos pontos seguintes, evidenciar a situação financeira e patrimonial através da análise do Balanço e da Demonstração de Resultados.



RM
S.B.

3. Demonstrações financeiras

3.1. Balanço

O Balanço do Tribunal de Contas referente a 31 de dezembro de 2019, apresentado no quadro n.º VII, evidencia, para além da situação patrimonial do Tribunal naquela data, a variação ocorrida na composição e no valor do património, através da comparação com o balanço reportado a 31 de dezembro de 2018.

ODR VII		(em euros)							
CÓDIGO de CONTAS	DESIGNAÇÃO	2019		2018		CÓDIGO de CONTAS	DESIGNAÇÃO	2019	2018
		ATIVO BRUTO	AMORTIZAÇÕES / PROVISÕES	ATIVO LÍQUIDO	ATIVO LÍQUIDO				
	ATIVO								
	IMOBILIZADO								
433	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS								
	Propriedade Industrial e Outros Direitos	697.662,30	677.557,14	20.105,16	24.043,90	51	Património	18.961.949,76	18.961.949,76
		697.662,30	677.557,14	20.105,16	24.043,90	575	Subsídio	0,00	0,00
	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS					576	Doações	72.112,28	71.665,52
421	Terrenos e Recursos Naturais	2.953.036,82	0,00	2.953.036,82	2.953.036,82	577	Reservas Dec. Transf. Ativos	0,00	0,00
422	Edifícios e Outras Construções	15.124.904,32	8.387.939,38	6.736.964,94	7.049.015,33	579	Outras	0,00	0,00
423	Equipamento Básico	3.968.622,06	3.522.325,06	446.297,00	278.588,87	59	Resultados Transitados	14.808.273,61	14.841.256,61
424	Equipamento de Transporte	122.426,07	122.426,07	0,00	0,00	88	Resultado Líquido do Exercício	-83.659,15	-32.983,00
425	Ferramentas e Utensílios	7.536,23	7.536,23	0,00	0,00		TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS	33.758.676,50	33.841.888,89
426	Equipamento Administrativo	3.210.730,86	3.104.071,35	106.659,51	95.121,93		PASSIVO		
429	Outras Imob. Corpóreas	1.263.234,87	98.161,58	1.165.073,29	1.163.809,54	29	Provisões para Riscos e Encargos	7.096,00	7.096,00
442	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00			7.096,00	7.096,00
		26.650.491,23	15.242.459,67	11.408.031,56	11.539.572,49				
	INVESTIMENTOS FINANCIEROS								
4141	Terrenos e Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	221	DIVIDAS A TERCEIROS - CURTO PRAZO		
4142	Edifícios e Outras Construções	0,00	0,00	0,00	0,00	228	Fornecedores C/C	56.488,02	85.809,80
		0,00	0,00	0,00	0,00	2611	Fornecedores - Facturas em Recepção e Con	84.232,70	78.519,64
						24	Fornecedores de Imobilizado C/C	0,00	0,00
						262	Estado e outros Entes Públicos	42.332,18	27.206,35
36	Existências	72.162,09	21.448,67	50.713,42	45.389,53	267	Remunerações a Pagar	0,00	0,00
32	Materias Primas, Subsidiárias e de Consumo	9.144,80	9.144,80	0,00	2.505,96	268	Consultores, Assesores	0,00	2.767,50
	Mercadorias	81.306,89	30.593,47	50.713,42	47.895,49		Outros credores diversos	70.544,06	25.748,03
								253.596,96	220.051,32
211	Clientes C/C	20.788,54	0,00	20.788,54	665,12	273	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS		
212	Contribuintes C/C	616.061,64	0,00	616.061,64	669.997,53	274	Acréscimos de custos	3.620.361,34	3.431.665,43
218	Clientes, Cont. e Utentes de cobrança duvidosa	78.897,04	78.897,04	0,00	0,00		Proveitos diferidos	1.723.412,99	1.298.747,46
221	Fornecedores C/C	0,00	0,00	0,00	0,00			5.393.774,33	5.230.412,89
229	Adiantamento a fornecedores	84,44	0,00	84,44	449,64		TOTAL DO PASSIVO	5.654.467,29	5.457.560,21
24	Estado e outros Entes Públicos	0,00	0,00	0,00	3.273,45				
262	Pessoal - Outras Operações	1.464,23	0,00	1.464,23	4.606,94				
268	Outros Devedores Diversos	22.136,61	0,00	22.136,61	13.144,30				
		739.432,50	78.897,04	660.535,46	692.636,98				
	TÍTULOS NEGOCIÁVEIS								
153	Títulos da Dívida Pública	0,00	0,00	0,00	0,00				
		0,00	0,00	0,00	0,00				
	CONTA NO TESOURO, DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E CAIXA								
13	Contas no Tesouro	24.175.182,83	0,00	24.175.182,83	24.298.481,19				
12	Depósitos em Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	1.565,11				
11	Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00				
		24.175.182,83	0,00	24.175.182,83	24.300.046,30				
	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS								
271	Acréscimos de proveitos	2.987.168,75	0,00	2.987.168,75	2.562.860,03				
272	Custos diferidos	111.406,61	0,00	111.406,61	132.393,91				
		3.098.575,36	0,00	3.098.575,36	2.695.253,94				
	TOTAL DE AMORTIZAÇÕES		15.920.016,81						
	TOTAL DAS PROVISÕES		109.490,51						
	TOTAL DO ATIVO	55.442.651,11	16.029.507,32	39.413.143,79	39.299.449,10		TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	39.413.143,79	39.299.449,10

Da observação do balanço pode concluir-se que as Disponibilidades existentes na conta do Tesouro, e em depósitos em instituições financeiras, no total de 24.175.182,83 euros, o Imobilizado, que ascende a 11.428.136,72 euros, e os Acréscimos e Diferimentos, no total de 3.098.575,36 euros, correspondem à quase totalidade do ativo líquido, cujo montante ascende a 39.413.143,79 euros.

Ao nível das Existências, encontram-se constituídas provisões para depreciação de existências num total de 30.593,47 euros, das quais 9.144,80 euros correspondem à provisão relativa à Revista do



Tribunal de Contas, e 21.448,67 euros dizem respeito à provisão associada aos bens adquiridos e destinados a consumo interno.

Para melhor compreensão e análise da evolução do património verificada no período 2019-2018, foram elaborados os quadros n.º VIII - *Comparação do ativo líquido* e n.º IX - *Comparação dos fundos próprios e passivo*, nos quais se apresentam, em termos absolutos e percentuais, a variação referida anteriormente.

3.1.1. Ativo Líquido

QDR VIII		<i>(em euros)</i>			
CÓDIGO de CONTAS	DESIGNAÇÃO	2019	2018	VARIACÃO	
		ATIVO LÍQUIDO	ATIVO LÍQUIDO	ABS.	%
ATIVO					
IMOBILIZADO					
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS					
433	Propriedade Industrial e Outros Direitos	20.105,16	24.043,90	-3.938,74	-16,38%
		20.105,16	24.043,90	-3.938,74	-16,38%
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS					
421	Terrenos e Recursos Naturais	2.953.036,82	2.953.036,82	0,00	0,00%
422	Edifícios e Outras Construções	6.736.964,94	7.049.015,33	-312.050,39	-4,43%
423	Equipamento Básico	446.297,00	278.588,87	167.708,13	60,20%
424	Equipamento de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00%
425	Ferramentas e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00%
426	Equipamento Administrativo	106.659,51	95.121,93	11.537,58	12,13%
429	Outras Imob. Corpóreas	1.165.073,29	1.163.809,54	1.263,75	0,11%
442	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00%
		11.408.031,56	11.539.572,49	-131.540,93	-1,14%
INVESTIMENTOS FINANCEIROS					
4141	Terrenos e Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00%
4142	Edifícios e Outras Construções	0,00	0,00	0,00	0,00%
		0,00	0,00	0,00	0,00%
CIRCULANTE					
EXISTÊNCIAS					
36	Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo	50.713,42	45.389,53	5.323,89	11,73%
32	Mercadorias	0,00	2.505,96	-2.505,96	-100,00%
		50.713,42	47.895,49	2.817,93	5,88%
DIVIDAS DE TERCEIROS - CURTO PRAZO					
211	Clientes C/C	20.788,54	665,12	20.123,42	3025,53%
212	Contribuintes C/C	616.061,64	669.997,53	-53.935,89	-8,05%
218	Clientes, Cont. e Utentes de cobrança duvidosa	0,00	0,00	0,00	0,00%
221	Fornecedores C/C	0,00	0,00	0,00	0,00%
229	Adiantamento a fornecedores	84,44	449,64	-365,20	-81,22%
24	Estado e outros Entes Públicos	0,00	3.773,45	-3.773,45	-100,00%
262	Pessoal - Outras Operações	1.464,23	4.606,94	-3.142,71	-68,22%
268	Outros Devedores Diversos	22.136,61	13.144,30	8.992,31	68,41%
		660.535,46	692.636,98	-32.101,52	-4,63%
TÍTULOS NEGOCIÁVEIS					
153	Títulos da Dívida Pública	0,00	0,00	0,00	0,00%
		0,00	0,00	0,00	0,00%
CONTA NO TESOURO, DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E CAIXA					
13	Contas no Tesouro	24.175.182,83	24.298.481,19	-123.298,36	-0,51%
12	Depósitos em Instituições Financeiras	0,00	1.565,11	-1.565,11	-100,00%
11	Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00%
		24.175.182,83	24.300.046,30	-124.863,47	-0,51%
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS					
271	Acréscimos de proveitos	2.987.168,75	2.562.860,03	424.308,72	16,56%
272	Custos diferidos	111.406,61	132.393,91	-20.987,30	-15,85%
		3.098.575,36	2.695.253,94	403.321,42	14,96%
TOTAL DO ATIVO		39.413.143,29	39.299.449,10	113.694,69	0,29%

Da análise do quadro n.º VIII constata-se que o ativo líquido sofreu um aumento de 113.694,69 euros (0,29%), comparativamente ao apurado no exercício de 2018.

Relativamente ao **imobilizado**, verifica-se um decréscimo de 16,38% no valor do imobilizado incorpóreo, enquanto o imobilizado corpóreo apresenta uma diminuição de 1,14%, e que resulta, essencialmente, da depreciação registada na grande maioria dos bens que o compõem.

O exercício de 2019 reflete, ainda, processos de abate ao ativo imobilizado do Tribunal de Contas, num total de 71.336,54 euros. De referir que o valor líquido dos bens abatidos se cifrava em 23,49 euros.




Importa salientar que no decurso de 2019 precedeu-se à regularização da contabilização dos depósitos em instituições financeiras respeitantes, exclusivamente, a cauções prestadas por entidades terceiras, para a conta 1330000007 – Depósitos Garantias e Cauções – Depósitos Bancários, a qual apresenta no final do ano um saldo de 54.133,59 euros.

Deste montante, 53.090,47 euros são referentes à caução efetuada para garantia do efeito suspensivo em relação à decisão proferida no âmbito do processo 5/2017/-JRF 3ª S e sobre o qual foi interposto recurso (processo n.º 6/2018 – RO 3ª S).

3.1.2. Fundos Próprios e Passivo

Como resulta da observação do quadro n.º IX, os Fundos Próprios correspondem a 33.758.676,50 euros e o Passivo 5.654.467,29 euros, dos quais 253.596,96 euros são relativos a Dívidas a Terceiros, 5.393.774,33 euros referem-se a Acréscimos e Diferimentos e 7.096,00 euros a Provisões para Riscos e Encargos.

ODR IX		(em euros)			
CÓDIGO de CONTAS	DESIGNAÇÃO	2019	2018	ABS.	%
FUNDOS PRÓPRIOS					
51	Património	18.961.949,76	18.961.949,76	0,00	0,00%
575	Subsídio	0,00	0,00	0,00	0,00%
576	Doações	72.112,28	71.665,52	446,76	0,62%
577	Reservas Dec. Transf. Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00%
579	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
59	Resultados Transitados	14.808.273,61	14.841.256,61	-32.983,00	-0,22%
88	Resultado Líquido do Exercício	-83.659,15	-32.983,00	-50.676,15	153,64%
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS		33.758.676,50	33.841.888,89	-83.212,39	-0,25%
PASSIVO					
29	Provisões para Riscos e Encargos	7.096,00	7.096,00	0,00	0,00%
		7.096,00	7.096,00	0,00	0,00%
DÍVIDAS A TERCEIROS - CURTO PRAZO					
221	Fornecedores C/C	56.488,02	85.809,80	-29.321,78	-34,17%
228	Fornecedores - Facturas Recep. e Conf.	84.232,70	78.519,64	5.713,06	7,28%
2611	Fornecedores de Imobilizado C/C	0,00	0,00	0,00	0,00%
24	Estado e outros Entes Públicos	42.332,18	27.206,35	15.125,83	55,60%
262	Remunerações a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00%
267	Consultores, Assesores	0,00	2.767,50	-2.767,50	-100,00%
268	Outros credores diversos	70.544,06	25.748,03	44.796,03	173,98%
		253.596,96	220.051,32	33.545,64	15,24%
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS					
273	Acréscimos de custos	3.620.361,34	3.431.665,43	188.695,91	5,50%
274	Proveitos diferidos	1.773.412,99	1.798.747,46	-25.334,47	-1,41%
		5.393.774,33	5.230.412,89	163.361,44	3,12%
TOTAL DO PASSIVO		5.654.467,29	5.457.560,21	196.907,08	3,61%
TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO		39.413.143,79	39.299.449,10	113.694,69	0,29%

A variação percentual do passivo (3,61%) decorre do aumento dos acréscimos de custos, com origem na especialização do exercício dos custos com pessoal e das dívidas a terceiros. Estas últimas, decorrem, sobretudo, do efeito conjugado entre a diminuição verificada nas dívidas a fornecedores (34,17%) e o acréscimo registado nas dívidas ao Estado e outros Entes Públicos (55,60%)⁴ e também a outros credores (173,98%)⁵.

⁴ Fundamentalmente pelo facto de o valor das retenções para a Segurança Social relativas às remunerações de dezembro apenas terem sido entregues no mês de janeiro de 2020.

⁵ Resultante da prestação da caução no âmbito do processo judicial referido no ponto 3.1.1. – Ativo Líquido.



File
SB
LB

A diminuição verificada no total dos fundos próprios (-0,25%) justifica-se principalmente com o resultado negativo do exercício.

3.2. Demonstração de Resultados

O quadro n.º X evidencia os custos e proveitos, segundo a sua natureza, tendo por finalidade o apuramento dos resultados do exercício económico em análise, bem como a sua comparação com o exercício de 2018.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA EM 31.12.2019

QDR X		(em euros)			
CÓDIGO de CONTAS	DESIGNAÇÃO	EXERCÍCIOS			
		2019		2018	
CUSTOS E PERDAS					
61	Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	77.375,24	77.375,24	64.557,93	64.557,93
62	Fornecimentos e Serviços Externos		2.562.318,90		2.448.582,54
64	Custos com o Pessoal				
641 + 642	Remunerações do pessoal	20.510.226,07		19.944.865,62	
643	Pensões				
645	Encargos sobre Remunerações	4.528.672,07		4.419.827,88	
646	Seguros de Acidentes de Trabalho	7.085,62		6.944,42	
647	Encargos Sociais Voluntários				
648	Outros Custos com o Pessoal	23.540,94	25.069.524,70	20.264,90	24.391.902,82
63	Transferências Correntes Concedidas Prestações Sociais		0,00		0,00
66	Amortizações de Exercício	613.907,92		641.719,57	
67	Provisões do Exercício	30.505,18	644.413,10	48.491,77	690.211,34
65	Outros Custos e Perdas Operacionais		20.757,68		18.395,74
	(A)		28.374.389,62		27.613.650,37
68	Custos e Perdas Financeiras		3.715,34		422,70
	(C)		28.378.104,96		27.614.073,07
69	Custos e Perdas Extraordinárias		181.673,84		523.268,19
	(E)		28.559.778,80		28.137.341,26
86	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício				
	(G)		28.559.778,80		28.137.341,26
88	Resultado Líquido do Exercício		-83.659,15		-32.983,00
			28.476.119,65		28.104.358,26
PROVEITOS E GANHOS					
71	Vendas e Prestações de Serviços	399,92	399,92	138,06	138,06
72	Impostos e Taxas	6.857.375,00		6.580.873,49	
73	Proveitos Suplementares	67.839,58		84.172,71	
74	Transferências e Subsídios Correntes Obtidos:				
741	Transferências - Tesouro				
742	Transferências Correntes Obtidas	21.352.503,32		21.186.500,69	
76	Outros Proveitos e Ganhos Operacionais		28.277.717,90		27.851.546,89
	(B)		28.278.117,82		27.851.684,95
78	Proveitos e Ganhos Financeiros		593,09		
	(D)		28.278.710,91		27.851.684,95
79	Proveitos e Ganhos Extraordinários		197.408,74		252.673,31
	(F)		28.476.119,65		28.104.358,26
Resumo:					
Resultados operacionais: (B) - (A) =			-96.271,80		238.034,58
Resultados financeiros: (D - B) - (C - A) =			-3.122,25		-422,70
Resultados correntes: (D) - (C) =			-99.394,05		237.611,88
Resultados antes de impostos: (F) - (E) =			-83.659,15		-32.983,00
Resultado líquido do exercício (F) - (G) =			-83.659,15		-32.983,00

Da análise da demonstração de resultados conclui-se que o total dos Custos e Perdas em 2019 ascendeu a 28.559.778,80 euros, dos quais 28.374.389,62 euros dizem respeito a custos e perdas operacionais, 3.715,34 euros são de natureza financeira e os restantes 181.673,84 euros, de natureza extraordinária.

Relativamente aos Custos e perdas operacionais, destacam-se os Custos com o Pessoal, que correspondem a 88,35% do seu total (25.069.524,70 euros). As remunerações do pessoal, (20.510.226,07 euros) correspondem à quase totalidade dos custos com o pessoal, tendo registado um aumento de 565.360,45 euros face ao montante apurado no ano anterior.

Através do artigo 18.º da Lei nº 114/17, de 28 de dezembro, foram permitidas, a partir do dia 1 de janeiro de 2018, as valorizações e acréscimos remuneratórios devidos pelas alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão, cujo processamento faseado foi concluído em dezembro de 2019, justificando assim a variação verificada.

Os Custos e Perdas Extraordinários, num total de 181.673,84 euros, englobam as perdas apuradas em existências e imobilizado, as correções relativas a exercícios anteriores e outros custos e perdas extraordinários.

Os Proveitos e Ganhos de 2019, superiores em 1,32% (371.761,39 euros) ao apurado no exercício anterior, correspondem a 28.476.119,65 euros dos quais 28.278.117,82 euros respeitam a proveitos e ganhos operacionais.

Considerando que aplicação financeira em Dívida de Curto Prazo-CEDIC foi desenvolvida essencialmente com o propósito de disponibilizar uma forma de aplicação, de curto prazo, dos excedentes de tesouraria das entidades do sector público administrativo, em janeiro de 2019, foram solicitadas as taxas para uma eventual subscrição tendo por limite de maturidade a data de 31 de dezembro de 2019. Aquando da análise das taxas CEDIC disponibilizadas pelo IGCP, verificou-se que, para a data de maturidade indicada, a taxa de juro era nula, independentemente do valor a aplicar, razão pela qual não foi efetuada, não se tendo, portanto, verificado proveitos e ganhos de natureza financeira.

O montante de 197.408,74 euros relativo a Proveitos Extraordinários é, essencialmente, justificado pela redução de provisões anteriormente constituídas, ao nível de bens de consumo e de clientes, e pela regularização da especialização efetuada em anos anteriores no âmbito de despesas com pessoal.

A conjugação dos fatores referenciados, contribuiu para o apuramento de um Resultado Líquido negativo de 83.659,15 euros.

3.3. Outras Observações

3.3.1. Dívidas de Terceiros

QDR XI (em euros)

DÍVIDA DE TERCEIROS	Anteriores a 2017		2017		2018		2019		TOTAL	
		%		%		%		%		%
Emolumentos	102.212,50	92,78%	46.940,02	99,99%	82.403,05	100,00%	462.932,85	92,62%	694.488,42	93,93%
Fiscalização prévia e concomitante	21.081,92	19,14%	4.492,76	9,57%	4.459,61	5,41%	147.156,14	29,44%	177.190,43	23,97%
Verificação interna de contas	75.530,10	68,56%	24.947,95	53,14%	50.811,07	61,66%	277.660,04	55,55%	428.949,16	58,02%
Auditorias / VEC	0,00	0,00%	16.117,41	34,33%	23.171,40	28,12%	34.465,31	6,90%	73.754,12	9,98%
Outros	5.600,48	5,08%	1.381,90	2,94%	3.960,97	4,81%	3.651,36	0,73%	14.594,71	1,97%
Outras tipologias	7.959,64	7,22%	3,35	0,01%	0,00	0,00%	36.896,65	7,38%	44.859,64	6,07%
TOTAL DA DÍVIDA	110.172,14	100,00%	46.943,37	100,00%	82.403,05	100,00%	499.829,50	100,00%	739.348,06	100,00%
		14,90%		6,35%		11,15%		67,60%		100,00%



Roy
SB
UB

Do total da dívida de terceiros a 31 de dezembro, 67,60% resulta da liquidação de receita relativa ao exercício em análise, existindo ainda 11,15% de receita por cobrar do exercício de 2018, 6,35% do exercício de 2017 e os restantes 14,90%, constituem dívida de receita reconhecida em anos anteriores.

Do total da dívida de terceiros, resultante da atividade de fiscalização do Tribunal, constata-se que a receita com maior preponderância refere-se à verificação interna de contas (58,02%), com um total de 428.949,16euros de receita por cobrar.

Ressalva-se que o valor de 84,44 euros constante ao balanço ao nível dos adiantamentos a fornecedores é referente ao adiantamento efetuado no âmbito do contrato de avença com os CTT, em 2015.

3.3.2. Especialização de Proveitos

QDR XII		(em euros)			
Designação	Saldo Inicial 01-01-2019	Aumento	Redução	Saldo Final 31-12-2019	
Acréscimo de proveitos - Juros a receber	0,00	0,00	0,00	0,00	
Acréscimo de proveitos - Impostos e taxas	2.558.179,35	1.712.474,90	1.296.026,52	2.974.627,73	
Acréscimo de proveitos - Proveitos suplementares	3.093,90	990,09	3.093,90	990,09	
Acréscimo de proveitos - Outros Proveitos Ganhos Operacionais	1.566,78	9.984,15	0,00	11.550,93	
Acréscimo de proveitos - Outros extraordinários	20,00	0,00	20,00	0,00	
Total	2.562.860,03	1.723.449,14	1.299.140,42	2.987.168,75	

As demonstrações financeiras do Tribunal apresentam em especialização de proveitos a 31.12.2019 com um saldo de 2.987.168,75 euros, sendo que o montante de 2.974.627,73 euros encontra-se associado a processos que podem dar origem à fixação de emolumentos.

3.3.3. Evolução de Custos com Fornecimentos e Serviços Externos

CUSTOS RECONHECIDOS	2017		2018		2018 / 2017		2019		2019 / 2018	
	Custos reconhecidos (1)	%	Custos reconhecidos (2)	%	Abs. (3) - (2) - (1)	% (4) - (3)/(1)	Custos reconhecidos (5)	%	Abs. (6) - (5) - (2)	% (7) - (6)/(2)
					Variação				Variação	
Deslocações e estadas	297.510,66	12,17%	302.458,14	12,35%	4.947,48	1,66%	286.356,80	11,18%	-16.101,34	-5,32%
Transportes - nacional	126.898,53		138.442,67		11.544,14	9,10%	150.477,37		12.034,70	8,69%
Transportes - estrangeiro	113.821,11		99.949,36		-13.871,75	-12,19%	80.187,00		-19.762,36	-19,77%
Alojamento - nacional	27.690,65		20.784,02		-6.906,63	-24,94%	13.774,48		-7.009,54	-33,73%
Alojamento - estrangeiro	29.100,37		43.282,09		14.181,72	48,73%	41.917,95		-1.364,14	-3,15%
Comunicações	126.129,50	5,16%	110.793,58	4,52%	-15.335,92	-12,16%	116.312,80	4,54%	5.519,22	4,98%
Fixas	28.354,69		25.169,63		-3.185,06	-11,23%	24.110,63		-1.059,00	-4,21%
Móveis	13.491,69		7.586,12		-5.905,57	-43,77%	5.472,13		2.113,99	27,87%
De dados	20.741,24		18.040,71		-2.700,53	-13,02%	16.992,11		-1.048,60	-5,81%
Correios	36.389,64		32.961,93		-3.427,71	-9,42%	42.934,99		9.973,06	30,26%
Outras	27.152,24		27.035,19		-117,05	-0,43%	26.802,94		-232,25	-0,86%
Conservação e reparação	492.640,68	20,15%	566.752,69	23,15%	74.112,01	15,04%	524.147,36	20,46%	-42.603,33	-7,52%
Edifícios	36.497,92		77.179,89		40.681,97	111,46%	35.897,03		-41.282,86	-53,49%
Equipamento básico e administrativo	351.065,98		368.718,67		17.652,69	5,03%	373.665,33		4.946,66	1,34%
Viaturas	1.845,87		4.204,74		2.358,87	127,79%	2.426,76		-1.777,98	-42,29%
Outras	103.230,91		116.649,39		13.418,48	13,00%	112.158,24		-4.491,15	-3,85%
Encargos das instalações	700.209,26	28,63%	667.171,73	27,25%	-33.037,53	-4,72%	673.505,44	26,28%	6.333,71	0,95%
Electricidade	158.497,42		158.662,40		164,98	0,10%	162.109,33		3.446,93	2,17%
Água	26.021,55		26.817,78		796,23	3,06%	28.499,93		1.682,15	6,27%
Segurança	272.210,49		222.651,61		-49.558,88	-18,21%	225.835,69		3.184,08	1,43%
Limpeza	243.479,80		259.039,94		15.560,14	6,39%	257.060,49		-1.979,45	-0,76%
Trabalhos especializados	506.559,25	20,71%	428.282,87	17,49%	-78.276,38	-15,45%	366.306,98	22,10%	138.024,11	32,23%
Honorários	122.756,09		121.060,52		-1.695,57	-1,38%	120.167,00		-893,52	-0,74%
Serviços de Informática	209.388,19		229.977,35		20.589,16	9,83%	309.700,62		79.723,27	34,67%
Formação	66.054,86		35.856,20		-30.188,66	-45,70%	36.259,30		393,10	1,10%
Outros	108.360,11		41.378,80		-66.981,31	-61,81%	100.180,06		58.801,26	142,10%
Rendas - Outros bens	94.637,00	3,87%	140.421,26	5,73%	45.784,26	48,38%	133.979,53	5,23%	-6.441,73	-4,59%
Outros fornecimentos e serviços externos	227.726,26	9,31%	232.702,27	9,50%	4.976,01	2,19%	261.709,99	10,21%	29.007,72	12,47%
TOTAL	2.445.412,61	100,00%	2.448.582,54	100,00%	3.169,93	0,13%	2.562.318,90	100,00%	113.736,36	4,64%

RLY
 SB
 LB

Em termos globais, os custos com o fornecimento de bens e serviços apresenta um aumento de 4,64% face ao exercício de 2018, correspondente ao montante de 113.736,36 euros, sendo que esta variação decorre essencialmente do aumento dos custos com os trabalhos especializados (32,23%), com as comunicações (4,98%) e com outros fornecimentos e serviços externos (12,47%) conjugada com a diminuição verificada nas restantes tipologias de despesa.

Os trabalhos especializados (566.306,98 euros), que representam 22,10% da totalidade dos custos, apresentando um acréscimo de 32,23% face ao ano transato, decorrente essencialmente da variação verificada ao nível dos outros trabalhos especializados (142,10%), onde se incluem os custos associados ao contrato celebrado com o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) no âmbito da adequação funcional do espaço do edifício-sede, em particular, a realização de obras com vista à melhoria das condições de trabalho e de eficiência energética, à publicação do livro "O Número" e à produção do vídeo institucional e dos serviços especializados de informática (34,67%), cuja variação se justifica com os custos associados à migração de dados para o novo site do Tribunal de Contas.

Verifica-se, ainda, que os custos com os encargos das instalações são os que apresentam o maior peso no total dos custos reconhecidos no exercício de 2019, correspondendo a 26,28% do seu total, mantendo-se assim a tendência verificada no triénio em análise.

Importa mencionar que os valores com deslocações e estadas, rendas-outros bens e outros fornecimentos e serviços externos incluem os custos respeitantes à realização de seminários.

3.3.4. Evolução de Custos com Pessoal

CUSTOS RECONHECIDOS	2017		2018		2018 / 2017		2019		2019 / 2018	
	Custos reconhecidos (1)	%	Custos reconhecidos (2)	%	Variação		Custos reconhecidos (5)	%	Variação	
					Abs. (3) = (2) - (1)	% (4) = (3)/(1)			Abs. (6) = (5) - (2)	% (7) = (6)/(2)
Remunerações	17.410.283,10	74,47%	18.083.545,88	74,14%	673.262,78	3,87%	18.631.544,51	74,32%	547.998,63	3,03%
Remuneração base	14.311.763,73	61,22%	14.849.169,28	60,88%	537.405,55	3,75%	15.269.331,99	60,91%	420.162,71	2,83%
Subsídio de refeição	503.726,85	2,15%	528.196,45	2,17%	24.469,60	4,86%	538.316,11	2,15%	10.119,66	1,92%
Subsídio de férias e de Natal	2.441.715,12	10,44%	2.548.329,16	10,45%	106.614,04	4,37%	2.628.165,11	10,48%	79.835,95	3,13%
Trabalho extraordinário	76.076,98	0,33%	84.221,34	0,35%	8.144,36	10,71%	100.254,33	0,40%	16.032,99	19,04%
Maternidade e paternidade	19.886,25	0,09%	16.435,43	0,07%	-3.450,82	-17,35%	38.684,29	0,15%	22.248,86	135,37%
Representação	57.114,17	0,24%	57.194,22	0,23%	80,05	0,14%	56.792,68	0,23%	-401,54	-0,70%
Encargos sociais	4.259.939,99	18,22%	4.419.827,88	18,12%	159.887,89	3,75%	4.528.672,07	18,06%	108.844,19	2,46%
Caixa Geral de Aposentações	4.014.052,63	17,17%	4.107.267,07	16,84%	93.214,44	2,32%	4.162.814,71	16,61%	55.547,64	1,35%
Segurança Social	245.887,36	1,05%	312.560,81	1,28%	66.673,45	27,12%	365.857,36	1,46%	53.296,55	17,05%
Outros custos com o pessoal	1.708.608,79	7,31%	1.888.529,06	7,74%	179.920,27	10,53%	1.909.308,12	7,62%	20.779,06	1,10%
Ajudas de custo - Nacional	56.440,83	0,24%	36.902,22	0,15%	-19.538,61	-34,62%	22.662,36	0,19%	-14.239,86	-38,59%
Ajudas de custo - Estrangeiro	44.603,13	0,19%	50.709,04	0,21%	6.105,91	13,69%	48.307,54	0,00%	-2.401,50	-4,74%
Despesas de Saúde	1.680,32	0,01%	980,62	0,00%	-699,70	-41,64%	806,82	6,98%	-173,80	-17,72%
Indemnização e supl. disponibilidade permanente	1.533.578,43	6,56%	1.704.368,60	6,99%	170.790,17	11,14%	1.749.112,10	6,98%	44.743,50	2,63%
ADSE	0,00	0,00%	2.860,00	0,01%	2.860,00	100,00%	3.240,00	0,01%	380,00	13,29%
Outros custos	72.306,08	0,31%	92.708,58	0,38%	20.402,50	28,22%	85.179,30	0,34%	-7.529,28	-8,12%
TOTAL	23.378.831,88	100,00%	24.391.902,82	100,00%	1.013.070,94	4,33%	25.069.524,70	100,00%	677.621,88	2,78%

Os custos com o pessoal sofreram um aumento de 2,78% face a ano transato, justificado pelo facto de através do artigo 18.º da Lei nº 114/17, de 28 de dezembro, terem sido permitidas, a partir do dia 1 de janeiro de 2018, as valorizações e acréscimos remuneratórios devidos pelas alterações

obrigatórias de posicionamento remuneratório, cujo processamento faseado foi concluído em dezembro de 2019.

A variação verificada ao nível de outros custos com o pessoal – ADSE, encontra justificação no facto de a partir de 30 de outubro de 2017, as sessões de junta médica e de verificação domiciliária da doença, nos termos do n.º 1 da Portaria n.º 324/2017 de 27 de outubro, terem passado a ser oneradas sendo os custos daí decorrentes da exclusiva responsabilidade da entidade empregadora.

Lisboa, em 20 de março de 2020.

O Conselho Administrativo,



Sandio Pereira
Mesa (2020)

RLB



CONTROLE ORÇAMENTAL DA DESPESA CONSOLIDADO
Tribunal de Contas
Período de 01 de JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2019

Prg	Med	Act./Proj.	Classificação Econômica		Dotações Corrigidas	Cativos ou Congelamentos	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de exec. orçamental das despesas (17) = (13) / (6-7) * 100
			Código	Descrição			Ano	Anos Ant.	Ano	Anos Ant.	Anos Ant.	Total PG Lq.	Doação não Comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13) = (10) + (11) - (12)	(14) = (6) - (7) - (8) - (9)	(15) = (6) - (7) - (13)	(16) = (8) + (9) - (13)	(17)
001	001	264	D.01.01.01.00.00.00	TITULARES DE ÓRGÃOS	1.384.086,00	0,00	1.384.085,93	0,00	1.384.085,93	0,00	0,00	1.384.085,93	0,07	0,00	0,00	100,00
001	001	264	D.01.01.03.00.00.00	PESSOAL DOS QUADROS	12.883.545,00	0,00	12.726.330,71	0,00	12.729.149,32	0,00	2.818,61	12.726.330,71	157.214,29	157.214,29	0,00	98,78
001	001	264	D.01.01.08.00.00.00	PES. AGUARO APOSENT.	37.121,00	0,00	37.120,24	0,00	37.120,24	0,00	0,00	37.120,24	0,76	0,00	0,00	100,00
001	001	264	D.01.01.09.00.00.00	PESSOAL EM QUALQUER	679.162,00	0,00	678.635,34	0,00	678.635,34	0,00	0,00	678.635,34	526,66	526,66	0,00	99,93
001	001	264	D.01.01.11.00.00.00	REPRESENTAÇÃO	56.792,68	0,00	56.792,68	0,00	56.792,68	0,00	0,00	56.792,68	604,32	604,32	0,00	98,95
001	001	264	D.01.01.12.00.00.00	SUPLEMENTOS E PRÊMIO	1.240.442,00	0,00	1.043.770,76	0,00	1.043.770,76	0,00	143,13	1.043.770,76	196.671,24	196.671,24	0,00	84,15
001	001	264	D.01.01.13.00.00.00	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	538.213,00	0,00	537.853,42	0,00	538.564,15	0,00	710,73	537.853,42	459,58	459,58	0,00	99,91
001	001	264	D.01.01.14.50.00.00	SUBSÍDIO FERIAS	1.285.326,48	0,00	1.285.326,48	0,00	1.285.326,48	0,00	0,00	1.285.326,48	385,52	385,52	0,00	99,97
001	001	264	D.01.01.14.SN.00.00	SUBSÍDIO NATAL	1.283.051,00	0,00	1.282.724,25	0,00	1.282.724,25	0,00	0,00	1.282.724,25	326,75	326,75	0,00	99,97
001	001	264	D.01.01.15.00.00.00	REM.DOENÇA MAT/PAT	310.969,00	0,00	310.968,58	0,00	310.968,58	0,00	0,00	310.968,58	0,42	0,42	0,00	100,00
001	001	264	D.01.02.02.00.00.00	HORAS EXTRAORDINÁRIA	35.410,00	0,00	30.060,44	0,00	30.060,44	0,00	0,00	30.060,44	5.349,56	5.349,56	0,00	84,89
001	001	264	D.01.02.04.00.00.00	AJUDAS DE CUSTO	15.000,00	0,00	11.874,82	0,00	11.874,82	0,00	37,73	11.874,82	3.212,91	3.212,91	0,00	78,58
001	001	264	D.01.02.04.AO.01	AJUDAS DE CUSTO	190.000,00	0,00	110.254,02	0,00	111.279,79	0,00	829,77	110.450,02	79.045,98	79.549,98	504,00	58,13
001	001	264	D.01.02.05.00.00.00	AJUDAS DE CUSTO	697,00	0,00	198,11	0,00	198,11	0,00	0,00	198,11	498,89	498,89	0,00	28,42
001	001	264	D.01.02.06.00.00.00	ABONO P/ FALHAS	4.770,00	0,00	3.473,84	0,00	3.473,84	0,00	0,00	3.473,84	996,16	996,16	0,00	77,71
001	001	264	D.01.02.08.00.00.00	FORMAÇÃO	53.000,00	0,00	12.564,39	0,00	12.564,39	0,00	0,00	12.564,39	40.435,61	40.435,61	0,00	23,71
001	001	264	D.01.02.12.00.00.00	SUBSÍDIOS E ABONOS D	785.968,00	0,00	684.598,30	0,00	684.598,30	0,00	0,00	684.598,30	101.369,70	101.369,70	0,00	87,10
001	001	264	D.01.02.12.00.00.00	INDEMN.CESSAO FUNC	1.148,00	0,00	1.147,33	0,00	1.147,33	0,00	0,00	1.147,33	0,67	0,67	0,00	99,94
001	001	264	D.01.02.12.AO.00.00	INDEMN.CESSAO FUNC	59.025,00	0,00	58.330,58	0,00	58.330,58	0,00	0,00	58.330,58	694,42	694,42	0,00	98,82
001	001	264	D.01.02.14.00.00.00	OUTROS ABONOS EM NUM	78.800,00	0,00	67.289,97	0,00	67.289,97	0,00	0,00	67.289,97	11.510,03	11.510,03	0,00	85,39
001	001	264	D.01.02.14.AO.01	OUTROS ABONOS EM NUM - ANO	50.000,00	0,00	12.493,07	0,00	11.468,73	0,00	27,32	11.440,81	37.506,93	38.559,19	1.052,26	22,88
001	001	264	D.01.02.14.AO.09	OUTROS ABONOS EM NUM - AA	2.199,00	0,00	34,06	0,00	131,80	0,00	410,85	544,45	1.654,55	1.654,55	24,76	25,83
001	001	264	D.01.03.03.00.00.00	SUBSÍDIO FAMILIAR A	2.103,00	0,00	20.934,54	0,00	20.934,54	0,00	0,00	20.934,54	100,46	100,46	0,00	99,52
001	001	264	D.01.03.04.00.00.00	OUTRAS PRESTAÇÕES FA	4.916,00	0,00	2.614,56	0,00	2.614,56	0,00	0,00	2.614,56	2.301,44	2.301,44	0,00	53,14
001	001	264	D.01.03.05.AO.AO	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	4.222.756,00	0,00	4.152.481,47	0,00	4.152.481,47	0,00	0,00	4.152.481,47	70.274,53	70.274,53	0,00	98,34
001	001	264	D.01.03.05.AO.80	SEGURANCA SOCIAL	345.482,00	0,00	226.971,89	0,00	227.123,34	0,00	151,45	226.971,89	118.510,11	118.510,11	0,00	65,70
001	001	264	D.01.03.05.AO.81	SEGURANCA SOCIAL ANO	150.000,00	0,00	121.985,29	0,00	94.583,29	0,00	0,00	94.583,29	28.014,71	55.416,71	27.402,00	61,06
001	001	264	D.01.03.05.AO.89	SEGURANCA SOCIAL AA	17.793,00	0,00	17.792,05	0,00	17.792,05	0,00	0,00	17.792,05	0,95	0,95	0,00	99,99
001	001	264	D.01.03.06.00.00.00	ACCIDENTES EM SERVIÇO	2.608,00	0,00	2.354,62	0,00	2.354,62	0,00	0,00	2.354,62	253,38	253,38	0,00	90,28
001	001	264	D.01.03.08.00.00.00	OUTRAS PENSÕES	12.000,00	0,00	9.029,44	0,00	9.029,44	0,00	0,00	9.029,44	2.970,56	2.970,56	0,00	75,25
001	001	264	D.01.03.09.00.00.00	SEGUROS	500,00	0,00	178,99	0,00	178,99	0,00	0,00	178,99	321,01	321,01	0,00	35,80
001	001	264	D.01.03.10.00.00.00	DOENÇA	6.230,00	0,00	5.610,33	0,00	5.610,33	0,00	0,00	5.610,33	599,67	599,67	0,00	90,37
001	001	264	D.01.03.10.00.00	OUT. DESP.SEG.SOC.	9.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.216,00	0,00	0,00	0,00
001	001	264	D.01.03.10.P0.00	PARENTALIDADE	45.455,00	0,00	45.430,64	0,00	45.430,64	0,00	0,00	45.430,64	24,36	24,36	0,00	99,95
001	001	264	D.02.01.02.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRI	1.600,00	0,00	550,30	0,00	780,30	0,00	230,00	550,30	1.049,70	1.049,70	0,00	34,39
001	001	264	D.02.01.02.AO.01	ANO CORRENTE	21.000,00	0,00	11.930,86	0,00	9.053,68	0,00	100,00	8.953,68	9.069,14	12.046,32	42,64	42,64
001	001	264	D.02.01.02.AO.09	ANO CORRENTE	2.679,00	0,00	962,86	0,00	63,82	899,04	0,00	962,86	1.716,14	1.716,14	0,00	35,94
001	001	264	D.02.01.04.00.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	2.800,00	0,00	1.705,52	0,00	1.705,52	0,00	0,00	1.705,52	1.104,48	1.104,48	0,00	61,25
001	001	264	D.02.01.04.AO.01	LIMPEZA E HIGIENE	51.028,00	0,00	18.253,47	0,00	18.253,06	0,00	40,00	18.213,06	32.814,94	32.814,94	0,00	35,70
001	001	264	D.02.01.04.AO.09	LIMPEZA E HIGIENE -	12.802,00	0,00	0,00	0,00	3.272,17	0,00	3.050,38	3.272,17	9.229,83	9.229,83	0,00	26,17
001	001	264	D.02.01.08.AO.00	PAPEL	27.500,00	0,00	16.006,25	0,00	15.924,52	0,00	0,00	15.924,52	11.497,52	11.497,52	0,00	54,19
001	001	264	D.02.01.08.00.00.00	CONSUMÍVEIS DE IMPRE	14.500,00	0,00	2.341,49	0,00	2.341,49	0,00	250,00	2.341,49	12.158,51	12.158,51	0,00	16,15
001	001	264	D.02.01.08.CO.00	MAT. ESCRITÓRIO OUTROS	3.000,00	0,00	1.657,11	0,00	1.657,11	0,00	200,00	1.457,11	1.542,89	1.542,89	0,00	48,57
001	001	264	D.02.01.08.CO.01	MAT. ESCRITÓRIO OUTROS ANO	93.772,00	0,00	51.931,58	0,00	48.931,16	0,00	650,00	48.281,16	41.840,42	45.490,84	3.650,42	31,49
001	001	264	D.02.01.08.CO.09	MAT. ESCRITÓRIO OUTROS-AA	11.540,00	0,00	8.090,23	0,00	8.090,23	0,00	0,00	8.090,23	3.449,77	3.449,77	0,00	70,11
001	001	264	D.02.01.09.80.00.00	VACINAS	3.150,00	0,00	214,50	0,00	214,50	0,00	0,00	214,50	2.935,50	2.935,50	0,00	6,81
001	001	264	D.02.01.09.CO.00	OUTROS	2.900,00	0,00	238,91	0,00	238,91	0,00	50,00	238,91	2.661,09	2.661,09	0,00	8,24
001	001	264	D.02.01.11.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00
001	001	264	D.02.01.12.00.00.00	MATERIAL DE TRANSPOR	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00	650,00	0,00	0,00
001	001	265	D.02.01.14.00.00.00	OUTRO MATERIAL-PECAS	25.800,00	0,00	16.885,38	0,00	17.040,38	0,00	0,00	16.885,38	822,13	822,13	0,00	19,81
001	001	264	D.02.01.17.00.00.00	FERRAMENTAS E UTENSIL	1.300,00	0,00	7.602,40	0,00	7.732,40	0,00	50,00	7.602,40	11.917,60	11.917,60	120,00	6,67
001	001	264	D.02.01.18.00.00.00	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO	1.300,00	0,00	1.115,62	0,00	1.115,62	0,00	0,00	1.115,62	1.184,38	1.184,38	0,00	8,89
001	001	264	D.02.01.19.00.00.00	ARTIGOS HONORÍFICOS	4.250,00	0,00	2.335,39	0,00	2.335,39	0,00	357,00	2.335,39	1.914,61	1.914,61	0,00	54,95
001	001	264	D.02.01.21.AO.01	OUTROS BENS	70.000,00	0,00	19.449,46	0,00	19.449,46	0,00	0,00	19.449,46	50.600,54	50.700,00	49,59	27,57
001																

RLS
SB
CB



CONTROLADORIA GERAL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO-GERAL

CONTROLADORIA GERAL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO-GERAL

Período de 01 de JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2019

Prg	Med	Act./Proj.	Classificação Econômica		Cativos ou Congelamentos	Compromissos assumidos		Despesas Pagas			Total PG Liu. (13) = (10) + (11) - (12)	Dotação não comprometida (14) = (6) - (7) - (8) - (9)	Diferenças		Grau de exec. orçamental das despesas (17) = (13) / (6-7) * 100		
			Código	Descrição		Ano	Anos Ant.	Ano	Anos Ant.	Anos Ant.			Saldo	Compromissos por pagar			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	
001	001	264	D.02.02.01.80.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	190.000,00	0,00	152.866,21	0,00	143.720,88	0,00	0,00	143.720,88	37.133,79	46.279,12	9.145,33	75,64	
001	001	264	D.02.02.01.80.09	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	27.216,00	0,00	9.324,61	0,00	0,00	9.324,61	0,00	0,00	9.324,61	17.891,39	17.891,39	0,00	34,26
001	001	264	D.02.02.01.80.09	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	1.065,00	0,00	1.058,30	0,00	0,00	1.058,30	0,00	0,00	1.058,30	6,70	6,70	0,00	99,37
001	001	264	D.02.02.02.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	50.500,00	0,00	45.994,52	0,00	45.994,52	0,00	0,00	45.994,52	4.505,48	4.505,48	0,00	9,08	
001	001	264	D.02.02.02.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	243.000,00	0,00	206.476,73	0,00	189.380,14	0,00	0,00	189.380,14	36.523,27	36.523,27	0,00	17,93	
001	001	264	D.02.02.02.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	38.103,00	0,00	32.945,19	0,00	15.547,84	0,00	0,00	15.547,84	17.397,35	17.397,35	0,00	5,15	
001	001	264	D.02.02.03.00.00	CONSERVAÇÃO DE BENS	210.955,00	0,00	19.771,62	0,00	17.930,20	0,00	0,00	17.930,20	191.183,38	191.183,38	0,00	8,64	
001	001	264	D.02.02.03.00.00	ANO CORRENTE	568.000,00	0,00	40.266,12	0,00	35.506,66	0,00	0,00	35.506,66	527.733,88	527.733,88	0,00	6,25	
001	001	264	D.02.02.03.00.09	ANO CORRENTE	0,00	0,00	1.801,71	0,00	1.156,14	0,00	0,00	1.156,14	4.432,29	4.432,29	0,00	18,55	
001	001	264	D.02.02.06.00.01	LOCAÇÃO MATERIAL	43.063,00	0,00	36.859,84	0,00	25.515,43	0,00	0,00	25.515,43	6.203,16	6.203,16	0,00	59,25	
001	001	264	D.02.02.06.00.09	LOCAÇÃO MATERIAL - A	3.683,00	0,00	3.005,74	0,00	3.005,74	0,00	0,00	3.005,74	679,26	679,26	0,00	81,57	
001	001	264	D.02.02.08.00.00	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
001	001	264	D.02.02.08.00.00	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	69.525,00	0,00	63.651,14	0,00	52.820,89	0,00	0,00	52.820,89	5.873,86	5.873,86	0,00	75,97	
001	001	264	D.02.02.08.00.09	LOCAÇÃO OUTROS BENS	19.784,00	0,00	6.424,91	0,00	6.424,91	0,00	0,00	6.424,91	13.359,09	13.359,09	0,00	32,48	
001	001	264	D.02.02.09.00.00	ACESSOS A INTERNET	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
001	001	264	D.02.02.09.00.01	ACESSOS A INTERNET	20.968,00	0,00	8.576,99	0,00	7.152,28	0,00	0,00	7.152,28	12.391,01	12.391,01	0,00	34,11	
001	001	264	D.02.02.09.00.09	ACESSOS A INTERNET	4.057,00	0,00	710,57	0,00	710,57	0,00	0,00	710,57	3.346,43	3.346,43	0,00	17,51	
001	001	264	D.02.02.09.80.01	COMUNICAÇÕES FIXAS DADOS-ANO	10.537,00	0,00	6.438,72	0,00	5.902,16	0,00	0,00	5.902,16	4.098,28	4.098,28	0,00	56,01	
001	001	264	D.02.02.09.80.09	COMUNICAÇÕES FIXAS DADOS-ANO	537,00	0,00	536,56	0,00	0,00	0,00	0,00	536,56	0,44	0,44	0,00	99,92	
001	001	264	D.02.02.09.80.09	COMUNICAÇÕES FIXAS VOZ	2.000,00	0,00	1.116,02	0,00	1.116,02	0,00	0,00	1.116,02	883,98	883,98	0,00	55,80	
001	001	264	D.02.02.09.80.01	COMUNICAÇÕES FIXAS VOZ-ANO	31.928,00	0,00	22.417,42	0,00	20.801,96	0,00	0,00	20.801,96	9.510,58	9.510,58	0,00	65,15	
001	001	264	D.02.02.09.80.09	COMUNICAÇÕES FIXAS VOZ-ANO	4.577,00	0,00	0,00	0,00	2.044,80	0,00	0,00	2.044,80	2.532,20	2.532,20	0,00	44,68	
001	001	264	D.02.02.09.80.09	COMUNICAÇÕES MOVIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
001	001	264	D.02.02.09.80.00	COMUNICAÇÕES MOVIS	25.000,00	0,00	5.995,24	0,00	5.995,24	0,00	0,00	5.995,24	19.004,76	19.004,76	0,00	23,98	
001	001	264	D.02.02.09.80.09	COMUNICAÇÕES MOVIS	10.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.332,00	10.332,00	10.332,00	0,00	0,00	
001	001	264	D.02.02.09.80.00	OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	6.000,00	0,00	4.010,80	0,00	4.450,80	0,00	0,00	4.010,80	1.989,20	1.989,20	0,00	66,85	
001	001	264	D.02.02.09.80.01	OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	66.750,00	0,00	66.041,91	0,00	60.233,67	0,00	100,00	60.133,67	706,09	706,09	0,00	90,09	
001	001	264	D.02.02.09.80.09	OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	8.591,00	0,00	3.977,02	0,00	1.667,61	0,00	0,00	1.667,61	4.613,98	4.613,98	0,00	46,29	
001	001	264	D.02.02.10.00.00	TRANSPORTES	91.400,00	0,00	73.443,57	0,00	73.543,57	0,00	0,00	73.543,57	3.977,02	3.977,02	0,00	40,35	
001	001	264	D.02.02.10.00.01	TRANSPORTES-ANO	42.870,00	0,00	25.968,04	0,00	25.968,04	0,00	0,00	25.968,04	14.070,62	14.070,62	0,00	60,46	
001	001	264	D.02.02.10.00.09	TRANSPORTES - AA	8.276,00	0,00	3.902,82	0,00	1.805,87	0,00	0,00	1.805,87	3.902,82	3.902,82	0,00	47,16	
001	001	264	D.02.02.11.00.00	REPRESENTAÇÃO DOS SE	18.600,00	0,00	8.829,54	0,00	9.237,54	0,00	0,00	9.237,54	6.670,46	6.670,46	0,00	46,66	
001	001	264	D.02.02.12.80.00	OUTRAS	8.900,00	0,00	7.775,92	0,00	7.775,92	0,00	0,00	7.775,92	1.124,08	1.124,08	0,00	87,37	
001	001	264	D.02.02.12.80.01	OUTRAS	20.000,00	0,00	12.861,64	0,00	3.739,20	0,00	0,00	12.861,64	7.138,36	7.138,36	0,00	64,31	
001	001	264	D.02.02.12.80.09	OUTRAS	4.043,00	0,00	3.739,20	0,00	3.739,20	0,00	0,00	3.739,20	303,80	303,80	0,00	92,49	
001	001	264	D.02.02.13.00.00	DESLOCAÇÕES E ESTADA	48.998,00	0,00	33.010,33	0,00	33.010,33	0,00	0,00	33.010,33	15.987,67	15.987,67	0,00	67,37	
001	001	264	D.02.02.13.00.01	DESLOCAÇÕES E ESTADA	155.000,00	0,00	90.214,86	0,00	88.875,46	0,00	500,00	88.375,46	64.785,14	64.785,14	0,00	57,02	
001	001	264	D.02.02.13.00.09	DESLOCAÇÕES E ESTADA	1.134,00	0,00	0,00	0,00	833,81	0,00	0,00	833,81	300,19	300,19	0,00	73,53	
001	001	264	D.02.02.14.00.00	SERVIÇOS DE NATUREZA	36.025,00	0,00	33.270,00	0,00	30.442,50	0,00	0,00	30.442,50	2.842,00	2.842,00	0,00	84,44	
001	001	264	D.02.02.14.00.09	SERVIÇOS DE NATUREZA	74.028,00	0,00	74.027,25	0,00	71.259,75	0,00	0,00	71.259,75	74.027,25	74.027,25	0,00	100,00	
001	001	264	D.02.02.14.00.01	SERVIÇOS DE NATUREZA	56.052,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.052,00	56.052,00	56.052,00	0,00	0,00	
001	001	264	D.02.02.14.00.09	SERVIÇOS DE NATUREZA	41.447,00	0,00	41.446,08	0,00	0,00	0,00	0,00	41.446,08	41.446,08	41.446,08	0,00	0,00	
001	001	264	D.02.02.14.00.01	OUTROS - ESTUDOS PAR	99.675,00	0,00	60.354,95	0,00	45.885,20	0,00	0,00	45.885,20	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
001	001	264	D.02.02.14.00.09	OUTROS - ESTUDOS PAR-ANO	9.779,00	0,00	8.537,99	0,00	7.853,09	0,00	0,00	7.853,09	39.420,05	39.420,05	0,00	46,04	
001	001	264	D.02.02.15.80.00	FORMAÇÃO - TIC	14.188,00	0,00	9.648,10	0,00	9.648,10	0,00	0,00	9.648,10	4.539,90	4.539,90	0,00	68,00	
001	001	264	D.02.02.15.80.01	FORMAÇÃO - OUTRAS	10.637,00	0,00	908,00	0,00	908,00	0,00	0,00	908,00	9.729,00	9.729,00	0,00	8,54	
001	001	264	D.02.02.15.80.09	FORMAÇÃO - OUTRAS-AA	25.812,00	0,00	25.453,20	0,00	25.453,20	0,00	0,00	25.453,20	358,80	358,80	0,00	98,61	
001	001	264	D.02.02.16.00.00	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMIL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	494,00	494,00	0,00	53,57	
001	001	264	D.02.02.16.00.01	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMIL-AA	190.000,00	0,00	117.863,04	0,00	117.863,04	0,00	0,00	117.863,04	72.136,96	72.136,96	0,00	62,03	
001	001	264	D.02.02.16.00.09	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMIL-AA	23.870,00	0,00	17.903,27	0,00	17.403,27	0,00	0,00	17.403,27	5.966,73	5.966,73	0,00	25,00	
001	001	264	D.02.02.17.00.00	PUBLICIDADE OBRIGATO	16.930,00	0,00	11.516,87	0,00	11.525,12	0,00	0,00	11.525,12	5.413,13	5.413,13	0,00	67,78	
001	001	264	D.02.02.18.00.00	VIGILANCIA E SEGURAN	26.000,00	0,00	22.182,08	0,00	22.182,08	0,00	0,00	22.182,08	3.870,92	3.870,92	0,00	85,14	
001	001	264	D.02.02.18.00.01	VIGILANCIA E SEGURAN	275.213,00	0,00	202.324,68	0,00	183.185,67	0,00	0,00	183.185,67	72.888,32	72.888,32	0,00	92,07	
001	001	264	D.02.02.18.00.09	VIGILANCIA E SEGURAN	19.218,00	0,00	19.030,90	0,00	18.928,81	0,00	0,00	18.928,81	217,10	217,10	0,00	66,56	
001	001	264	D.02.02.19.00.01	ASSIST.TECNICA-EQUIP.INF.OUTROS-AA	242.163,00	0,00	199.121,95	0,00	173.034,04	0,00	0,00	173.034,04	43.041,05	43.041,05	0,00	98,87	
001	001	264	D.02.02.19.00.09	ASSIST.TECNICA-EQUIP.INF.OUTROS-AA	33.002,00	0,00	33.001,11	0,00	33.001,11	0,00	0,00	33.001,11	8,89	8,89	0,00	75,62	

CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA CONSOLIDADO
Tribunal de Contas

Período de 01 de JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2019

Prg	Med	At./Proj.	Código	Descrição	Doações Corrigidas	Cativos ou Congelamentos	Compromissos assumidos		Despesas Pagas				Diferenças			Grau de exec. orçamental das despesas (17) = (13) / (6,7) * 100
							Ano (8)	Anos Ant. (9)	Ano (10)	Anos Ant. (11)	RAPS (12)	Total PG Lq. (13) = (10) + (11) + (12)	Dotação não Comprometida (14) = (6) - (7) - (8) - (9)	Saldo (15) = (6) - (7) - (13)	Compromissos por pagar (16) = (8) + (9) - (13)	
001	001	264	D.02.02.19.80.00	ASSIST.TEC.-SOFTWARE INFORMATICC	20.145,00	0,00	18.732,84	0,00	18.732,84	0,00	0,00	18.732,84	1.412,16	1.412,16	0,00	92,99
001	001	264	D.02.02.19.80.01	ASSIST.TEC.-SOFTWARE INFORMATICC	207.919,00	0,00	163.151,82	0,00	157.243,16	0,00	0,00	157.243,16	44.637,18	49.845,84	5.208,66	76,01
001	001	264	D.02.02.19.80.09	ASSIST.TEC.-SOFTWARE INFORMATICC	13.568,00	0,00	0,00	7.137,85	2.029,64	0,00	2.029,64	6.410,15	11.538,36	5.128,21	14,96	
001	001	264	D.02.02.19.80.00	ASSIST.TECNICA-OUTROS	5.800,00	0,00	4.733,37	0,00	4.690,73	0,00	0,00	4.690,73	1.099,27	42,64	80,87	
001	001	264	D.02.02.19.80.01	ASSIST.TECNICA-OUTROS-ANO	170.240,00	0,00	118.203,25	0,00	107.170,43	0,00	0,00	107.170,43	52.036,75	63.069,57	11.037,82	62,95
001	001	264	D.02.02.19.80.09	ASSIST.TECNICA-OUTROS-AA	16.482,00	0,00	0,00	14.816,35	9.796,07	5.020,28	0,00	18.883,53	1.665,65	1.665,65	0,00	89,89
001	001	264	D.02.02.20.80.C1	OTE-SERV.MAT.INF.OUTROS-ANO	288.000,00	0,00	37.759,85	0,00	18.883,53	0,00	0,00	18.883,53	250.240,15	269.116,47	18.876,32	6,56
001	001	264	D.02.02.20.80.C9	OTE-SERV.MAT.INF.OUTROS-AA	40.074,00	0,00	0,00	38.030,73	19.418,37	18.612,36	0,00	38.030,73	2.643,27	2.643,27	0,00	93,50
001	001	264	D.02.02.20.80.00	PAGAMENTOS A ESPAP.	74.000,00	0,00	64.524,00	0,00	64.524,00	0,00	0,00	64.524,00	9.476,00	9.476,00	0,00	87,19
001	001	264	D.02.02.20.80.09	PAGAMENTOS A ESPAP.	149.537,00	0,00	78.474,00	0,00	78.474,00	0,00	0,00	78.474,00	12.177,00	12.177,00	0,00	52,47
001	001	264	D.02.02.20.80.00	PATROCINIO JUDICIARI	12.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001	001	264	D.02.02.20.80.01	OTE-OUTROS-ANO	1.155,00	0,00	963,91	0,00	983,19	0,00	19,28	963,91	191,09	191,09	0,00	83,46
001	001	264	D.02.02.20.80.09	OTE-OUTROS-AA	1.100,00	0,00	80.451,35	0,00	79.271,35	0,00	0,00	79.271,35	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
001	001	264	D.02.02.22.80.01	SERV.SAUDE-OUTROS	4.684,00	0,00	0,00	4.683,00	3.428,40	1.254,60	0,00	3.428,40	1.145,63	1.145,63	1.230,00	82,01
001	001	264	D.02.02.22.80.09	SERV.SAUDE-OUTROS	21.445,00	0,00	17.439,28	0,00	15.994,84	0,00	0,00	15.994,84	4.005,72	5.450,16	1.444,44	74,59
001	001	264	D.02.02.23.80.00	VERIFICACAO MEDICA	6.127,00	0,00	2.889,00	2.888,88	0,00	2.888,88	0,00	0,00	0,12	0,12	0,00	100,00
001	001	264	D.02.02.23.80.01	OUTROS SERVICOS	23.000,00	0,00	3.796,00	0,00	3.528,00	0,00	0,00	3.528,00	2.379,00	2.599,00	270,00	57,88
001	001	264	D.02.02.25.80.01	OUTROS SERVICOS-ANO	178.296,00	0,00	107.735,16	0,00	20.012,22	0,00	500,00	19.512,22	3.487,78	3.487,78	0,00	84,84
001	001	264	D.02.02.25.80.09	OUTROS SERVICOS-AA	7.344,00	0,00	0,00	4.538,22	3.297,15	1.241,07	0,00	102.641,58	75.654,42	5.093,58	57,57	
001	001	264	D.03.06.01.80.01	OUTROS ENCARGOS FINANC-ANO	1.000,00	0,00	154,00	0,00	132,00	0,00	0,00	132,00	2.805,78	2.805,78	0,00	61,79
001	001	264	D.03.06.01.80.09	OUTROS ENCARGOS FINANC-AA	472,00	0,00	0,00	22,00	22,00	0,00	0,00	22,00	868,00	868,00	0,00	13,20
001	001	264	D.07.01.07.80.80	EDIFICIOS - CONSERVACAO OU REPAR	1.050.987,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.987,00	450,00	450,00	0,00	4,66
001	001	264	D.07.01.07.80.80	HARDWARE DE COMUNICA	6.000,00	0,00	5.370,22	0,00	5.370,22	0,00	0,00	5.370,22	629,78	629,78	0,00	0,00
001	001	264	D.07.01.07.80.80	IMPRESSORAS/FOTOCOPI	20.000,00	0,00	3.956,10	0,00	3.956,10	0,00	0,00	3.956,10	16.043,90	16.043,90	0,00	89,30
001	001	264	D.07.01.07.80.C1	EQUIP.INF.OUTROS	1.000,00	0,00	745,42	0,00	745,42	0,00	0,00	745,42	254,58	254,58	0,00	19,78
001	001	264	D.07.01.07.80.C9	EQUIP.INF.OUTROS-ANO	512.000,00	0,00	277.185,27	0,00	251.808,72	0,00	0,00	251.808,72	234.814,73	260.191,28	25.776,55	49,18
001	001	264	D.07.01.09.80.80	EQUIP.ADMINIST.-OUTROS	93.140,00	0,00	91.139,61	0,00	91.139,61	0,00	0,00	91.139,61	0,39	0,39	0,00	100,00
001	001	264	D.07.01.09.80.81	EQUIP.ADMINIST.-OUTROS-ANO	6.468,00	0,00	6.041,59	0,00	3.815,09	0,00	0,00	3.815,09	426,41	2.652,91	2.226,50	58,98
001	001	264	D.07.01.09.80.89	EQUIP.ADMINIST.-OUTROS-AA	550.000,00	0,00	20.248,51	0,00	20.248,51	0,00	0,00	20.248,51	529.251,49	529.251,49	0,00	3,08
001	001	264	D.07.01.10.80.80	EQUIP.BASICO-OUTROS	111.290,00	0,00	96.360,87	0,00	96.360,87	0,00	0,00	96.360,87	14.929,13	14.929,13	0,00	86,59
001	001	264	D.07.01.11.80.00	FERRAMENTAS E LITENSI	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
001	001	264	D.07.01.12.80.00	ARTIGOS E OBJETOS VALOR	27.800,00	0,00	1.971,16	0,00	1.971,16	0,00	0,00	1.971,16	25.828,84	25.828,84	0,00	0,00
001	001	264	D.07.01.15.80.00	OUTROS INVESTIMENTOS	244,00	0,00	70,09	70,09	70,09	70,09	0,00	70,09	173,91	173,91	0,00	7,09
001	001	264	D.07.01.15.80.80	OUTROS INVESTIMENTOS	637,00	0,00	313,96	0,00	313,96	0,00	0,00	313,96	323,04	323,04	0,00	28,73
Total Actividade/Projeto: 264					33.250.459,00	0,00	27.755.588,26	560.810,73	27.926.118,92	106.780,00	0,00	28.021.427,55	4.934.060,01	5.239.031,45	294.971,44	84,27
001 957 D.06.02.03.80.00 RESERVA					164.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.583,00	164.583,00	0,00	0,00	0,00
Total Actividade/Projeto: 957					164.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.583,00	164.583,00	0,00	0,00	0,00
Total					33.415.042,00	0,00	27.755.588,26	560.810,73	27.926.118,92	106.780,00	0,00	28.021.427,55	5.098.640,01	5.393.614,45	294.971,44	83,36

Lisboa, em 15 de Junho de 2020
O Conselho Administrativo,

F. Leisa
Sandra Pereira
Leisa Prof.

CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA CONSOLIDADO
TRIBUNAL DE CONTAS

Período de 1 de JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2019

Prg	Med	Codigo	Classificação Económica Descrição	Previsões Corrigidas (5)	Receitas por cobrar no início do ano (6)	Receitas Emitidas (7)	Receitas Liquidadas (8)	Receitas emitidas anuladas (9)	Receitas Cobradas Brutas		Reembolsos e restituições Emitidos (13)	Pagos (14)	Receita cobrada líquida (15) = (12) - (14)	Receitas por cobrar no final do ano (16) = (6) + (7) - (9) - (12)	Grau de execução orçamental da receita (17) = (15) / (5) * 100
									Ano anteriores (10)	Total (12) = (10) + (11)					
001	001	R.99.99.98.01.00	FIN. DOT. ORC.-CORRENTES	21.531.874,00	0,00	21.352.503,32	21.352.503,32	0,00	21.352.503,32	0,00	0,00	21.352.503,32	0,00	99,17	
			Total medida	21.531.874,00	0,00	21.352.503,32	21.352.503,32	0,00	21.352.503,32	0,00	0,00	21.352.503,32	0,00	99,17	
			Total programa	21.531.874,00	0,00	21.352.503,32	21.352.503,32	0,00	21.352.503,32	0,00	0,00	21.352.503,32	0,00	99,17	
			Total Fonte Financiamento: 111	21.531.874,00	0,00	21.352.503,32	21.352.503,32	0,00	21.352.503,32	0,00	0,00	21.352.503,32	0,00	99,17	
001	001	R.04.01.99.A0.00	EMOLLUMENTOS TRIBUNAL	7.076.548,00	773.093,02	6.455.340,32	6.393.280,12	140.321,52	5.883.356,37	6.600,95	6.600,95	6.386.679,17	694.831,70	90,25	
001	001	R.04.02.01.00.00	JUROS DE MORA	100,00	1,35	672,27	672,27	0,00	672,27	0,01	0,01	672,26	1,35	672,26	
001	001	R.04.02.01.A0.00	JUROS DE MORA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
001	001	R.05.03.01.10.30	CEDEC'S	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
001	001	R.07.01.02.A0.00	EDICOES DO TRIBUNAL	2.000,00	196,51	399,92	445,94	0,00	384,58	0,00	0,00	445,94	150,49	22,30	
001	001	R.07.01.05.A0.00	VENDA DE BENS E SERV	2.000,00	0,00	1.033,68	1.033,68	0,00	1.033,68	0,00	0,00	1.033,68	0,00	51,68	
001	001	R.07.02.05.A0.00	REEMBOLSOS-SERVICOS	500,00	563,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	563,78	108,04	
001	001	R.08.01.99.99.01	Org ECE -Outras-Outr	59.900,00	0,00	64.717,12	64.717,12	0,00	64.717,12	0,00	0,00	64.717,12	0,00	108,04	
001	001	R.08.01.99.99.06	Org MAI -Outras-Outr	100,00	0,00	20,60	20,60	0,00	20,60	0,00	0,00	20,60	0,00	0,00	
001	001	R.08.01.99.A0.00	OUTRAS RECEITAS CORR	30.000,00	12.598,77	69.209,32	46.569,14	0,00	33.988,62	20,60	20,60	46.569,14	35.238,35	155,23	
001	001	R.15.01.01.00.00	REPOSICOES NAO ABATTIDAS	2.600,00	665,43	607,75	1.036,37	0,00	517,84	0,00	0,00	1.036,37	236,81	39,86	
			Total medida	7.179.348,00	787.118,26	6.592.000,98	6.507.775,24	140.321,52	5.984.691,08	6.621,56	6.621,56	6.501.153,68	731.022,48	90,55	
			Total programa	7.179.348,00	787.118,26	6.592.000,98	6.507.775,24	140.321,52	5.984.691,08	6.621,56	6.621,56	6.501.153,68	731.022,48	90,55	
			Total Fonte Financiamento: 513	7.179.348,00	787.118,26	6.592.000,98	6.507.775,24	140.321,52	5.984.691,08	6.621,56	6.621,56	6.501.153,68	731.022,48	90,55	
001	001	R.16.01.01.00.00	NA POSSE DO SERVIÇO	24.258.200,00	0,00	24.258.198,62	24.258.198,62	0,00	24.258.198,62	0,00	0,00	24.258.198,62	0,00	100,00	
			Total medida	24.258.200,00	0,00	24.258.198,62	24.258.198,62	0,00	24.258.198,62	0,00	0,00	24.258.198,62	0,00	100,00	
			Total programa	24.258.200,00	0,00	24.258.198,62	24.258.198,62	0,00	24.258.198,62	0,00	0,00	24.258.198,62	0,00	100,00	
			Total Fonte Financiamento: 522	24.258.200,00	0,00	24.258.198,62	24.258.198,62	0,00	24.258.198,62	0,00	0,00	24.258.198,62	0,00	100,00	
			Total	52.969.422,00	787.118,26	52.202.702,92	52.118.477,18	140.321,52	51.595.393,02	6.621,56	6.621,56	52.111.855,62	731.022,48	98,38	

Lisboa, em 20 de março de 2020
O Conselho Administrativo

RDS
Saudu Pereira
Luísa Paixão

MAPA DE FLUXOS CONSOLIDADO
TRIBUNAL DE CONTAS

Período de 1 de JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2019

(em euros)

Código		Recebimentos	Código		Pagamentos	28.021.427,55
Capítulo	Grupo		Capítulo	Grupo		
		Transporte			Transporte	25.048.140,32
		Importâncias Retidas para entrega ao Estado ou outras entidades			Locação de Material de Transporte	28.521,17
		Receta do Estado	52.153.703,30		Locação de outros bens	59.245,80
		Operações de tesouraria	9.002.910,88		Comunicações	112.381,08
		Descontos em Vencimentos e Salários:			Transportes	103.264,43
		Receta do Estado			Representação de Serviços	8.679,54
		Operações de Tesouraria			Seguros	24.376,76
					Deslocações e Estadias	122.219,60
					Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	158.212,04
					Formação	36.579,30
					Seminários, Exposições e Similares	135.766,31
					Publicidade	11.475,12
					Vigilância e Segurança	224.398,65
					Assistência Técnica	503.373,41
					Outros Trabalhos Especializados	284.780,52
					Serviços de saúde	18.883,72
					Verificação Médica	3.528,00
					Outros Serviços	126.692,02
					Outros Encargos Financeiros	154,00
					Capital	477.799,75
					Material de Informática	355.020,07
					Equipamento Administrativo	120.424,47
					Artigo e Objetos de Valor	1.971,16
					Outros Investimentos	384,05
					Despesas Orçamentais com compensação em receita própria e com ou sem transição de saldos	0,00
					Importâncias entregues ao Estado ou outras Entidades	8.960.003,80
					Receta do Estado	5.457.895,37
					Operações de tesouraria	3.502.108,43
					Descontos em Vencimentos e Salários:	
					Receta do Estado	5.437.753,00
					Operações de Tesouraria	3.489.184,51
		A Transportar	61.156.614,18		A Transportar	0,00
						36.981.431,35

Handwritten initials and signatures: FMS, LB.

MAPA DE FLUXOS CONSOLIDADO
TRIBUNAL DE CONTAS
Período de 1 de JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2019

Código		Recebimentos		Pagamentos		(em euros)
Capítulo	Grupo	Capítulo	Grupo	Capítulo	Grupo	
		61.156.614,18	Transporte			36.981.431,35
						24.175.182,83
						24.090.428,07
						24.090.428,07
						84.754,76
		61.156.614,18	TOTAL		TOTAL	61.156.614,18

Lisboa, em 20 de março de 2020
O Conselho Administrativo

Paulo
Sendo Pereira
Leisa Prof.

